

Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures da 3ª Emissão da



GLOBOCABO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65
ISIN nº BRPLIMDBS026

Classificação Standard & Poor's: BR A-

Classificação SR Rating: brBBB+

20.000 Debêntures não Conversíveis em Ações

Preço da Oferta: R\$ 10.000,00 por Debênture na Data de Emissão

R\$ 200.000.000,00

A Globo Cabo S.A. ("Globo Cabo" ou "Companhia" ou "Emissora") está ofertando 20.000 debêntures não conversíveis em ações, de sua emissão (a "3ª Emissão" e as "Debêntures"). As Debêntures serão colocadas no Brasil, em mercado de balcão, em conformidade com as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 13/80.

A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2000, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, em 28 de novembro de 2000, complementada pelas Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas em 29 de novembro de 2000 e em 26 de janeiro de 2001, cujas atas foram publicadas, respectivamente, em 05 de dezembro de 2000 e em 30 de janeiro de 2001, ambas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico. As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

A presente Oferta foi aprovada e registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2001/004, em 07 de fevereiro de 2001.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, em garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas."

"Este prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora, visando o atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID, para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica por parte da ANBID, em garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."

"Os Coordenadores desta emissão desenvolveram esforços no sentido de verificar a suficiência e a qualidade das informações constantes neste prospecto, com base no que julgam necessário para uma adequada tomada de decisão por parte de investidores. Este prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora, não implicando por parte dos Coordenadores em garantia de precisão e veracidade das informações prestadas, ou em qualquer julgamento da situação e do desempenho da Emissora em suas atividades e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."

Coordenadores



Participantes Especiais



O Coordenador Líder da Oferta é o Banco J.P. Morgan S.A.

A data deste Prospecto é 31 de janeiro de 2001



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO
•	Termos e Condições da Oferta (Informações Relativas ao Anexo I da Instrução CVM n.º 13/80) 03
•	Definições 18
•	Sumário do Prospecto 22
	A Companhia 22
	Principais Acionistas 23
	Informações Cadastrais da Emissora 25
	Dados Financeiros Seleccionados 26
•	Fatores de Risco 27
•	Destinação dos Recursos 32
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA
•	Capitalização 35
•	Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos..... 38
•	Informações Financeiras Seleccionadas 42
•	Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais..... 44
•	Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil..... 54
•	Atividades da Companhia 64
•	Administração.....106
•	Descrição do Capital Social e dos Dividendos.....113
•	Transações com Partes Relacionadas117
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
•	Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999.....123
•	Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2000.....197
4.	ANEXOS
•	Estatuto Social239
•	Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2000.....253
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2000.....263
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2001269
•	Declaração de observância do limite legal para atribuição da garantia flutuante às Debêntures da 3ª Emissão da Globo Cabo S.A.273
•	Formulário de Informações Anuais - IAN de 31 de dezembro de 2001.....279
•	Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures477
•	Instrumento Particular de Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures.....507
•	Súmulas das Análises das Agências de Rating.....537

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



- Termos e Condições da Oferta (Informações Relativas ao Anexo I da Instrução CVM n.º 13/80)
- Definições
- Sumário do Prospecto
 - A Companhia
 - Principais Acionistas
 - Informações Cadastrais da Emissora
 - Dados Financeiros Seleccionados
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
(Informações Relativas ao Anexo I da Instrução CVM n.º 13/80)

1. Razão Social e Endereço da Emissora

Globo Cabo S.A.

Rua Verbo Divino, n.º 1.356

São Paulo - SP

CEP: 04719-002

2. Assembléia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração que Deliberaram sobre a 3ª Emissão

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora que deliberou sobre a 3ª Emissão, realizada em 23 de novembro de 2000, foi publicada no Diário Oficial do Estado do São Paulo e no Jornal Valor Econômico, em 28 de novembro de 2000 e as atas das Reuniões do Conselho de Administração da Emissora, que aprovaram determinadas condições acerca da 3ª Emissão, foram realizadas em 29 de novembro de 2000 e em 26 de janeiro de 2001, tendo sido as atas publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, respectivamente, em 05 de dezembro de 2000 e em 30 de janeiro de 2001.

3. Registro da Distribuição na Comissão de Valores Mobiliários - CVM

N.º CVM/SRE/DEB/2001/004

Data: 07 de fevereiro de 2001

4. Composição do Capital Social em 30 de setembro de 2000

Espécie e classe das ações	Capital subscrito		Capital a integralizar	
	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)
Ordinárias	1.211.891.443	640.165	-	-
Preferenciais	1.547.132.095	817.252	17.000.000	12.923
Total	2.759.023.538	1.457.417	17.000.000	12.923

5. Características Básicas da 3ª Emissão

	Quantidade	Preço de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
Debêntures Simples	20.000	10.000,00	200.000.000,00
		Custo máximo da distribuição:	2.542.870,00
		Montante líquido para a Companhia:	197.457.130,00

6. Demonstrativo do Custo de Distribuição

6.1 Comissionamento:

a) Comissão de Coordenação: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor nominal unitário das Debêntures na Data de Emissão, multiplicado pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto ao público investidor ou subscritas e integralizadas pelos Coordenadores ou pelas coligadas, controladas e controladoras da Emissora;

b) Comissão de Garantia: 0,50% (cinquenta centésimos por cento), calculada sobre o Preço de Subscrição das Debêntures, multiplicado pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto ao público investidor ou subscritas e integralizadas pelos Coordenadores ou pelas coligadas, controladas e controladoras da Emissora; e

c) Comissão de Colocação: 0,15% (quinze centésimos por cento), calculada sobre o Preço de Subscrição das Debêntures, multiplicado pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto ao público investidor ou subscritas e integralizadas pelos Coordenadores ou pelas coligadas, controladas e controladoras da Emissora.

6.2 Despesas decorrentes do registro da 3ª Emissão na CVM: 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o volume da 3ª Emissão limitado a 100.000 UFIR's, equivalente a R\$ 82.870,00 referentes à taxa de registro cobrada pela CVM.

6.3 Outros custos estimados em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) relativos a despesas com assessoria jurídica, publicações, impressões e demais despesas necessárias à conclusão da presente emissão.

6.4 Custo Unitário do Lançamento:

Preço por debênture (R\$)	Custo por debênture (R\$)	Montante líquido (R\$)
10.000,00	127,14	9.872,86

7. Condições e Prazo de Subscrição e Integralização

7.1 A distribuição pública prevista neste instrumento será realizada na forma e nas condições a seguir mencionadas:

7.1.1 A distribuição somente terá início após a concessão do registro da 3ª Emissão pela CVM, e a partir da segunda publicação do anúncio de início de distribuição, conforme artigo 26 da Instrução CVM n.º 13/80.

7.1.2 As Debêntures serão subscritas em até 6 (seis) meses contados do deferimento do pedido de registro da emissão das Debêntures pela CVM. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, disponibilizado pela CETIP.

7.1.3 A colocação das Debêntures será efetuada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, adotando-se o regime de procedimento diferenciado de que trata o artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo admitidas reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Coordenadores que desejarem efetuar a subscrição e/ou a aquisição das Debêntures.

7.1.4 As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (a “Data de Integralização”). As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, conforme abaixo definido, acrescido dos Juros Remuneratórios referidos no item 10.8. abaixo, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a Data de Integralização (o “Preço de Subscrição”).

7.1.5 Não há e não será constituído fundo para sustentação da liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para a distribuição pública das Debêntures.

8. Contrato de Distribuição das Debêntures

8.1 Os Coordenadores promoverão a colocação das 20.000 (vinte mil) Debêntures da 3ª Emissão sob regime de garantia firme.

8.1.2 Os Coordenadores prestarão garantia firme de subscrição para a colocação de 20.000 (vinte mil) Debêntures, pelo Preço de Subscrição, sendo os Coordenadores responsáveis pela subscrição das quantidades de Debêntures a seguir indicadas, não existindo qualquer solidariedade entre os mesmos:

Coordenador	Número de Debêntures	Valor em reais na Data de Emissão
BANCO JP MORGAN S.A.	1.000	10.000.000,00
BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	2.000	20.000.000,00
BANCO BRADESCO S.A.	2.000	20.000.000,00
BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	4.000	40.000.000,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	2.000	20.000.000,00
BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO	2.000	20.000.000,00
ING BARINGS C.C.T. S.A.	2.000	20.000.000,00
BANK OF AMERICA - LIBERAL S.A. (BANCO MÚLTIPLO)	2.000	20.000.000,00
Participantes Especiais:		
DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO	2.000	20.000.000,00
BANCO PACTUAL S.A.	1.000	10.000.000,00
TOTAL	20.000	200.000.000,00

8.2 O prazo para exercício da garantia firme, com a conseqüente subscrição de 20.000 (vinte mil) Debêntures pelos Coordenadores, será (i) de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do segundo anúncio de distribuição das Debêntures ou (ii) até 13 de fevereiro de 2001, o que ocorrer antes.

8.3 Os Coordenadores obrigam-se, sem solidariedade, a subscrever a totalidade das Debêntures não colocadas junto a investidores, até o limite da garantia firme outorgada por cada um, conforme a proporção estabelecida no item 8.1.2. acima, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao dia do encerramento do prazo de que trata o item 8.2. acima.

9. Negociação

As Debêntures serão registradas para negociação junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (a “CETIP”), conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 56/88.

10. Características da 3ª Emissão

10.1 Número de Séries

A 3ª Emissão será efetuada em série única.

10.2 Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de dezembro de 2000.

10.3 Valor Nominal Unitário e Valor Total da 3ª Emissão

As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (o “Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

10.4 Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 20.000 (vinte mil) Debêntures.

10.5 Prazo e Vencimento

As Debêntures terão prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se portanto em 01 de dezembro de 2003 (a “Data de Vencimento”). Na Data de Vencimento, a Emissora obriga-se a proceder à liquidação total das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação, pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos juros remuneratórios, na forma do item 10.8 abaixo.

10.6 Tipo, Forma e Conversibilidade

As Debêntures serão do tipo escritural, da forma nominativa, e não conversíveis em ações da Emissora, sem emissão de cautelas ou certificados.

10.7 Espécie

As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, conforme o parágrafo primeiro do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, com privilégio geral sobre os ativos da Emissora e preferência sobre qualquer nova emissão de debêntures que venha a contar com garantia flutuante. As Debêntures desta 3ª Emissão serão preferidas em seu privilégio sobre os ativos da Emissora, pelas debêntures da 1ª e da 2ª emissão da Emissora, que também contam com garantia flutuante, conforme o parágrafo terceiro do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.

10.8 Juros Remuneratórios

10.8.1 As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário, estabelecidos com base na taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional (a “Taxa DI”), acrescida exponencialmente, conforme fórmula indicada no item 10.8.6 abaixo, de *spread* de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 dias (respectivamente, o “Acréscimo sobre a Taxa DI” e os “Juros Remuneratórios”).

10.8.1.1 A Taxa DI compreenderá o número de casas decimais divulgado pela CETIP.

10.8.2 Os Juros Remuneratórios serão devidos semestralmente, observados os itens seguintes:

- a) Período de Incidência da Remuneração é o período compreendido entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, de 01 de dezembro de 2000 até 01 de dezembro de 2003, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração das Debêntures.
- b) Período de Capitalização é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina no dia imediatamente anterior à primeira Data de Pagamento de Juros, conforme abaixo definido, e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia em uma Data de Pagamento de Juros e termina no dia imediatamente anterior à Data de Pagamento de Juros subsequente, sendo que:
 - (i) o 1º Período de Capitalização terá início em 01 de dezembro de 2000 e se encerrará em 31 de maio de 2001, inclusive;
 - (ii) o 2º Período de Capitalização terá início em 01 de junho de 2001 e se encerrará em 30 de novembro de 2001, inclusive;

- (iii) o 3º Período de Capitalização terá início em 01 de dezembro de 2001 e se encerrará em 31 de maio de 2002, inclusive;
- (iv) o 4º Período de Capitalização terá início em 01 de junho de 2002 e se encerrará em 30 de novembro de 2002, inclusive;
- (v) o 5º Período de Capitalização terá início em 01 de dezembro de 2002 e se encerrará em 31 de maio de 2003, inclusive e
- (vi) o 6º Período de Capitalização: início em 01 de junho de 2003 e se encerrará em 30 de novembro de 2003, inclusive.

Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento das Debêntures.

c) Os Juros Remuneratórios serão devidos nas datas definidas a seguir (sendo cada uma designada, individualmente, “Data de Pagamento de Juros”):

- (i) 1º Pagamento de Juros: 01 de junho de 2001;
- (ii) 2º Pagamento de Juros: 01 de dezembro de 2001;
- (iii) 3º Pagamento de Juros: 01 de junho de 2002;
- (iv) 4º Pagamento de Juros: 01 de dezembro de 2002;
- (v) 5º Pagamento de Juros: 01 de junho de 2003; e
- (vi) 6º Pagamento de Juros: 01 de dezembro de 2003.

10.8.3 Para a apuração do valor de quaisquer das obrigações de pagamento das Debêntures a serem liquidadas em datas para as quais, por qualquer motivo, a Taxa DI não seja conhecida, será utilizada a Taxa DI divulgada pela CETIP na data imediatamente anterior, não sendo devidas, na hipótese de divulgação posterior de Taxa DI, quaisquer compensações financeiras, tanto à Emissora quanto aos debenturistas.

10.8.4 Persistindo a ausência de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias da data esperada para sua divulgação, ou caso a Taxa DI não mais possa ser utilizada para referenciar a remuneração de debêntures, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, o Agente Fiduciário convocará os debenturistas para, reunidos em Assembléia de Debenturistas, deliberarem, em conjunto com a Emissora, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado como “Taxa Substituta da Taxa DI”, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM n.º 7/99 e/ou a regulamentação aplicável, sendo facultado à Emissora, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures em circulação em cronograma estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures, vigendo até o resgate o critério de remuneração deliberado pela referida Assembléia de Debenturistas.

10.8.5 Para todos os efeitos deste item 10.8 será considerado o ano de 252 dias. Caso a taxa aplicável, qual seja, a Taxa DI ou a Taxa Substituta da Taxa DI seja referenciada em prazo diferente de 252 dias, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 dias.

10.8.6 A apuração das parcelas de Juros Remuneratórios que deverão ser pagas pela Emissora, nas datas de vencimento dos Juros Remuneratórios, será realizada mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$JR = VN \times [(f_{j_1} \times f_{j_2} \times \dots \times f_{j_n}) - 1]$$

onde,

JR = valor em Reais dos juros a serem pagos na Data de Pagamento de Juros considerada;

VN = Valor Nominal Unitário da Debênture no início de cada Período de Capitalização;

j = cada dia útil (de 1 a “n”) compreendido entre o início e o término de cada Período de Capitalização;

fj = fator da Taxa DI do dia útil “j” acrescida do Acréscimo sobre a Taxa DI, calculado conforme a fórmula abaixo:

$$Fj = \left[\left(1 + \frac{TaxaDIj}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \times \left(1 + \frac{S}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

Taxa DIj = Taxa DI do dia útil “j”; e

S = acréscimo exponencial sobre a Taxa DI, equivalente a 0,75%.

O Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios acumulados e não pagos, desde a data de início de cada Período de Capitalização, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNA = VN \times [f_{j_1} \times f_{j_2} \times \dots \times f_{j_n}]$$

onde,

VNA = Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios acumulados e não pagos.

10.9 Amortização

O pagamento relativo ao Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado em uma única parcela, na Data de Vencimento.

10.10 Procedimento de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para colocação no mercado de balcão, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição de acordo com o disposto no artigo 33 da Instrução CVM n.º 13/80. Dessa forma, não serão admitidas reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, sendo que serão atendidos, preferencialmente, os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar a subscrição e/ou a aquisição das Debêntures.

10.11 Multa e Juros Moratórios

Ocorrendo impontualidade da Emissora no pagamento de qualquer das parcelas dos Juros Remuneratórios ou no pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures na Data de Vencimento, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); (ii) a juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês e (iii) aos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a data em que o pagamento era devido até a data do efetivo pagamento pela Emissora.

10.12 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo do disposto no item 10.11 supra, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas na escritura de emissão das Debêntures ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

10.13 Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, observado o disposto no parágrafo segundo, do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as Debêntures que eventualmente vierem a ser adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado.

10.14 Local de Pagamento

Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP ou, na hipótese de o debenturista não estar vinculado a esse sistema, na sede da Emissora.

10.15 Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da escritura de emissão das Debêntures, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de término dos referidos prazos, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, aos valores a serem pagos.

10.16 Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes da 3ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser veiculados na forma de avisos, no jornal Valor Econômico, edição nacional, ou, na sua impossibilidade, em veículo semelhante.

10.17 Vencimento Antecipado

10.17.1 São considerados eventos de vencimento antecipado (os “Eventos de Vencimento Antecipado”), sujeitos, observado o disposto no item 10.17.2 abaixo, à declaração, pelo Agente Fiduciário, do vencimento antecipado das Debêntures e à imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, quaisquer das seguintes ocorrências:

- a) perda do controle acionário da Emissora, direto ou indireto, por parte da Globo Comunicações e Participações S.A.;
- b) pedido de concordata preventiva ou de autofalência formulado pela Emissora ou a decretação da falência da Emissora;
- c) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global inadimplido ultrapasse R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), salvo se o protesto for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sua ocorrência;
- d) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em razão de inadimplemento contratual, ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora decorrentes desta 3ª Emissão;
- e) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na escritura de emissão das Debêntures, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de aviso por escrito expedido pelo Agente Fiduciário;
- f) não enquadramento da Emissora, por dois trimestres consecutivos, no Índice-Limite descrito no item 10.18. abaixo, considerados, para tanto, os trimestres encerrados em março, junho, setembro e dezembro de cada ano;

- g) início de execução de garantia prestada pela Emissora em montante igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se a execução for proposta por comprovado erro ou má-fé ou se for extinta em até 10 (dez) dias, contados da data da citação da Emissora; e
- h) liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora, que possa afetar, direta ou indiretamente, as garantias e o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na escritura de emissão das Debêntures.

10.17.2 A declaração do vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário dependerá de prévia deliberação dos debenturistas reunidos em assembléia convocada especialmente para esse fim, observado o disposto na escritura de emissão das Debêntures.

10.17.3 Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde o início do Período de Capitalização vigente até a data do efetivo pagamento, em até 5 (cinco) dias úteis contados de comunicação neste sentido, a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolada no endereço da Emissora, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, pelo pagamento dos encargos de mora previstos no item 10.11 da presente.

10.17.4 O não exercício, pelo Agente Fiduciário e/ou pelos debenturistas, da faculdade prevista neste item 10.17 constitui mera liberalidade, não implicando, em hipótese alguma, em renúncia de direitos, novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora na escritura de emissão das Debêntures.

10.18 Obrigações adicionais

Adicionalmente às obrigações ora descritas, a Emissora obriga-se a observar o seguinte índice econômico-financeiro (o “Índice-Limite”): a Emissora e suas controladas, consideradas conjuntamente, não poderão apresentar Endividamento Líquido registrado nos demonstrativos trimestrais consolidados superior a 6 (seis) vezes o EBITDA consolidado anualizado. Para os fins deste item 10.18., considerar-se-á:

- (a) Endividamento Líquido Consolidado como: (a) qualquer obrigação da Emissora e de suas controladas, contingente ou de qualquer forma exigível, que seja representada por (a.1) empréstimos contraídos (independentemente da existência de garantia do credor baseada na totalidade ou parte dos ativos da Emissora e de suas controladas), seja na forma de antecipação de recursos, conta corrente a descoberto ou linhas de crédito de qualquer natureza, (a.2) notas promissórias emitidas no Brasil ou no exterior, debênture ou instrumento de natureza similar, cartas de crédito (incluindo a obrigação de compra de moeda), (a.3) obrigações relacionadas ao pagamento de aluguel ou outros valores relacionados à compra de bens contabilizados como ativo da Emissora que devam ser classificados como *leasing* financeiro de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, incluindo a compra diferida de bens imóveis, e (a.4) contratos de proteção contra variação das taxas de juros, contratos de câmbio, contratos de proteção contra variações cambiais ou quaisquer outros contratos de natureza similar; (b) qualquer obrigação de terceiros de natureza similar às obrigações da Emissora descritas no item (a) acima, na qual a Emissora e/ou suas

controladas tenham prestado garantia ou que de outra forma tenham se coobrigado; e (c) qualquer obrigação garantida por ônus ou gravame sobre os bens ou ativos da Emissora e/ou de suas controladas, independentemente de tais obrigações garantidas terem sido assumidas pela Emissora e/ou suas controladas. Do somatório dos itens (a), (b) e (c), a serem considerados para cálculo do endividamento líquido, serão excluídas as disponibilidades financeiras da Emissora, assim entendidas aquelas descritas no artigo 179, inciso I, da Lei nº 6.404/76; e

- (b) EBITDA consolidado anualizado como o somatório do (a) lucro (prejuízo) depois da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, (b) despesa financeira líquida, (c) provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, (d) depreciações e amortizações, (e) outras despesas líquidas não operacionais, (f) prejuízos decorrentes de participações minoritárias nos resultados de empresas com demonstrações financeiras consolidadas; e (g) prejuízo nos resultados de sociedades nas quais a Emissora detenha participação relevante (ou seja, empresas nas quais a Emissora tenha participação acionária entre 20% e 50% do capital total da sociedade investida, sempre determinados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil), conforme indicados no balanço patrimonial consolidado da Emissora, do último trimestre auditado, multiplicado por quatro.

O Índice-Limite de que trata este item 10.18. será medido e analisado toda vez que a Emissora divulgar suas demonstrações financeiras trimestrais.

11. Limite de Emissão das Debêntures

O valor da presente Oferta é inferior ao limite previsto no Artigo 60, parágrafo primeiro, alínea b, da Lei nº 6.404/76, conforme demonstra o quadro a seguir:

Valor Contábil do Ativo da Companhia Diminuído do Montante das suas Dívidas Garantidas por Direitos Reais

Posição em 30 de setembro de 2000 R\$ mil

Ativo Consolidado Total (em milhares de Reais)	2.332.636
Dívidas Garantidas por Direitos Reais ¹ (em milhares de Reais)	338.514
Ativo Consolidado Total menos Dívidas Garantidas por Direitos Reais (em milhares de Reais)	1.994.122
Valor total das Emissões de Debêntures com Garantia Flutuante ² (em milhares de Reais)	677.553
Fração do Total de Debêntures com Garantia Flutuante sobre Ativo Consolidado menos Dívidas Garantidas por Direitos Reais (%)	34%

¹ Dívidas Garantidas por Direitos Reais (em milhares de Reais)

Contrato de Financiamento com o IFC	195.515
Contrato de Financiamento com o BNDES	142.999
Total	338.514

² Valor total das Emissões de Debêntures com Garantia Flutuante (em milhares de Reais)

Saldo das Debêntures da 1ª Emissão	47.159
Saldo das Debêntures da 2ª Emissão	430.394
Valor Total da Presente Emissão	200.000
Total	677.553

12. Agente Fiduciário

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 50.657.675-0001/86.

13. Banco Mandatário e Agente Escriturador das Debêntures

Banco Bradesco S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Deus, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. / M.F. sob n.º 60.746.948/0001-12.

14. Destinação dos Recursos

Os recursos captados com a colocação das Debêntures serão destinados, depois do pagamento das despesas relacionadas com o processo de emissão e distribuição das Debêntures, imediatamente, para o pagamento do adiantamento realizado pelo sindicato de bancos formado por Banco J.P. Morgan S.A., Banco Chase Manhattan S.A., Banco Santander Brasil S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A., Multi Banco S.A. e ING Bank n.v., celebrado em 21 de dezembro de 2000, no valor de R\$ 50 milhões. Após o pagamento retro, o valor remanescente será destinado ao pagamento de juros e amortização de endividamento de curto prazo da Emissora, principalmente de dívidas de curto prazo que foram incorporadas pela Emissora nas aquisições da Vicom e da Net Sul, alterando o perfil da dívida da Emissora de curto para longo prazo. Essa melhora de perfil é parte da estratégia financeira da Emissora.

15. Relacionamento da Emissora com os Coordenadores da Distribuição

15.1 Os Coordenadores possuem relacionamento comercial com a Emissora, sendo aplicadas nas transações entre a Emissora e os Coordenadores, condições e taxas semelhantes às praticadas pelo mercado financeiro. Os principais contratos financeiros celebrados entre a Emissora e/ou suas controladas e os Coordenadores estão descritos abaixo:

15.1.1 O Banco Chase Manhattan S.A. é detentor de *Floating Rate Notes* de emissão da Net Sul S.A., garantidas pela Emissora, no montante equivalente a US\$ 5,000,000.00, bem como de debêntures da 2ª emissão da Globo Cabo S.A., no montante equivalente a US\$ 6,429,060.00

15.1.2 O Banco Bradesco S.A. possui operações de crédito com a Companhia no valor total de US\$ 3,817,403.00. Tais créditos decorrem de (i) operação com o Export-Import Bank dos Estados Unidos da América, no valor de US\$ 372,903.00, realizada anteriormente ao ingresso do Banco Bradesco S.A. no quadro de acionistas da Companhia; (ii) operações contratadas com o Banco de Crédito Nacional - BCN e o Banco Boa Vista, anteriormente à aquisição dos mesmos pelo Banco Bradesco S.A.

15.1.3 O Banco Santander S.A. possui operações de financiamento à importação com sociedades controladas pela Companhia. Os contratos totalizam US\$ 7,545,315.72. Além disso, o Banco Santander S.A. detém *Floating Rate Notes* de emissão da Net Sul em montante equivalente a US\$ 5,000,000.00.

15.1.4 O BankBoston Banco Múltiplo S.A. possui operações em aberto com a Companhia e suas controladas que totalizam US\$ 26,879,438.00. As operações consistem em (i) de *leasing*, no valor de US\$ 2,705,375.00; (ii) financiamentos junto ao Export-Import Bank dos Estados Unidos da América, no valor de US\$ 5,467,965.00; (iii) financiamento à importação, no valor de US\$ 7,076,098 e (iv) *Floating Rate Notes* de emissão da Net Sul, no valor de US\$ 11,000,000.00.

15.1.5 O Bank of America, N.A., controlador do Bank of America – Liberal S.A. (Banco Múltiplo), é detentor de *Floating Rate Notes* de emissão da Net Sul S.A., garantidas pela Emissora, no montante equivalente a US\$ 7,000,000.00.

15.1.6 Em 21 de dezembro de 2000, foi realizado um adiantamento à Companhia, no valor de R\$ 50 milhões pelo sindicato de bancos formado pelos Coordenadores Banco J.P. Morgan S.A., Banco Chase Manhattan S.A., Banco Santander Brasil S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A., Bank of America – Liberal S.A. (Banco Múltiplo) e ING Barings Corretora de Câmbio e Títulos S.A..

16. Locais onde as Debêntures podem ser adquiridas

Os interessados em adquirir Debêntures da 3ª Emissão poderão contatar o Coordenador Líder ou qualquer dos Coordenadores ou os Participantes Especiais nos endereços abaixo indicados:

Coordenador Líder:

- (i) Banco JP Morgan S.A.
CNPJ/MF nº 62.204.169/0001-10
Av. Faria Lima, nº 3729
São Paulo - SP

Coordenadores:

- (ii) Banco Chase Manhattan S.A.
CNPJ/MF nº 33.172.537/0001-98
Av. Faria Lima, nº 3729
São Paulo - SP

- (iii) Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus – Vila Yara
CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12
Osasco – SP
- (v) Banco Santander Brasil S.A.
Rua Amador Bueno, nº 474
CNPJ/MF nº 61.472.676/0001-72
São Paulo – SP
- (iv) BankBoston Banco Múltiplo S.A.
Rua Libero Badaró, nº 501
CNPJ/MF nº 60.394.079/0001-04
São Paulo – SP
- (viii) Bank of America - Liberal S.A. (Banco Múltiplo)
Rua do Carmo, nº 7, 8º andar
CNPJ/MF nº 33.922.188/0001-84
Rio de Janeiro – RJ
- (vi) BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
Av. Rio Branco, nº 110, 30º andar
CNPJ/MF nº 34.111.187/0001-12
Rio de Janeiro - RJ
- (vii) ING Barings Corretora de Câmbio e Títulos S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 10º andar
CNPJ/MF nº 04.848.115/0001-91
São Paulo – SP

Participantes Especiais:

- (viii) Banco Pactual S.A.
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45
Avenida República do Chile, nº 230, 29º andar
Rio de Janeiro - RJ
- (ix) Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
CNPJ/MF nº 62331228/0001-11
Rua Alexandre Dumas, nº 2200, 2º Andar
São Paulo – SP

17. Informações Complementares

Quaisquer informações complementares sobre a Emissora e a 3ª Emissão poderão ser obtidas junto aos Coordenadores ou na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

DEFINIÇÕES

ABTA.....	Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura
Acionista Controlador.....	Distel
Acionistas do Acordo.....	Distel, Bradesplan, BNDESPar e Microsoft B.V.
ADSL.....	<i>Asymmetric Digital Subscriber Line</i>
ANATEL.....	Agência Nacional de Telecomunicações
ANDIMA.....	Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto
Banco Bradesco.....	Banco Bradesco S.A.
BNDES.....	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESPar.....	BNDES Participações S.A.
Bradesplan.....	Bradesplan Participações S.A.
BOVESPA.....	Bolsa de Valores de São Paulo
<i>Cable Modem</i>	Equipamento utilizado para transferir informações em alta velocidade por meio de uma rede de cabos
Caboparbs.....	Caboparbs Participações S.A.
Canbrás.....	Canbrás TV a Cabo Ltda., empresa do Grupo Bell Canada
CETIP.....	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
<i>Churn Rate</i>	Taxa de assinantes de TV por assinatura da Globo Cabo desconectados, calculada sobre o número total de assinantes da Companhia
Classe A.....	Classe sócio-econômica cuja renda média familiar é acima de 25 salários mínimos, conforme classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Classe B.....	Classe sócio-econômica cuja renda média familiar é de 10 a 25 salários mínimos, conforme classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Classe C.....	Classe sócio-econômica cuja renda média familiar é de 4 a 10 salários mínimos, conforme classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Classes D.....	Classe sócio-econômica cuja renda média familiar de 2 e 4 salários mínimos, conforme classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Classe E.....	Classe sócio-econômica cuja renda média familiar é abaixo de 2 salários mínimos, conforme classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Companhia	Globo Cabo S.A.
CVM.....	Comissão de Valores Mobiliários
Debêntures.....	As 20.000 debêntures da 3ª emissão da Companhia
Distel	Distel Holding S.A. (antiga Globo Cabo Holding)
Domicílios Cabeados.....	Domicílios já conectados à rede de cabos da Companhia, bem como aqueles situados a pequenas distâncias da rede de cabos já construída
DTH	<i>Direct to Home</i>
ECAD.....	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
Editora Globo.....	Editora Globo S.A.
3ª Emissão	A 3ª emissão de Debêntures da Companhia
Emissora.....	Globo Cabo S.A.
Família Marinho.....	Sr. Roberto Marinho e seus três filhos: Roberto Irineu Marinho, José Roberto Marinho e João Roberto Marinho
Globo Cabo.....	Globo Cabo S.A.
Globo Cabo Holding.....	Globo Cabo Holding S.A., antiga denominação social da Distel
Globo Cabo Participações.....	Globo Cabo Participações S.A., sociedade cujos ativos foram incorporados pela Companhia
Globopar.....	Globo Comunicações e Participações S.A., sociedade controladora da Distel

GloboSat.....	GloboSat Programadora Ltda., empresa das Organizações Globo responsável pela produção dos canais de conteúdo nacional
IBOPE.....	Instituto Brasileiro de Opinião, Pesquisa e Estatística – IBOPE
IFC.....	Internacional Finance Corporation
IGP-M.....	Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas
Image TV.....	Image TV – TV Vídeo Cabo de Minas Gerais S.A., empresa do Grupo Algar
IP.....	<i>Internet Protocol</i>
LGT.....	Lei Geral de Telecomunicações, Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997
MDS.....	MDS Telecomunicações Ltda.
Microsoft B.V.....	Empresa do grupo Microsoft, com sede na Holanda
MMDS.....	<i>Multichannel Multipoint Distribution Service</i>
MSO.....	<i>Multiple System Operator</i> ou Operadora de Sistemas Múltiplos
Multicanal.....	Multicanal Participações S.A., antiga denominação social da Globo Cabo
Nasdaq.....	<i>Stock Markets National Market</i>
Net.....	Marca de propriedade da Net Brasil utilizada pela Globo Cabo para a prestação de serviços de TV a cabo
NetSat.....	NetSat Serviços Ltda.
Net Brasil.....	Net Brasil S.A.
NSF.....	<i>National Science Foundation</i>
Net Sul.....	Net Sul Comunicações Ltda.
Organizações Globo.....	Conjunto de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Família Marinho
RBS.....	RBS Participações S.A.
RDSI.....	Rede Digital de Serviços Integrados
Serviço Limitado Especializado.....	Serviço de telecomunicações de rede e circuito especializado

SND.....	Sistema Nacional de Debêntures
STFC.....	Serviço Telefônico Fixo Comutado
Telefônica.....	Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp
Teleparbs.....	Teleparbs Participações S.A.
TVA.....	TVA Sistema de Televisão S.A.
TV Globo.....	TV Globo Ltda.
Unicabo.....	Unicabo Comunicações e Participações S.A.
Vicom.....	Vicom Ltda.
Virtua.....	Serviço de acesso à Internet de alta velocidade

SUMÁRIO DO PROSPECTO

Este sumário foi elaborado com base nas informações detalhadas e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, contidas no presente Prospecto e deve, portanto, ser lido em conjunto com as mesmas. Algumas informações contidas neste resumo e em outras seções deste Prospecto, são expectativas da Emissora e envolvem riscos e incertezas.

A Companhia

A Globo Cabo representa o maior MSO da América Latina, possuindo uma das maiores bases de assinantes conectados e a mais extensa rede de cabos instalados, além do maior número de Domicílios Cabeados. Em 30 de setembro de 2000, a Companhia possuía 1,47 milhões de assinantes e sua rede de cabos totalizava 34 mil quilômetros de extensão, com cerca de 6,1 milhões de Domicílios Cabeados, em um total de aproximadamente 10 milhões de domicílios franqueados, assim entendido o número total de domicílios situados dentro de suas áreas licenciadas.

Sociedade por ações com registro de companhia aberta junto à CVM, atualmente a Globo Cabo é controlada diretamente pela Distel e indiretamente pela Globopar, holding controlada pela Família Marinho. A Emissora possui, ainda, entre seus principais acionistas, a Microsoft B.V., a Bradesplan e a BNDESPar e a RBS, sendo que esta última detém participação acionária na Globo Cabo por meio de suas subsidiárias, Teleparbs e Caboparbs.

A Companhia iniciou suas operações em 1991 sob a denominação Multicanal Participações S.A., por meio da aquisição de operadoras de TV a cabo de pequeno porte já existentes à época.

Em setembro de 1998, com a cisão parcial da Globo Cabo Participações, operadora de MSO controlada da Globo Cabo Holding (atual Distel), os principais ativos, passivos e as operações de TV a cabo e MMDS da Globo Cabo Participações foram incorporados pela Companhia, então denominada Multicanal Participações S.A. Na mesma data, a denominação social da Companhia foi alterada para Globo Cabo S.A. Em virtude da referida cisão, foram incorporados na Companhia os principais ativos, passivos e as operações de TV a cabo e MMDS da Globo Cabo Participações. Os principais ativos da Globo Cabo Participações incorporados à Globo Cabo foram as seguintes participações societárias: (i) 97% da Cabodinâmica TV Cabo São Paulo S.A.; (ii) 63% da Net Rio S.A.; (iii) 100% da Net Brasília Ltda.; (iv) 92,14% da Net Recife S.A. e (v) 50% da Unicabo .

Em maio de 2000, a Globo Cabo realizou a incorporação da Unicabo, sociedade de cujo capital a Companhia participava em 50%. A Unicabo prestava serviços de TV a cabo em algumas cidades do interior do Estado de São Paulo.

Com a incorporação da MDS Telecomunicações Ltda., em julho de 2000, a Vicom, prestadora de serviços na área de telecomunicações corporativas, tornou-se controlada da Globo Cabo, o que possibilitou à Companhia ingressar no mercado de transmissão de dados corporativos em nível nacional.

Em 18 de setembro de 2000, a Globo Cabo incorporou a Net Sul Holding, controladora da Net Sul, o que proporcionou um relevante crescimento da base de assinantes e de Domicílios Cabeados da Globo Cabo, além do ingresso nos mercados da Região Sul do País, não atendidos anteriormente pela Companhia.

Com isso, embora a Globo Cabo esteja presente em apenas 1% dos municípios brasileiros, sua área de atuação concentra cerca de 45% do Produto Interno Bruto anual do Brasil. Os Domicílio Cabeados pela Companhia nessas áreas representam aproximadamente 33% do total de domicílios das Classes A e B. A administração da Companhia acredita que seu posicionamento junto aos domicílios das Classes A e B, bem como a sua presença em áreas responsáveis por parcela significativa do Produto Interno Bruto do País são algumas de suas principais vantagens competitivas. Atualmente, aproximadamente 90% dos assinantes da Companhia pertencem às Classes A e B.

Em 1999, a receita líquida de vendas da Globo Cabo foi de R\$ 672,83 milhões. Nos nove primeiros meses de 2000, a receita líquida de vendas da Globo Cabo totalizou R\$ 607,80 milhões, enquanto no mesmo período do ano de 1999, a receita líquida de vendas foi de R\$ 501,68 milhões.

Principais Acionistas

Distel

A Distel, antiga Globo Cabo Holding, é uma sociedade de participação em empresas que desenvolvem atividades de telecomunicações, controlada pela Globopar, que detém 85,92% de seu capital social. A Globopar, controlada pela Família Marinho, é a holding pela qual a Família Marinho detém sua participação em diversas outras empresas das Organizações Globo.

As Organizações Globo constituem atualmente o maior grupo de mídia do Brasil, integrado por empresas que atuam em todos os segmentos de mídia: televisão aberta e por assinatura, jornais, revistas, rádio e Internet..

Além da Globo Cabo, as principais empresas que integram as Organizações Globo são o Jornal O Globo, o Sistema Globo de Rádio, a Rede Globo de Televisão, a Editora Globo e o portal de Internet Globo.com. Integram ainda as Organizações Globo empresas como Globosat, responsável pela produção de programação para televisão; Globo Cochrane, que é atualmente o maior complexo gráfico da América Latina; Som Livre; Net Brasil, intermediadora na área de distribuição de conteúdo de TV por assinatura; Globopar e Fundação Roberto Marinho.

Em 31 de dezembro de 1999, o patrimônio líquido das Organizações Globo totalizava, segundo estimativas do caderno de Balanço Anual da Gazeta Mercantil, R\$ 4.087,15 milhões.

Microsoft B.V.

A Microsoft Corporation participa da Globo Cabo por meio da Microsoft B.V., que detém 8,7% das ações ordinárias e 6,8% das ações preferenciais da Companhia, totalizando 7,6% de seu capital social.

Com seu ingresso na Companhia, a Microsoft tornou-se um importante parceiro da Globo Cabo na busca de soluções tecnológicas para o desenvolvimento de novos produtos, especialmente aqueles relacionados à Internet, bem como para a convergência dos serviços prestados pela Companhia.

BNDESPar

A BNDESPar é uma subsidiária integral do BNDES, que participa do capital social de empresas, visando ao desenvolvimento do mercado de capitais. A BNDESPar detém 8,0% das ações ordinárias e 2,6% das ações preferenciais da Globo Cabo, participando de 4,9% do capital social da Companhia.

Bradesplan

A Bradesplan detém 14% das ações ordinárias da Globo Cabo, que representam 6,1% de seu capital social.

A Bradesplan é uma sociedade que tem como objeto social a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. É subsidiária integral da Paiol Participações e Comércio Ltda., a qual, por sua vez, é subsidiária integral da Bradespar S.A., sociedade constituída a partir de uma cisão parcial do patrimônio do Banco Bradesco S.A..

RBS

A RBS participa do capital social da Globo Cabo por meio de suas subsidiárias Teleparbs e Caboparbs, detendo indiretamente 9,2% das ações ordinárias e 14,8% das ações preferenciais, totalizando 12,4% do capital social da Companhia.

A RBS, empresa multimídia que opera na Região Sul do País, passou a participar do capital social da Globo Cabo em decorrência da incorporação da Net Sul Holding pela Companhia.

Informações Cadastrais da Emissora

Identificação	Globo Cabo S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.108.786/0001-65.
Sede.....	Rua Verbo Divino, 1.356, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP 04719-002.
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Os telefones do Diretor de Relações com o Mercado são (11) 5186-2681 e (21) 540-4585 e o e-mail é leopereira@globocabo.com.br.
Acionista(s) Controlador(es)	A Companhia é controlada pela Distel e tem entre seus principais acionistas a Microsoft B.V., Bradesplan, BNDESPar, Teleparbs e Caboparbs.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	<i>Senior Guaranteed Notes, American Depositary Receipts, Debêntures Simples, Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais e Floating Rate Notes.</i> Para maiores informações acerca dos títulos e valores mobiliários emitidos, ver Seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.
Auditores Independentes.....	Ernst & Young Auditores Independentes S.C.
Jornais nos quais Divulga Informações.....	Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Dados Financeiros Selecionados

Os dados financeiros selecionados da Companhia estão em conformidade com as informações trazidas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas. As Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997 e 1998 foram auditadas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes S.C., as Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.C. e as Demonstrações Financeiras Consolidadas para os períodos encerrados em 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000 foram objeto de revisão especial pela Ernst & Young Auditores Independentes S.C. Os resultados das operações do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2000 não são necessariamente indicativos dos resultados das operações a serem esperados para o exercício financeiro a encerrar-se em 31 de dezembro de 2000. As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios contábeis previstos pela legislação societária e as regulamentações e determinações da CVM e consideram a Companhia e respectivas sociedades controladas.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos encerrados em 30 de setembro de	
	1999	1998	1997	2000	1999
	(em milhares de reais)				
Demonstração do resultado:					
Receita líquida de serviços	672.835	456.839	341.663	607.801	501.680
Custo dos serviços prestados	(352.570)	(222.808)	(148.274)	(334.400)	(261.177)
Lucro bruto	320.265	234.031	193.389	273.401	240.503
Resultado operacional	(515.040)	(223.127)	(87.149)	(198.301)	(445.235)
Resultado não operacional	(7.563)	(8.174)	(1.936)	(991)	(5.807)
Lucro/ Prejuízo líquido do período	(526.272)	(231.696)	(90.141)	(204.765)	(454.687)
Ativo					
Total do ativo circulante.....	288.024	107.602	101.624	398.663	113.485
Total do ativo realizável a longo prazo.....	110.156	45.684	36.670	103.592	65.276
Total do ativo permanente.....	1.074.401	1.285.674	538.683	1.830.381	1.140.385
Total do Ativo.....	1.472.581	1.438.960	676.977	2.332.636	1.319.146
Passivo					
Total do passivo circulante.....	666.825	447.694	93.603	657.962	635.304
Total do passivo exigível a longo prazo.....	461.251	687.941	347.055	1.325.232	834.648
Total do patrimônio líquido	344.505	303.886	236.817	349.442	(150.806)
Total do passivo.....	1.472.581	1.438.960	676.977	2.332.636	1.319.146
Outras Informações Financeiras:					
EBITDA ⁽¹⁾	160.665	80.900	48.800	126.711	133.261

⁽¹⁾ EBITDA = Resultado antes de Depreciação, Amortização, Despesas Financeiras e Impostos.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, com base em suas próprias situações financeiras, avaliações e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir.

Riscos Relativos à Economia Brasileira

Política Econômica do Governo Federal

A elevada inflação brasileira, juntamente com medidas do governo destinadas a combatê-la, geraram, no passado, efeitos adversos sobre a economia do País. O Plano Real, implementado pelo governo em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no Brasil até o fim de 1998. No entanto, com a crise nos mercados internacionais agravado a partir de agosto de 1998, o governo foi obrigado a promover, em janeiro de 1999 uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, acarretando forte desvalorização da moeda brasileira, bem como novas incertezas em relação à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do Plano Real. No caso de a inflação brasileira voltar a aumentar, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações, principalmente no que se refere a suas taxas de crescimento futuro, poderão ser afetados negativamente.

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

A moeda brasileira sofreu forte desvalorização no início do ano de 1999, em virtude da política cambial de livre flutuação adotada pelo governo federal. Desde a adoção desta nova política, a moeda brasileira apresentou períodos de grande volatilidade, não sendo possível prever qual o comportamento futuro das taxas de câmbio.

Os resultados financeiros da Emissora podem ser afetados pela desvalorização da moeda brasileira, principalmente porque uma parte significativa das dívidas, bem como parte de suas obrigações relativas à aquisição de programação, têm seu valor denominado em dólares norte-americanos, enquanto a receita da Globo Cabo é obtida em Reais. A dívida total consolidada da Emissora em moeda estrangeira em 30 de setembro de 2000 era de aproximadamente R\$ 1.554,46 milhões.

Caso a moeda brasileira venha a sofrer novas desvalorizações, a Globo Cabo poderá sofrer impactos negativos tanto no seu passivo como em sua geração de receita. As dívidas contratadas pela Emissora vinculadas à variação cambial, poderão ter seus encargos aumentados proporcionalmente à desvalorização do Real. (Ver Seção “Capitalização – Política de *Hedge*”).

No que tange à geração de receita, as margens da Emissora podem ser reduzidas caso não seja possível repassar a variação cambial para as mensalidades cobradas pela Emissora dos assinantes, na mesma proporção em que tal variação venha a impactar o custo de aquisição de programação.

Exposição à Variação de Taxas de Juros

As dívidas da Emissora estão sujeitas à variação de taxas de juros. Assim, na hipótese de elevação das taxas de juros, serão aumentados os custos e pagamentos do serviço da dívida da Emissora. Neste caso, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente pela incorrência em maiores despesas financeiras (ver Seção “Capitalização”).

Efeitos da Instabilidade Econômica sobre a Base de Assinantes

Os serviços prestados pela Emissora são classificados como de entretenimento, estando, portanto, intimamente relacionados aos níveis de renda da população. O crescimento da base de assinantes da Emissora, bem como a manutenção do número atual de assinantes da Globo Cabo, representada principalmente pelas Classes A e B, depende da estabilidade do poder aquisitivo de tais assinantes.

Assim, na ocorrência de eventos que resultem em retração da economia, tais como o aumento das taxas de inflação, é possível que a Companhia venha a sofrer uma redução do número de assinantes existentes e no número de vendas de novas assinaturas.

Embora o nível médio de desconexão (*churn*) de assinantes da Globo Cabo tenha sido reduzido de 20,6% nos nove primeiros meses de 1999, para 15,3% nos nove primeiros meses de 2000 e os índices de inadimplência dos assinantes da Companhia sejam baixos, da ordem 1,7% no terceiro trimestre de 2000, num cenário de instabilidade econômica, a diminuição da base de assinantes e das possibilidades de atrair novos assinantes poderá afetar a capacidade de geração de receitas da Companhia, afetando, também, sua situação financeira.

Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações

Validade das Licenças Operacionais e Concessão de Novas Licenças

A exploração dos serviços de TV a cabo e MMDS no Brasil depende de autorizações e licenças específicas do governo federal, concedidas por meio da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Em geral, as licenças de exploração são concedidas por prazos de 15 anos, sendo renováveis por iguais períodos mediante aprovação de referida agência reguladora.

Além das licenças, a regulamentação aplicável prevê a celebração de contratos de concessão para disciplinar a prestação dos serviços aos usuários. De acordo com os contratos de concessão, a prestação dos serviços de forma não satisfatória ou a prática de atos em desacordo com a regulamentação implicam na rescisão do contrato e na cassação da licença de operação. Além disso o governo federal possui a faculdade de rescindir unilateralmente os contratos de concessão, em virtude de certas prerrogativas constitucionais atribuídas ao poder concedente.

A rescisão de qualquer dos contratos de concessão e/ou das licenças operacionais da Companhia poderá afetar suas operações e, conseqüentemente, sua geração de receita e situação financeira.

Concessão de Novas Licenças para Áreas de Operação da Companhia

As licenças operacionais conferidas à Companhia pela ANATEL são de caráter não exclusivo, podendo, portanto, o poder concedente outorgar novas licenças a outras operadoras para exploração dos serviços nas regiões em que a Globo Cabo atua. O início das atividades das novas operadoras e o conseqüente aumento da concorrência, poderá reduzir a participação de mercado da Emissora em suas áreas de operação.

Concorrência

A Globo Cabo enfrenta concorrência nos serviços de TV por assinatura e de acesso à Internet em alta velocidade. Apesar de as tecnologias de cabo e DTH coexistirem, com vantagens competitivas para os diferentes tipos de serviços dependendo da localidade do usuário e da infra-estrutura disponível, e embora na maior parte das localidades em que a Emissora opera não haja outro operador de cabos e/ou MMDS, a Emissora compete, em algumas de suas áreas de atuação, com os serviços que utilizam a tecnologia DTH. Caso o sistema DTH venha a aumentar sua participação no mercado nas áreas em que a Emissora atua e a Globo Cabo não tenha condições de agregar novos níveis de conteúdo para seus usuários, a Companhia poderá sofrer uma redução em sua participação no mercado de TV por assinatura.

Nos serviços de acesso à Internet em alta velocidade, a Companhia enfrenta a concorrência de outras operadoras de TV a cabo e das companhias telefônicas. O aumento da oferta de serviços de acesso à Internet em alta velocidade podem afetar o desempenho das novas vendas do Vírtua, impactando a geração de receitas estimada da Emissora (Ver Seção “Atividades da Emissora – Concorrência”).

Riscos Relativos à Oferta

Garantia das Debêntures

As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, o que significa dizer que estão garantidas pelo valor total dos ativos da Emissora, possuindo privilégio geral sobre tais ativos. De acordo com a legislação em vigor, as debêntures com garantia flutuante de nova emissão são preferidas em seu privilégio pelas debêntures de emissões anteriores. Considerando que a Emissora realizou, anteriormente à 3ª Emissão, duas emissões de debêntures com garantia flutuante, as Debêntures serão preferidas em seu privilégio sobre os ativos da Emissora pelas debêntures da 1ª e da 2ª emissão da Emissora (Ver Seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”). Assim, caso haja necessidade de execução da garantia das Debêntures, serão preferidos os credores da 1ª e da 2ª emissões, sendo posteriormente beneficiados dos credores das Debêntures objeto da presente 3ª Emissão.

Riscos Relativos à Emissora

Estrutura de Endividamento

A Emissora tem adotado no passado recente uma política de obtenção de recursos para suas atividades baseada em financiamentos obtidos junto a instituições financeiras e operações de colocação de valores mobiliários representativos de dívida, nos mercados brasileiro e internacional. Dessa forma, o insucesso na realização de novas operações com tal perfil, tais como a oferta das Debêntures, com o objetivo de financiar as operações vincendas poderá resultar em dificuldades por parte da Emissora em obter os recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas e/ou novos investimentos nas operações de financiamento já contratadas (ver Seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”).

Dependência da Net Brasil para Fornecimento de Programação

A Net Brasil S.A., controlada pela Distel, que detém 60% de seu capital social, é a principal fornecedora de programação da Globo Cabo. A Net Brasil intermedia a negociação, com fornecedores nacionais e estrangeiros, da compra de programação em grande escala, mediante o pagamento de um valor fixo mensal por assinante. Nos termos do contrato celebrado entre a Globo Cabo e a Net Brasil em 14 de maio de 1996, a Emissora, que é a maior cliente da Net Brasil, possui direitos de exclusividade na aquisição da programação fornecida pela Net Brasil nas localidades em que opera, exceto com relação à NetSat, que opera o sistema de DTH sob a marca Sky e também recebe tal programação. O contrato tem prazo inicial de 5 anos, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos até 25 anos. Caso a Net Brasil, por exigência legal, judicial ou do órgão regulador, passe a fornecer a operadoras concorrentes da Emissora o que atualmente é programação exclusiva da Globo Cabo, a capacidade da Emissora atrair novos assinantes, bem como de manter os atuais poderá ser afetada. Considerando que as receitas da Globo Cabo provêm principalmente dos assinantes, caso esta venha a perder um número significativo dos assinantes existentes ou não consiga atrair novos assinantes para sua base, poderá ter, ao longo do tempo, uma redução em sua capacidade de geração de caixa. (Ver Seção “Atividades da Companhia – Contratos Relevantes” para uma análise do contrato com a Net Brasil).

Informações Acerca do Futuro da Globo Cabo

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas da Globo Cabo que refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica envolvem riscos e incertezas. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que” e outras expressões similares identificam informações acerca das perspectivas da Emissora. Embora a Emissora acredite que as informações acerca das perspectivas sejam baseadas em experiências e expectativas razoáveis, não há garantias de que o desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção “Fatores de Risco” e em outras seções deste Prospecto. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e não tomar decisões de investimento unicamente baseadas em previsões ou expectativas futuras. A Globo Cabo não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas, exceto pelo que dispõem os artigos 8º e 13º da Instrução CVM n.º 202/93.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a colocação das Debêntures serão integralmente destinados, depois do pagamento das despesas relacionadas com o processo de emissão e distribuição das Debêntures, imediatamente, para o pagamento do adiantamento realizado pelo sindicato de bancos formado por Banco J.P. Morgan S.A., Banco Chase Manhattan S.A., Banco Santander Brasil S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A., Multi Banco S.A. e ING Bank n.v., celebrado em 21 de dezembro de 2000, no valor de R\$ 50 milhões. Após o pagamento retro, o valor remanescente será destinado ao pagamento de juros e amortização de endividamento de curto prazo da Emissora, principalmente de dívidas de curto prazo que foram incorporadas pela Emissora nas aquisições da Vicom e da Net Sul, alterando o perfil da dívida da Emissora de curto para longo prazo. Essa melhora de perfil é parte da estratégia financeira da Emissora.

2.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais
- Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil
- Atividades da Companhia
- Administração
- Descrição do Capital Social e dos Dividendos
- Transações com Partes Relacionadas

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir exibe o endividamento consolidado da Emissora e sua capitalização total (i) nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999, (ii) nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000 e (iii) conforme ajustado para descrever o efeito *pro forma* da emissão e venda das Debêntures.

	<u>31.12.1997</u>	<u>31.12.1998</u>	<u>31.12.1999</u>	<u>30.09.1999</u>	<u>30.09.2000</u>	<u>30.09.2000</u>
			Em R\$ mil			(Ajustado) ⁽⁴⁾
Disponibilidades.....	15.443	10.885	193.278	80.006	236.681	236.681
Empréstimos e Financiamentos ⁽¹⁾ - Curto Prazo.....	45.734	210.791	526.715	367.530	406.937	209.480
Empréstimos e Financiamentos ⁽¹⁾ - Longo Prazo.....	314.853	574.939	383.065	656.756	1.147.521	1.344.978
Empréstimos e Financiamentos Total ⁽²⁾	360.587	785.730	909.780	1.024.286	1.554.458	1.554.458
Patrimônio Líquido.....	236.817	303.886	344.505	(150.806)	349.442	349.442
Capitalização total ⁽³⁾	597.404	1.089.616	1.254.285	1.175.092	1.903.900	1.903.900

(1) Inclui os Empréstimos e Financiamentos e Debêntures.

(2) Soma dos Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos.

(3) Soma de Empréstimos e Financiamentos Total e Patrimônio Líquido, sem considerar as Disponibilidades.

(4) Ajustado para refletir a aplicação dos recursos obtidos com a presente 3ª Emissão, no montante de R\$ 197.457,13 mil.

Notas sobre a Estrutura de Capitalização da Companhia

As seguintes notas visam apresentar algumas características acerca dos empréstimos e financiamentos que compõem a estrutura de capitalização da Emissora em 30.09.2000:

- (i) Em 30 de março de 1995, a Distel, controladora da Companhia, celebrou com o IFC um *Investment Agreement*, pelo qual o IFC disponibilizou linhas de crédito no valor total de US\$ 153 milhões. O empréstimo destinava-se ao financiamento de projetos das operadoras de TV a Cabo. O montante devido pela Companhia em 30 de setembro de 2000 correspondia a aproximadamente R\$ 187,38 milhões (aproximados US\$ 100 milhões). Os empréstimos correspondentes à linha de crédito da Globo Cabo junto ao IFC começaram a ser pagos em 15 de abril de 1999, em parcelas semestrais, com vencimento em 15 de outubro de 2004. Sobre o valor do empréstimo, incidem juros anuais de 2,75 a 3% acima da LIBOR. Nos termos do *Investment Agreement* a Distel e as empresas financiadas são solidárias quanto ao pagamento do financiamento, podendo o IFC exigir os valores do empréstimo da Distel ou de qualquer empresa financiada. As linhas de crédito do IFC são garantidas pela Globopar que, em garantia do montante repassado à Globo Cabo, deu em caução ações representativas de 51% das ações com direito a voto por ela detidas no capital social da Distel.

Em 31 de dezembro de 1999, a Globo Cabo S.A. e algumas de suas controladas apresentavam certas divergências em relação ao cumprimento de determinadas cláusulas do *Investment Agreement*. Entretanto, com base em opiniões de consultores jurídicos da Companhia, a administração da Globo Cabo acredita que a probabilidade de vencimento antecipado da referida dívida é baixa, permanecendo tal empréstimo classificado na conta de exigível a longo prazo;

- (ii) Em 18 de junho de 1996, a Globo Cabo captou US\$ 185 milhões através da emissão de *Senior Guaranteed Notes* a juros anuais de 12,625%, com data de vencimento em 18 de junho de 2004, e opção de venda que poderá ser exercida pelos investidores titulares das notas em 18 de junho de 2001 (ver Seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”);

- (iii) Em 28 de outubro de 1997, a Net Sul emitiu *Floating Rate Notes (FRN)* no valor de US\$ 80 milhões. A emissão foi realizada em três diferentes séries, com condições idênticas, exceto com relação às hipóteses de pré-pagamento e ao *spread* aplicável. Originalmente as *Floating Rate Notes* das séries A, B e C com vencimento em 2005, permitiam aos investidores opção de exigir o resgate das mesmas no terceiro, quarto e quinto aniversários da data de emissão, respectivamente e a cada aniversário subsequente. As *Floating Rate Notes* são remuneradas com base na taxa LIBOR trimestral, acrescida do *spread* máximo aplicável a cada série, que é de 3.75%, 4% e 4.25%, respectivamente. O *spread* aplicável pode ser elevado até o limite ou reduzido durante o prazo de vigência das *Floating Rate Notes*, de acordo com o desempenho dos resultados consolidados da Net Sul. As notas são garantidas por algumas das subsidiárias da Net Sul e estabelecem algumas restrições e obrigações a serem observadas pela Net Sul e pelas garantidoras. Em virtude da incorporação da Net Sul Holding, a partir da qual a Net Sul passou a ser controlada pela Globo Cabo, a Emissora prestou garantia em favor dos titulares das *Floating Rate Notes*, obrigando-se pelo cumprimento das obrigações decorrentes das mesmas. Ao mesmo tempo, as notas foram reestruturadas em dois blocos: o primeiro de US\$ 32 milhões e o segundo de US\$ 48 milhões, com direito de exercício pelos investidores respectivamente em outubro de 2002 e 2003, mantendo o vencimento final em 2005. Atualmente, as duas séries possuem remuneração baseada na Libor trimestral, acrescida de margem limitada a 3.375% e 4.0% respectivamente.

- (iv) Em 01 de novembro de 1998, a Companhia emitiu 150 debêntures nominativas, não conversíveis em ações, no valor total, na data de emissão, de R\$ 150 milhões. O valor devido pela Companhia, em 30 de setembro de 2000, era de R\$ 47,16 milhões. A data de vencimento das debêntures é 01 de novembro de 2001, com a possibilidade de repactuação das condições de remuneração anualmente. Desde 01 de novembro de 2000, por força da repactuação, a remuneração das debêntures corresponde a juros de 102% da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP. Após a repactuação, o saldo das debêntures passou a ser de R\$ 15 milhões;

- (v) Em 1º de dezembro de 1999, a Companhia emitiu 3.500 debêntures nominativas, conversíveis em ações preferenciais da Globo Cabo, no valor total, na data de emissão, de R\$ 350 milhões. O valor devido pela Companhia, em 30 de setembro de 2000, era de R\$ 430,39 milhões. A data de vencimento das debêntures é 1º de dezembro de 2006, com amortização programada, em parcelas anuais, conforme a seguinte programação: 30% em 1º de dezembro de 2004, 30% em 1º de dezembro de 2005 e 40% em 1º de dezembro de 2006. A remuneração das debêntures corresponde a juros de 12% ao ano, incidentes sobre o valor nominal atualizado com base na variação do IGP-M.

Em 1º de dezembro de 2000 iniciou-se o período de conversão das debêntures. Até 30 de novembro de 2002, cada debênture poderá ser convertida em 86.187 ações preferenciais de emissão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2000, haviam sido convertidas 376 debêntures, que resultarão na emissão de 32,4 milhões de novas ações preferenciais, que totalizam 1,2% do capital social total da Companhia.

A conversão das debêntures resultou em redução do endividamento da ordem de R\$ 41,9 milhões, que representa uma redução de 2,7% do total da dívida bruta e de 3,2% da dívida líquida da Globo Cabo;

- (vi) Como parte do plano de recapitalização concluído no final de 1999, os empréstimos contraídos junto ao BNDES pelas controladas Multicanal Telecomunicações S.A., Net São Paulo Ltda., Net Rio S.A. e Net Brasília Ltda. entre os anos de 1997 e 1998, com encargos vinculados à TJLP, acrescidos de juros de 3,5% a 4,3% ao ano, foram assumidos pela Globo Cabo conforme aditivo contratual de 21 de outubro de 1999. Na assunção da dívida foram mantidas todas obrigações e direitos decorrentes dos contratos, sendo que as garantias prestadas foram revistas, passando o empréstimo a ser garantido por 371.948.023 ações ordinárias de emissão da Globo Cabo, equivalentes a 30,69% do capital social com direito a voto, caucionadas pela Distel em favor do BNDES e,
- (vii) Devido à aquisição da Unicabo em 31 de maio de 2000, a Globo Cabo passou a consolidar a dívida da controlada Net Campinas S.A. junto ao BNDES. Foram mantidas as condições iniciais do contrato, com juros de 3,5% ao ano, acrescido da variação da TJLP. O empréstimo é garantido por 136.363.000 ações de emissão da Net Campinas S.A., de titularidade da Globo Cabo S.A, com vencimento em 15 de agosto de 2003.

Política de Hedge

Com o objetivo de reduzir os riscos dos passivos assumidos em moeda estrangeira, a Globo Cabo tem adotado uma prática de *hedge* que compensa, com ativos indexados à variação cambial, a exposição dos mencionados passivos. A política de *hedge* da Globo Cabo aplica-se ao endividamento de curto prazo, tendo em vista os elevados custos de contratação de *hedge* de longo prazo. Além disso, a Companhia acredita que o impacto da desvalorização cambial pode ser melhor absorvido nas obrigações de longo prazo.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Senior Guaranteed Notes

Em 18 de junho de 1996, a Globo Cabo captou US\$ 185 milhões através de uma emissão de *Senior Guaranteed Notes* para distribuição nos mercados internacionais, com vencimento em 18 de junho de 2004. Os juros incidentes sobre as *Senior Guaranteed Notes* são de 12,625% ao ano, pagáveis semestralmente, a partir de 18 de dezembro de 1996. As *Senior Guaranteed Notes* representam obrigações da Globo Cabo e são avalizadas incondicional e solidariamente por cada uma das sociedades controladas da Companhia, exceto pela Net Anápolis Ltda., Net Rio S.A., Net Recife S.A. e Net Brasília Ltda.

As *Senior Guaranteed Notes* conferem aos seus titulares a opção de resgate do valor total do principal dos títulos de sua propriedade pelo montante equivalente a 101% do principal, acrescido dos juros incorridos até a data do efetivo resgate, em 18 de junho de 2001.

A Companhia vem buscando alternativas para eliminar a próxima opção de resgate que ocorrerá em 18 de junho de 2001. Com base em sua condição favorável de crédito, a Companhia identificou alternativas para eliminar a próxima opção de resgate ou refinanciar as *Senior Guaranteed Notes*. Desta forma, seguindo o perfil de longo prazo da dívida e em virtude dos entendimentos mantidos para o refinanciamento dos títulos, o montante total da dívida está classificado no exigível a longo prazo. Os entendimentos para o refinanciamento devem ser formalizados até 15 de janeiro de 2001.

Durante o prazo de vigência das *Senior Guaranteed Notes*, a Companhia obriga-se, caso haja a alteração do seu controle acionário, a realizar uma oferta de aquisição dos referidos títulos em circulação, no valor unitário correspondente a 101% do valor do principal, acrescido dos juros incorridos desde a data de realização da oferta até a data do efetivo pagamento. A Companhia também estará obrigada a realizar uma oferta de compra das *Senior Guaranteed Notes* em caso de venda de determinados ativos de sua propriedade.

As *Senior Guaranteed Notes* são resgatáveis pela Companhia, a seu exclusivo critério, integralmente, com o pagamento de 100% do montante correspondente ao principal, adicionado dos juros correspondentes, no caso de alterações nas regras que disciplinam a retenção na fonte do imposto de renda devido sobre a remuneração das mesmas.

As *Senior Guaranteed Notes* contêm certas cláusulas e condições que restringem a autonomia e a capacidade da Globo Cabo, e de suas controladas avalistas de contrair novos empréstimos, pagar dividendos e vender certos ativos.

Ações

A Globo Cabo possui ações ordinárias e preferenciais negociadas na BOVESPA, sob os códigos PLIM3 e PLIM4, respectivamente.

A tabela a seguir mostra a evolução da cotação média das ações preferenciais da Globo Cabo na BOVESPA nos últimos 12 meses. A quantidade de negociações envolvendo ações ordinárias da Globo Cabo é pouco significativa e, portanto, as informações relativas à cotação média de tais ações não se encontram retratadas no quadro abaixo.

Mês (de outubro/1999 a setembro/2000)	Média (R\$ por ação) PN
Novembro/1999	1,15
Dezembro/1999	2,32
Janeiro/2000	3,30
Fevereiro/2000	4,11
Março/2000	3,43
Abril/2000	2,83
Mai/2000	2,59
Junho/2000	2,43
Julho/2000	2,66
Agosto/2000	2,87
Setembro/2000	2,69

Além disso, a Companhia possui ações preferenciais negociadas no Nasdaq, sob o código GCLBY, e no Latibex, pregão eletrônico para ações de empresas latino-americanas na Bolsa de Valores de Madri, sob o código XGLCP. A tabela a seguir mostra a evolução da cotação média das ações preferenciais da Globo Cabo no Latibex:

Mês (janeiro a dezembro de 2000)	Fechamento (valor em Euro por 10 ações preferenciais)
Janeiro/2000	n/d
Fevereiro/2000	n/d
Março/2000	n/d
Abril/2000	n/d
Mai/2000	n/d
Junho/2000	n/d
Julho/2000	16,50
Agosto/2000	18,20
Setembro/2000	15,50
Outubro/2000	15,50
Novembro/2000	15,50
Dezembro/2000	15,50

American Depositary Receipts – ADRs

Em 30 de setembro de 1996, a Globo Cabo aprovou um plano de emissão de ADRs nível 3. Cada ADR representa 10 ações preferenciais da Companhia. O depositário dos ADRs é *The Bank of New York*. A partir de 31 de outubro de 1996, os ADRs começaram a ser negociados nos Estados Unidos da América no Nasdaq.

A tabela a seguir mostra a evolução da cotação média dos ADRs da Globo Cabo no Nasdaq:

<u>Mês</u> <u>(janeiro a dezembro de 2000)</u>	<u>Fechamento</u> <u>(valor em dólar</u> <u>por ADR – 10</u> <u>ações PN)</u>
Janeiro/2000	20,75
Fevereiro/2000	19,37
Março/2000	18,75
Abril/2000	16,87
Maió/2000	11,87
Junho/2000	13,87
Julho/2000	15,43
Agosto/2000	16,12
Setembro/2000	13,37
Outubro/2000	10,81
Novembro/2000	7,93
Dezembro/2000	11,25

Debêntures

1ª Emissão

Em 01 de novembro de 1998, a Globo Cabo emitiu, para distribuição pública, 150 debêntures não conversíveis em ações, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 milhão, no montante total, na data de emissão, de R\$ 150 milhões.

As debêntures da 1ª emis são têm garantia flutuante, cumulada com garantia fidejussória representada por fiança da Distel, controladora da Companhia. O prazo dessas debêntures é de 3 anos a contar da data de emissão, em 01 de novembro de 1998, vencendo-se em 01 de novembro de 2001.

Até 01 de novembro de 2000, as debêntures da 1ª emissão eram remuneradas com base na variação acumulada das taxas dos depósitos bancários a prazo de maior volume de negociação, divulgadas pela ANBID, acrescidas de sobretaxa de 1,5% ao ano. Desde 01 de novembro de 2000, por força de repactuação, a remuneração das debêntures corresponde a juros de 102% da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP. Após a repatuação, o saldo das debêntures em circulação passou a ser de R\$ 15 milhões.

2ª Emissão

Em 01 de dezembro de 1999, a Companhia emitiu, para distribuição pública, 3.500 debêntures conversíveis em ações preferenciais, com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando, na data de emissão, R\$ 350 milhões, com prazo de sete anos, contados da data de emissão, vencendo-se em 01 de dezembro de 2006.

As debêntures da 2ª emissão são da espécie com garantia flutuante, sendo remuneradas à taxa de 12% incidente sobre o valor atualizado pelo IGP-M.

A conversão das debêntures poderá ser realizada a partir de 360 dias da data de emissão, sendo a quantidade de ações preferenciais em que cada debênture poderá ser convertida decrescente ao longo do tempo de acordo com a tabela abaixo:

Período de Conversibilidade	Quantidade de Ações Preferenciais Resultante da Conversão de cada debênture
De 01.12.2000 até 30.11.2002	86.187
De 01.12.2002 até 30.11.2004	82.083
De 01.12.2004 até 30.11.2005	57.458
De 01.12.2005 até 30.11.2006	32.833

O preço de conversão das debêntures da 2ª emissão, até 30 de novembro de 2002, de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por ação, atualizado pelo IGPM. Sobre o preço acima, a partir de 01 de dezembro de 2002 será aplicado um ágio de 5% (cinco por cento), passando o preço de conversão a ser de R\$ 1,21 atualizado pelo IGPM.

Em 31 de dezembro de 2000, haviam sido convertidas 376 debêntures, que resultarão na emissão de 32,4 milhões de novas ações preferenciais, que totalizam 1,2% do capital social total da Companhia. A conversão das debêntures resultou em redução do endividamento da ordem de R\$ 41,9 milhões, que representa uma redução de 2,7% do total da dívida bruta e de 3,2% da dívida líquida da Globo Cabo.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras consolidadas selecionadas da Companhia estão em conformidade com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (e com as notas explicativas àquelas) incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas. As Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997 e 1998 foram auditadas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes S.C., as Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.C. e as Demonstrações Financeiras Consolidadas para os períodos encerrados em 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000 foram objeto de revisão especial pela Ernst & Young Auditores Independentes S.C. Os resultados das operações obtidos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2000 não são necessariamente indicativos dos resultados das operações a serem esperados para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2000. As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios contábeis previstos pela legislação societária, regulamentações e determinações da CVM e consideram a Companhia e respectivas sociedades controladas. As colunas *pro-forma* indicam os resultados das operações da Companhia consolidados de forma a considerar para os períodos indicados os resultados de Vicom e Net Sul, adquiridas pela Companhia em julho e setembro de 2000, respectivamente.

	Exercícios encerrados em			Períodos encerrados em		Períodos encerrados em	
	31 de dezembro de			30 de setembro de		30 de setembro de	
	1999	1998	1997	2000	1999	<i>pro-forma</i> ⁽¹⁾	
						2000	1999
	(em milhares de reais)						
Demonstração do resultado:							
Receita Bruta de Serviços.....	747.692	503.469	386.418	691.776	562.503	877.378	759.271
Impostos e deduções das receitas	(74.857)	(46.630)	(44.755)	(83.975)	(60.823)	(111.054)	(94.408)
Receita líquida de serviços	672.835	456.839	341.663	607.801	501.680	766.323	664.863
Custo dos serviços prestados	(352.570)	(222.808)	(148.274)	(334.400)	(261.177)	(393.453)	(339.472)
Lucro bruto.....	320.265	234.031	193.389	273.401	240.503	372.870	325.392
Receitas (despesas) operacionais.....							
Despesas com vendas e serviços.....	(30.348)	(54.232)	(75.105)	(40.049)	(20.945)	(49.054)	(31.663)
Despesas gerais e administrativas.....	(396.808)	(245.114)	(136.347)	(263.614)	(283.753)	(395.641)	(389.179)
Receitas financeiras.....	251.633	21.717	23.932	58.112	242.995	53.472	246.369
Despesas financeiras.....	(607.265)	(148.101)	(76.274)	(192.262)	(584.378)	(219.241)	(700.693)
Outras receitas (despesas) líquidas	508	(2.341)	(638)	2632	6.068	(2.193)	(7.794)
Participação em sociedades controladas e coligadas (Equivalência patrimonial).....	(422)	(10.913)	(2.530)	(24)	401	(18.241)	(744)
Provisão para passivo a descoberto	(10.791)	92	(229)	893	13.894	n/d	n/d
Amortização de ágio em investimentos.....	(41.811)	(18.226)	(13.347)	(37.390)	32.232	n/d	n/d
Resultado operacional	(515.040)	(223.127)	(87.149)	(198.301)	(445.235)	(258.027)	(558.311)
Resultado não operacional.....	(7.563)	(8.174)	(1.936)	(991)	(5.807)	(6.519)	(8.832)
Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação de acionistas minoritários ...	(522.603)	(231.301)	(89.085)	(199.292)	(451.042)	(264.546)	(567.144)
Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	(3.108)	(162)	(1.757)	(5.463)	(3.076)	(3.871)	7.742
Participação de acionistas							

	Exercícios encerrados em			Períodos encerrados em		Períodos encerrados em	
	31 de dezembro de			30 de setembro de		30 de setembro de	
	1999	1998	1997	2000	1999	<i>pro-forma</i> ⁽¹⁾	
						2000	1999
				(em milhares de reais)			
minoritários	(561)	(233)	701	(10)	(569)	n/d	(548)
Lucro/ Prejuízo líquido do período	(526.272)	(231.696)	(90.141)	(204.765)	(454.687)	(268.417)	(562.950)
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades	193.278	10.885	15.443	236.681	16.878	236.681	20.165
Contas a receber de assinantes	80.642	105.371	95.314	130.774	83.202	140.621	80.006
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.653)	(33.848)	(23.574)	(18.393)	(15.399)	(18.393)	n/d
Impostos a recuperar	18.017	14.651	8.396	33.565	17.341	33.565	19.876
Despesas antecipadas	6.795	5.935	2.630	10.079	8.386	10.079	n/d
Estoques e outros créditos	2.945	4.608	3.445	5.957	3.077	5.957	14.783
Total do ativo circulante	288.024	107.602	101.624	398.663	113.485	408.510	134.830
Realizável a Longo Prazo							
Contas a receber de empresas ligadas	45.178	6.780	8.902	4.012	4.347	2.884	4.354
Adiantamentos	n/d	3.281	4.833	n/d	n/d	n/d	n/d
Depósitos judiciais	57.831	31.578	18.071	74.022	55.912	74.022	n/d
Outros créditos e valores	7.147	4.045	4.864	25.558	5.016	26.686	80.404
Total do ativo realizável a longo prazo	110.156	45.684	36.670	103.592	65.276	103.592	84.758
Permanente							
Investimentos	268.346	300.137	110.628	480.788	279.929	480.788	356.671
Imobilizado	676.299	835.903	350.155	1.133.904	725.027	1.124.057	1.278.489
Diferido	129.756	149.634	77.900	215.689	135.430	215.689	n/d
Total do ativo permanente	1.074.401	1.285.674	538.683	1.830.381	1.140.385	1.820.534	1.635.160
Total do ativo	1.472.581	1.438.960	676.977	2.332.636	1.319.146	2.332.636	1.854.747
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	526.715	210.791	45.734	406.937	367.530	406.937	507.270
Fornecedores	59.734	38.342	25.154	91.581	35.781	91.581	86.473
Obrigações fiscais	13.618	13.008	6.644	38.862	12.349	38.862	n/d
Salários e encargos sociais	20.363	15.982	5.039	39.789	24.450	39.789	11.623
Provisão para imposto de renda e contribuição social	4.179	840	3.137	5.039	4.320	6.020	5.443
Receitas a transcorrer	20.042	10.139	6.297	27.808	10.709	27.808	n/d
Contas a pagar a empresas ligadas	-	136.915	-	n/d	n/d	n/d	n/d
Instrumentos financeiros a liquidar	-	9.172	-	n/d	n/d	n/d	n/d
Outras contas a pagar	22.174	12.505	1.418	47.946	180.165	46.965	54.382
Total do passivo circulante	666.825	447.694	93.603	657.962	635.304	657.962	665.192
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos	383.665	574.939	314.853	1.147.521	656.756	1.147.521	1.056.723
Contas a pagar a sociedades ligadas	652	52.624	2.438	n/d	106.582	n/d	114.016
Obrigações fiscais	47.095	35.259	22.437	n/d	2.354	n/d	n/d
Provisões e outras contas a pagar	29.839	25.119	7.327	177.711	68.956	177.711	86.867
Total do passivo exigível a longo prazo	461.251	687.941	347.055	1.325.232	834.648	1.325.232	1.257.606
Participação de acionistas minoritários	n/d	(561)	(498)	n/d	1	n/d	245
Patrimônio líquido							
Capital social	1.234.792	667.901	369.136	1.444.494	667.901	1.444.494	954.847
Lucros/Prejuízos acumulados	(890.287)	(364.015)	(132.319)	(1.095.052)	(818.707)	(1.095.052)	(1.023.143)
Total do patrimônio líquido	344.505	303.886	236.817	349.442	(150.806)	349.442	(68.295)
Total do passivo	1.472.581	1.438.960	676.977	2.332.636	1.319.146	2.332.636	1.854.747
Outras Informações Financeiras:							
EBITDA ^(*)	160.665	80.900	48.800	126.711	133.261	170.872	167.245

(*) EBITDA = Resultado antes de Depreciação, Amortização, Despesas Financeiras e Impostos.

(1) Durante o terceiro trimestre de 2000, a Companhia incorporou a Vicom e a Net Sul. Em virtude de tais incorporações, os níveis de endividamento da Companhia foram significativamente afetados, sem o reflexo da contrapartida representada pelo incremento da receita nas demonstrações de resultado consolidadas da Companhia, prejudicando a análise dos resultados de suas operações, tendo em vista que as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2000, refletem os resultados das incorporadas considerando-se somente o mês de setembro de 2000. Assim, a coluna *pro-forma* demonstra o reflexo dos resultados da Vicom e da Net Sul, considerando-se os nove meses de 1999 e 2000 nas demonstrações financeiras da Companhia.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OS RESULTADOS OPERACIONAIS DA GLOBO CABO

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Emissora

A discussão a seguir deve ser lida conjuntamente com as Demonstrações Financeiras da Companhia para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 1997, 31 de dezembro de 1998 e 31 de dezembro de 1999 e respectivas Notas Explicativas e com as informações financeiras relativas aos períodos encerrados em 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000.

Considerações Gerais sobre as Atividades da Companhia

Base de apresentação

A análise e discussão apresentada a seguir tem por base (i) as demonstrações financeiras consolidadas provenientes das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997 e 1998, as quais foram auditadas pela PriceWaterhouseCoopers, além de 31 de dezembro de 1999, auditadas pela Ernst & Young, bem como (ii) as informações trimestrais referentes aos períodos encerrados em 30 de setembro de 1999 e 2000, revisadas pela Ernst & Young, através de procedimentos de revisão limitada de informações contábeis da Companhia.

As Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas foram preparadas de acordo com os princípios contábeis previstos pela legislação societária e as regulamentações e determinações da CVM. As diretrizes adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das informações trimestrais emanam da legislação societária, associada às normas e instruções da CVM, e são uniformes àquelas adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1999.

Aquisições e incorporações

A) Net Sul Holding

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2000, foi aprovada a incorporação da Net Sul Holding, através da permuta das ações da Net Sul Holding por novas ações da Companhia. A relação de troca que definiu a quantidade de ações emitidas para concretização da permuta foi determinada com base no valor de mercado das duas companhias apurando-se o valor da contribuição relativa da Net Sul. O cálculo da relação de troca foi realizado, com base em estudo efetuado pelo Banco Chase Manhattan S.A. conforme parecer de adequação de avaliação (*Fairness Opinion*) de 19 de junho de 2000. Ainda na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2000, foi aprovada a incorporação da Net Sul Holding tomando por base seu patrimônio líquido contábil em 31 de agosto de 2000.

Em decorrência da incorporação do acervo líquido da Net Sul Holding, a Companhia aumentou o seu capital social em R\$ 191.712.739,43 (cento e noventa e um milhões, setecentos e doze mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), com a emissão de 511.111.111 (quinhentos e onze milhões, cento e onze mil cento e onze) novas ações, sendo 123.989.259 (cento e vinte e três milhões, novecentas e oitenta e nove mil duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, com direito a voto, e 387.121.852 (trezentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e uma mil oitocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, sem direito a votos, todas nominativas e sem valor nominal.

O investimento da empresa incorporada está representado por participação acionária de 100% na Net Sul e inclui o valor dos ágios vinculados às ações recebidas, através de integralização do seu capital social, que estão baseados na expectativa de rentabilidade futura das investidas. A recuperação desses ágios foi revisada com base no próprio estudo de valor econômico da empresa que corrobora a expectativa de lucros futuros. Essa operadora e suas controladas são detentoras de concessões para exploração do serviço de TV por assinatura, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, regiões essas de grande importância estratégica para a Companhia.

A partir da data da incorporação, a Companhia passou a consolidar integralmente os resultados da Net Sul e de suas controladas, a saber:

	Participação %
Controladas	
Horizonte Sul Comunicações Ltda.	100,00
DR – Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	100,00
Net Paraná Comunicações Ltda.	100,00
Antenas Comunitárias Sul Brasil Ltda.	100,00
Televisão a Cabo de Novo Hamburgo Ltda.	100,00
Net Sul Provedor de Acesso Ltda.	100,00
Uruguaiana – Empresa de TV a Cabo Ltda.	100,00
Televisão a Cabo Vindima Ltda.	100,00
Multicanal Florianópolis S. A.	100,00
VTV – Televisão a Cabo Ltda.	100,00
Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda. (Maringá)	100,00
Americapar Participações Ltda.	100,00
TV Cabo do Norte do Paraná Comerciais Ltda.	100,00
TV Cabo Criciúma Ltda.	60,00
Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda. (Blumenau)	100,00

B) MDS Telecomunicações Ltda.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2000, foi aprovada a incorporação da MDS, através da permuta das quotas da MDS por novas ações da Companhia. A relação de troca que definiu a quantidade de ações emitidas para concretização da permuta foi determinada com base no valor econômico da Vicom, tomando como base o estudo efetuado pela Arthur Andersen Business Consulting S. C. Ltda. e no valor de mercado da incorporadora, através da média ponderada do preço das ações preferenciais comercializadas nos 05 (cinco) últimos

pregões da BOVESPA, imediatamente anteriores à data de aprovação desta operação. Na mesma data foi aprovada a incorporação da MDS tomando por base seu patrimônio líquido contábil em 30 de junho de 2000.

Em decorrência da incorporação do acervo líquido da MDS, a Companhia aumentou o seu capital social em R\$ 16.949.919,00 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e dezenove reais), com a emissão de 28.648.365 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

A partir da data da incorporação, a Companhia passou a consolidar integralmente os resultados da Vicom e suas controladas, a saber:

	Participação %	
	Direta	Indireta
Controladas		
Vicom Tecnologia Ltda.	99,97	-
Sama – Empreendimentos e Participações Ltda.	100,00	-

C) Net Recife S. A.

Em 06 de setembro de 2000, através de instrumento particular de compra e venda, a Companhia adquiriu a participação remanescente de 7,86% da Net Recife S. A., passando a deter a partir desta data 100% de suas ações. O valor total pago foi de R\$ 2.188 mil, e foi integralmente classificado como ágio.

D) Unicabo Participações e Comunicações S. A.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2000, foi aprovada a incorporação da Unicabo, através da permuta das ações de emissão da Unicabo por novas ações da Companhia. A relação de troca que definiu a quantidade de ações emitidas para concretização da permuta foi determinada com base no valor de mercado das duas Companhias, tomando por base o estudo elaborado pelo Banco Chase Manhattan S.A. Na mesma data, foi aprovada a incorporação da Unicabo tomando por base seu patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2000.

Como parte do processo de aquisição e incorporação da Unicabo, a Companhia efetuou uma capitalização no valor de R\$ 35 milhões. O ágio apurado na aquisição da Unicabo foi de R\$ 18,14 milhões e é decorrente da expectativa de rentabilidade futura, o qual será amortizado com base no prazo estimado em que os lucros serão auferidos.

A partir da data da incorporação a Companhia passou a consolidar integralmente os resultados das operadoras Net Campinas S.A., Net Franca S.A., Net Indaiatuba S.A., Net São Carlos S.A. e Jaguari Telecomunicações S.A. e a consolidar os resultados da TV Cabo e Comunicações de Jundiá S. A. na proporção de sua participação de 50%.

Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2000 comparado como o período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 1999

Receita Bruta

A Receita Bruta da Companhia aumentou 22,98%, passando de R\$ 562,50 milhões nos nove primeiros meses de 1999 para R\$ 691,78 milhões no mesmo período de 2000. Este crescimento deveu-se basicamente aos seguintes fatores: (i) aquisições de Net Sul e Vicom e compra do restante da participação na Unicabo, o que aumentou a base de assinantes (ii) realinhamento de aproximadamente 7% nas mensalidades devido ao aumento dos custos de programação.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da Receita Bruta totalizaram R\$ 83,98 milhões e R\$ 60,82 milhões nos nove primeiros meses de 2000 e 1999, respectivamente. Este aumento de 38,06% é explicado basicamente pelas novas aquisições da Companhia bem como o aumento da alíquota de ICMS de 5,0% para 7,5%.

Custos dos Serviços Prestados

Nos nove primeiros meses de 2000, houve um crescimento em relação ao mesmo período de 1999 de 28,04% nos custos dos serviços prestados, que passaram de R\$ 261,18 milhões para R\$ 334,40 milhões. Relativamente à receita líquida, os custos dos serviços prestados representaram 55,0% e 52,01% nos nove primeiros meses de 2000 e 1999, respectivamente. Este aumento deveu-se basicamente a (i) aumento dos custos variáveis relacionados ao aumento da quantidade de assinantes devido as novas aquisições e incorporações e (ii) aumento de custos relacionados a aquisição de programação devido a melhoria de vendas, com maior participação da seleção Advanced (maior quantidade de canais).

Despesas Operacionais

As despesas com vendas aumentaram de R\$ 20,94 milhões nos nove primeiros meses de 1999 para R\$ 40,05 milhões no mesmo período de 2000, representando um aumento de 91,21%, que se justifica por (i) aumento do esforço de vendas durante o ano 2000 (ii) aquisições e incorporações. Este crescimento reflete-se no aumento da base de assinantes. Em relação à receita líquida, as despesas com vendas nos nove primeiros meses de 2000 representaram 6,6%, frente a 4,2% da receita líquida do mesmo período no ano anterior.

As despesas gerais e administrativas tiveram uma queda de 7,10%, quando comparados os nove primeiros meses de 2000 com o mesmo período de 1999, atingindo um valor de R\$ 263,61 milhões de despesas gerais e administrativas em 2000, comparado com um valor de R\$ 283,75 milhões no mesmo período de 1999. Esta queda é reflexo basicamente das mudanças das taxas de depreciação, reflexo de estudos feitos que comprovaram o aumento de prazo de vida útil da rede.

A depreciação e amortização representaram nos primeiros nove meses de 1999 R\$ 223,62 milhões e no mesmo período de 2000 R\$ 191,73 milhões, sendo R\$ 32,23 milhões e R\$ 37,39 milhões nos nove primeiros meses de 1999 e 2000, respectivamente, em amortização de ágio na aquisição de investimentos.

Resultado antes de Depreciação, Amortização, Despesas Financeiras e Impostos (EBITDA)

O EBITDA da Companhia, incluindo os resultados da Net Sul e da Vicom, nos primeiros nove meses de 2000 totalizou R\$ 126,7 milhões, 4,9% abaixo do EBITDA no mesmo período de 1999, que foi de R\$ 133,26 milhões. O EBITDA consolidado da Globo Cabo, excluindo-se as referidas subsidiárias, foi, nos nove primeiros meses de 2000, foi de R\$ 118,4 milhões, 11,2% abaixo do EBITDA do mesmo período de 1999, que foi de R\$ 133,26 milhões. Este resultado é fruto dos impactos das variações acima mencionadas, somados a uma taxa de inflação de aproximadamente 13% entre 1999 e 2000, o que atingiu diretamente o valor real dos resultados. A margem EBITDA foi de 19,5% sobre a receita líquida dos nove primeiros meses de 2000 e de 26,6% no mesmo período do ano anterior.

Receitas/Despesas Financeiras

As contas de Receitas e Despesas Financeiras apresentaram, durante os nove primeiros meses de 2000, um fluxo negativo de R\$ 134,15 milhões, contra um fluxo negativo de R\$ 341,38 milhões no mesmo período de 1999, ou seja, uma redução de 60,70%. Esta melhora foi resultado de basicamente da diminuição do custo da dívida durante o ano 2000, quando comparado ao ano de 1999, ano marcado pela forte desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano.

Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia, nos nove primeiros meses de 1999, atingiu um prejuízo de R\$ 445,24 milhões, contra um prejuízo de R\$ 198,30 milhões no mesmo período de 2000.

Resultado Não Operacional

O resultado não operacional da Companhia foi, nos nove primeiros meses de 1999, um prejuízo de R\$ 5,81 milhões, contra um prejuízo de R\$ 0,99 milhões no mesmo período de 2000. Esta redução de 82,93% nos prejuízos não operacionais deveu-se ao fato do resultado de 1999 estar afetado pela provisão de estoques defeituosos realizada naquele ano.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Antes de computados o imposto de renda, a contribuição social e a participação de acionistas minoritários, a Companhia apresentou, nos três primeiros trimestres de 1999, um prejuízo de R\$ 451,04 milhões, contra um prejuízo de R\$ 199,29 milhões no mesmo período de 2000. Após computadas referidas contas, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$ 454,69 milhões para o período de 1999, contra um prejuízo líquido de R\$ 204,76 milhões para o período de 2000. Esta melhora entre os dois períodos deveu-se basicamente a diminuição do impacto negativo do resultado financeiro durante o ano 2000.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1999 comparado como o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

Receita Bruta

A receita bruta da Companhia aumentou 48,51%, de R\$ 503,47 milhões em 1998 para R\$ 747,69 milhões em 1999. Este crescimento deveu-se basicamente aos seguintes fatores: (i) incorporação de parte da Globo Cabo Participações e suas investidas ocorrida em agosto de 1998; (ii) melhora do mix de vendas com migração dos assinantes para o pacote Advanced (mais caro tanto na mensalidade como na taxa de adesão), significando uma receita média mensal por assinante de R\$ 61,16 em 1999, contra R\$ 40,11 em 1998; e (iii) aumento considerável das vendas de *pay per view* no ano de 1999, se comparado com o ano de 1998, com um crescimento nas receitas com outros serviços de cerca de R\$ 31,0 milhões.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta totalizaram R\$ 46,63 milhões e R\$ 74,86 milhões nos anos de 1998 e 1999, respectivamente. Este aumento de 60,54% é explicado também pela incorporação de parte da Globo Cabo Participações.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 47,28%, passando de R\$ 456,84 milhões em 1998 para R\$ 672,83 milhões em 1999. Conforme acima explicado, este crescimento deveu-se basicamente a incorporação das subsidiárias da Globo Cabo Participações.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 58,24%, passando de R\$ 222,81 milhões em 1998 para R\$ 352,57 milhões em 1999. Relativamente à receita líquida, os custos dos serviços prestados representaram 48,8% e 52,4% em 1998 e 1999, respectivamente. Essencialmente, as razões que explicam o aumento dos custos da Companhia são o aumento dos custos de programação pela entrada do pacote Advanced e maior venda de *pay per view*.

Despesas Operacionais

As despesas com vendas apresentaram uma redução de 44,04%, passando de R\$ 54,23 milhões em 1998 para R\$ 30,35 milhões em 1999, em razão de uma política de venda mais restrita no ano de 1999, quando a empresa decidiu por não investir em vendas no segundo semestre de 1999. Em relação à receita líquida, as despesas com vendas em 1999 representaram 4,5% frente a 11,9% da receita líquida do ano anterior.

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 245,11 milhões em 1998 para R\$ 396,81 milhões em 1999, um crescimento de 61,89%. Este aumento foi causado basicamente pelo crescimento das despesas administrativas com a incorporação das subsidiárias da Globo Cabo Participações. Entretanto, a redução da provisão para devedores duvidosos (cerca de R\$ 11,52 milhões em 1999 contra R\$ 21,15 em 1998), fruto de uma política mais severa de desconexão por inadimplência, reduzindo de 60 para 30 dias, contribuiu para que o impacto desse aumento fosse amenizado.

A depreciação e amortização representaram 148,6 milhões em 1998 e R\$ 267,04 milhões em 1999, sendo R\$ 18,27 milhões e R\$ 41,81 milhões em amortização de ágio na aquisição de investimentos em 1998 e 1999, respectivamente.

Resultado antes de Depreciação, Amortização, Despesas Financeiras e Impostos (EBITDA)

O EBITDA no ano de 1999 totalizou R\$ 160,7 milhões, resultado é 98,6% superior ao EBITDA obtido em 1998, que foi de R\$ 80,9 milhões. A margem EBITDA foi de 23,9% sobre a receita líquida em 1999 e de 17,7% no ano anterior. Esta significativa melhora deve-se ao resultado direto da incorporação de parcela dos ativos, passivos e das operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações pela Multicanal, resultando na Globo Cabo S.A.

Receitas/Despesas Financeiras

O resultado líquido das contas de Receitas e Despesas Financeiras durante o ano de 1999 foi uma despesa de R\$ 355,63 milhões, contra uma despesa de R\$ 126,38 milhões no mesmo período de 1998, o que representou um aumento de 181,39%. Tal crescimento deveu-se principalmente ao aumento das despesas financeiras com variação monetária/cambial, uma vez que da dívida total, 65% era em moeda estrangeira em 1999, sendo que a desvalorização do dólar norte-americano no ano de 1999 foi cerca de 48%.

Resultado de Participação em Sociedades Controladas e Coligadas

O resultado de participação em sociedades no ano de 1999 foi um prejuízo de R\$ 11,21 milhões, contra um prejuízo de 10,82 milhões em 1998. Tais resultados são atribuídos principalmente à variação no resultado da Net Brasil, além da variação cambial de investimentos no exterior.

Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia, em 1999, atingiu um prejuízo de R\$ 515,04 milhões, contra um prejuízo de R\$ 223,13 milhões no ano de 1998. Este aumento no prejuízo operacional deveu-se não só ao que já foi dito anteriormente, como também a adoção do critério de depreciação acelerada dos ativos da Companhia no ano de 1999, em média 5 anos. Em 1998, esta média era de 10 anos.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Antes de computados o imposto de renda, a contribuição social e a participação de acionistas minoritários, a Companhia apresentou, em 1999, um prejuízo de R\$ 522,60 milhões, contra um prejuízo de R\$ 231,30 milhões em 1998. Após computadas referidas contas, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$ 526,27 milhões para o exercício de 1999, contra um prejuízo líquido de R\$ 231,70 milhões para o exercício de 1998. Este aumento do prejuízo líquido deveu-se basicamente a incorporação, já que boa parte das investidas da Globo Cabo Participações não apresentavam resultado positivo.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1998 comparado como o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1997

Receita Líquida

A receita líquida aumentou 34%, passando de R\$ 341,66 milhões em 1997 para R\$ 456,84 milhões em 1998, devido principalmente (i) a um aumento na base de assinantes como resultado da incorporação dos principais ativos, passivos e operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações e (ii) à transferência de assinantes das seleções de programação *Master e Plus* para a seleção de programação *Advanced* que possui uma mensalidade superior às mensalidades das seleções mais básicas.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 50%, passando de R\$ 148,27 milhões em 1997 para R\$ 222,81 milhões em 1998, devido principalmente a um aumento nos custos relacionados ao aumento na base de assinantes decorrente da incorporação acima referida, consistindo basicamente em (i) aquisição de programação; (ii) manutenção da rede de cabos; e (iii) aquisição de guia de programação. Adicionalmente, o aumento nos custos se deve à migração de assinantes das seleções *Master e Plus* para a seleção *Advanced*, que possui um custo maior de programação. Relativamente à receita líquida, os custos dos serviços prestados representaram 43,4% e 48,8% em 1997 e 1998, respectivamente.

Resultado Bruto

O resultado bruto aumentou 21%, de R\$ 193,39 milhões em 1997 para R\$ 234,03 milhões em 1998, como resultado das variações da receita líquida e dos custos dos serviços prestados acima descritos.

Despesas Operacionais

As despesas com vendas diminuíram 28%, passando de R\$ 75,10 milhões em 1997 para R\$ 54,23 milhões em 1998, devido principalmente à redução no volume de vendas a novos assinantes resultante de uma política de controle de vendas (restrição de crédito e desconexão) mais efetiva e a um desaquecimento da atividade econômica. Adicionalmente, a provisão para devedores duvidosos diminuiu ao longo do período, como um resultado direto da política de vendas mais restritiva. Em relação à receita líquida, as despesas com vendas em 1998 representaram 11,9% frente a 22,0% da receita líquida do ano anterior.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 80%, passando de R\$ 136,35 milhões em 1997 para R\$ 245,11 milhões em 1998, como resultado (i) de um aumento geral de despesas resultante da incorporação de parte dos ativos, passivos e operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações; e (ii) da aceleração da taxa de depreciação da rede de cabos de 10 para 5 anos, a partir de abril de 1997.

A depreciação e amortização representaram 62,41 milhões em 1997 e R\$ 148,60 milhões em 1998, sendo R\$ 13,35 milhões em 1997 e R\$ 18,27 milhões em amortização de ágio na aquisição de investimentos em 1997 e 1998, respectivamente.

Resultado antes de Depreciação, Amortização, Despesas Financeiras e Impostos (EBITDA)

O EBITDA aumentou 66%, passando de R\$ 48,80 milhões em 1997 para R\$ 80,90 milhões em 1998, devido principalmente a um aumento da receita líquida como resultado (i) da aceleração da depreciação da rede de cabos; (ii) da incorporação acima referida; e (iii) da redução das despesas de vendas. A margem EBITDA foi de 17,7% sobre a receita líquida em 1998 e de 14,3% no ano anterior.

Receitas/Despesas Financeiras

As receitas financeiras diminuíram 9%, passando de R\$ 23,93 milhões em 1997 para R\$ 21,72 milhões em 1998, como resultado principalmente de um menor volume de recursos aplicados ao longo do exercício.

As despesas financeiras aumentaram 94%, passando de R\$ 76,27 milhões em 1997 para R\$ 148,10 milhões em 1998, como um resultado do aumento da dívida em razão dos seguintes fatores: (i) a incorporação de parte dos ativos, passivos e operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações; (ii) aumento no financiamento de importação de equipamentos face ao maior investimento realizado no ano de 1997; (iii) aumento geral no endividamento tendo em vista a expansão da rede de cabos e o crescimento da base de assinantes; e (iv) aumento da taxa de juros na média do período.

Resultado de Participação em Sociedades Controladas e Coligadas

O resultado de participação em sociedades no ano de 1998 foi um prejuízo de R\$ 10,82 milhões, contra um prejuízo de R\$ 2,76 milhões em 1997. Este pior resultado é devido a incorporação da Globo Cabo Participações em 1998, trazendo os resultados de suas controladas e coligadas que não estavam em 1997.

Resultado Não Operacional

O prejuízo não operacional aumentou 331%, passando de R\$ 1,94 milhão em 1997 para R\$ 8,17 milhões em 1998, devido principalmente (i) aos efeitos da incorporação de parte dos ativos, passivos e operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações; (ii) à grande baixa de equipamentos, particularmente decodificadores defeituosos, quebrados ou ultrapassados tecnologicamente; e (iii) à provisão de perda representada por créditos duvidosos de terceiros (não assinantes).

Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda e contribuição social diminuiu 89%, passando de R\$ 1,76 milhão em 1997 para R\$ 0,16 milhão em 1998, como um resultado da diminuição do lucro das operadoras no período.

Lucro (Prejuízo) Líquido

O prejuízo do exercício aumentou 157%, passando de R\$ 90,14 milhões em 1997 para R\$ 231,70 milhões em 1998, como resultado principalmente (i) da incorporação de parte dos ativos, passivos e operações de TV por assinatura da Globo Cabo Participações; (ii) do aumento da depreciação a rede de cabos; e (iii) do aumento das despesas financeiras.

VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

O Setor de Telecomunicações no Brasil

Introdução

A partir de 1995, com o advento da Emenda Constitucional n.º 8/95, o governo brasileiro iniciou uma profunda reforma na regulamentação do setor de telecomunicações, com a implementação do processo de outorga dos serviços públicos de telecomunicações a empresas privadas.

Em julho de 1997, o Governo Federal aprovou a LGT, que dispõe sobre a nova organização dos serviços de telecomunicações decorrente da privatização do Sistema Telebrás.

A LGT estabeleceu, principalmente: (i) a criação da ANATEL, órgão regulador das telecomunicações, (ii) o processo de outorga de concessões, autorizações e permissões para a exploração dos serviços de telecomunicações, e (iii) a necessidade de estabelecer um plano geral de outorgas, a ser proposto pela ANATEL.

Aspectos Regulatórios

A ANATEL é uma autarquia especial, vinculada ao Ministério das Comunicações, que atua como órgão regulador do setor de telecomunicações, tendo competência sobre todos os serviços de telecomunicações, com exceção dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens que continuam sendo regulamentados diretamente pelo Ministério das Comunicações.

A ANATEL exerce funções relacionadas à: (i) outorga de concessões e autorizações para a operação dos serviços de telecomunicações; (ii) regulamentação das tarifas cobradas aos consumidores finais dos serviços prestados em regime público STFC; (iii) edição de normas relativas aos padrões de serviço que as concessionárias devem fornecer; e (iv) interpretação da LGT e solução na esfera administrativa, de quaisquer conflitos que possam surgir com relação aos provedores dos serviços de telecomunicações, entre si ou perante os usuários.

Serviços

TV por Assinatura a Cabo e MMDS

No Brasil, o serviço de TV por assinatura é prestado através dos sistemas de TV a cabo, MMDS e DTH, esta última via satélite.

O serviço de TV por assinatura é outorgado e regulamentado pelo Ministério das Comunicações e pela ANATEL, sendo a outorga para a concessão do serviço de TV por assinatura operada por meio de licitação cuja iniciativa poderá ser do Poder Executivo ou a requerimento dos interessados. Analisada a conveniência e a oportunidade de implementação do serviço pretendido, será publicado o respectivo edital. As empresas habilitadas participarão então de leilão para a outorga da concessão do serviço.

A outorga da licença para a prestação do serviço de TV por assinatura será concedida sem caráter de exclusividade com relação à área de prestação de serviço e terá duração de 15 anos, podendo ser renovada por iguais e consecutivos períodos.

A concessão para a exploração de serviço de TV por assinatura somente será outorgada para pessoas jurídicas de direito privado, com habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal.

As prestadoras de serviço de TV por assinatura devem ser sociedades sediadas no País, cujo controle pertença a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou, ainda, nas quais pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto pertença a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A pessoa jurídica titular da concessão de serviço de TV por assinatura não pode ser constituída por sócios que tenham participado de outra prestadora de serviço de TV por assinatura que tenha sido declarada inadimplente pela ANATEL, quer por não ter iniciado a operação do serviço no prazo previsto, ou por descumprimento de outras obrigações relacionadas à prestação do serviço.

As operadoras de serviço de TV por assinatura, além de cobrar tarifas de seus assinantes referentes à prestação do serviço de telecomunicações, nos termos estabelecidos entre a prestadora e seus assinantes no contrato respectivo, poderão, também, ser remuneradas pela veiculação de publicidade em sua programação.

Programação

A prestadora de serviço de TV por assinatura poderá alocar canais para programação irrestrita, ou seja, programação livre da prestadora e, além desses, a operadora deve disponibilizar, para uso em sua área de prestação de serviço, canais nas seguintes categorias de utilização: (i) canais básicos para uso livre, (ii) canais para a transmissão de serviços ocasionais e (iii) canais para a transmissão de serviços permanentes. A operadora de TV por assinatura deverá fornecer acesso livre para os seguintes canais básicos: (a) canais para a distribuição de programação por estações de televisão locais decodificadas em VHF (*Very High Frequency*) e UHF (*Ultra High Frequency*), (b) um canal para transmitir as sessões e processos de legislaturas estaduais e municipais, (c) um canal para a transmissão das sessões e processos da Câmara Federal dos Deputados, (d) um canal para a transmissão das sessões e processos do Senado Federal, (e) um canal para uso de universidades locais, (f) um canal para uso de órgãos federais, estaduais e municipais para fins culturais e educacionais e (g) um canal comunitário para uso de instituições locais privadas e sem fins lucrativos.

Adicionalmente, a operadora de TV por assinatura deverá reservar pelo menos dois canais para serviços ocasionais, que serão dedicados à transmissão de seminários, protestos públicos e passeatas, sessões parlamentares e eventos similares de interesse público. Trinta por cento dos canais disponíveis do sistema a cabo deverão estar reservados para serviços permanentes. Os serviços permanentes são dedicados à transmissão de programação produzida por empresas que não são coligadas da operadora de televisão a cabo em bases comerciais (exceto pela simples venda de licença de programas). Canais para serviços ocasionais ou permanentes deverão ser publicamente ofertados pela operadora e a remuneração relacionada a tais serviços deverá ser determinada de acordo com as práticas de mercado e os custos envolvidos na prestação de tais serviços.

A Lei n.º 8.977/95 e o Decreto n.º 2.206/97 também impõem outras limitações à operadora de TV por assinatura referentes à sua programação irrestrita. A operadora de TV por assinatura não poderá: (i) impor condições que resultem na participação, no controle ou que requeiram qualquer interesse financeiro na entidade que forneça a programação; (ii) forçar a entidade programadora a fornecer direitos de exclusividade como condição para o contrato de programação; ou (iii) restringir a capacidade de competição de mercado da entidade programadora não coligada. Além disso, a operadora de TV por assinatura poderá adquirir programação produzida fora do país somente por meio de uma empresa situada no Brasil.

As operadoras de TV por assinatura também devem oferecer pelo menos um canal que consista exclusivamente em filmes e apresentações brasileiros produzidos independentemente. O Decreto n.º 2.206/97 especifica ainda que as operadoras de TV por assinatura devem disponibilizar aos assinantes, mediante solicitação e pagamento, à sua própria custa, um dispositivo que bloqueie a recepção de algumas programações.

Transferência das Licenças

A transferência da licença ou a aquisição do controle societário da concessionária do serviço de TV por assinatura somente poderá ser efetuada após o início da operação comercial do serviço e depende da prévia aprovação da ANATEL. Esta transferência será assegurada desde que a pretendente atenda às exigências compatíveis com o serviço a ser prestado, em relação à qualificação técnica e econômico-financeira, à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e garantia do cumprimento de todas as cláusulas do contrato, subrogando-se nos direitos e obrigações da primitiva prestadora.

A operadora de serviço de TV por assinatura deverá, também, no prazo máximo de sessenta dias, a partir da data dos atos praticados, notificar a ANATEL, nos seguintes casos: (i) quando ocorrer transferência de quotas ou ações representativas do capital social entre quotistas ou sócios e entre estes e terceiros, sem que implique transferência do controle societário e (ii) quando houver aumento de capital social com alteração da proporcionalidade dos sócios.

Segundo o disposto na Portaria n.º 256/97, para a concessão de uma nova área de prestação de serviço ou para a transferência de controle, existe uma restrição com relação ao número de áreas de prestação de serviço possíveis. Assim, uma prestadora de TV por assinatura, ou sua coligada, somente poderá possuir: (i) no máximo sete áreas com uma população de 700.000 ou mais habitantes por localidade e (ii) no máximo 12 áreas, com uma população entre 300.000 e 700.000 habitantes por localidade. Tais restrições se aplicam somente às áreas nas quais a operadora de sistema a cabo (ou suas coligadas) não enfrenta concorrência de outros serviços de TV por assinatura, com exceção do serviço de DTH. Não há restrição, ainda, com relação ao número de áreas cuja população seja inferior a 300.000 habitantes.

Renovação das Licenças

Vinte e quatro meses antes de expirar o prazo da licença, a operadora de serviço de TV por assinatura deverá acordar com a ANATEL a possibilidade de sua renovação. A renovação da licença implicará o pagamento de uma taxa referente ao direito de exploração do serviço de TV por assinatura. É assegurada à operadora a renovação da concessão sempre que esta: (i) tenha cumprido satisfatoriamente as condições da concessão; (ii) venha atendendo à regulamentação aplicável ao serviço, (iii) concorde em atender às exigências que sejam técnica e economicamente viáveis para a satisfação das necessidades dos usuários, inclusive no que se refere à modernização do sistema.

Revogação das Licenças

A ANATEL poderá aplicar pena de advertência, multa ou cassação da licença para a prestação do serviço de TV por assinatura, caso a operadora infrinja a regulamentação pertinente. A pena de cassação da licença somente poderá ser decretada através de sentença judicial e caso a operadora tenha incidido nas seguintes infrações: (i) demonstrar incapacidade técnica, pelo descumprimento das exigências legais quanto à execução dos serviços; (ii) demonstrar incapacidade legal e/ou econômico-financeira; (iii) submeter o controle ou a direção da empresa a pessoa não qualificada; (iv) transferir, sem prévia anuência da ANATEL, a qualquer título e por qualquer instrumento, a concessão para a execução do serviço ou o controle da entidade operadora; (v) não iniciar a operação do serviço no prazo máximo de 18 meses, prorrogáveis por mais 12, a contar da data de publicação do ato de outorga e, (vi) interromper, sem justificativa, a execução total ou parcial do serviço por prazo superior a 30 dias consecutivos, salvo quando tenha obtido a autorização prévia da ANATEL.

Serviço de Valor Adicionado

Conforme dispõe a LGT, serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações, não se constituindo em serviço de telecomunicações.

A LGT classifica o provedor de serviço de valor adicionado como usuário de serviço de telecomunicações. Desta forma, a prestadora de serviços de valor adicionado não presta um serviço de telecomunicação, apenas utiliza-se dos meios de tal serviço para a prestação de um serviço diverso que não está sujeito à regulamentação da ANATEL.

Muito embora o serviço de valor adicionado não seja considerado como um serviço de telecomunicação, a Resolução n.º 190/90 estabeleceu que tendo em vista a necessidade dos meios do serviço de telecomunicação para a prestação do serviço de valor adicionado, somente será possível a prestação de tais serviços aos assinantes e usuários do serviço de telecomunicações.

Serviço de Transmissão de Dados Corporativos

Segundo dispõe o Decreto n.º 2.197/97, o Serviço Limitado Especializado é o serviço limitado, telefônico, telegráfico, de transmissão de dados ou qualquer outra forma de telecomunicações, destinado ao uso próprio do executante (interesse restrito) ou à prestação a terceiros, desde que sejam estes uma mesma pessoa, ou grupo de pessoas jurídicas, caracterizado pela realização de atividade específica (interesse coletivo).

Constituem submodalidades de Serviço Limitado Especializado, dentre outras, (i) o Serviço de Circuito Especializado - serviço fixo, não aberto à correspondência pública, destinado a prover telecomunicação ponto a ponto ou ponto multiponto mediante a utilização de circuitos colocados à disposição dos usuários; e (ii) o Serviço de Rede Especializado - que também é serviço não aberto à correspondência pública, destinado a prover telecomunicação entre pontos distribuídos, de forma a estabelecer redes de telecomunicações distintas a grupos de pessoas jurídicas que realizem uma atividade específica.

A autorização para a exploração de Serviço Limitado Especializado é outorgada pela ANATEL, por prazo indeterminado, sendo inexigível licitação para a sua outorga.

A autorizada para a prestação do Serviço Limitado Especializado deverá ser empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, cuja maioria das quotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no país.

A empresa autorizada não pode ter participação societária, direta ou indireta, em nenhuma outra prestadora (ou sua coligada, controlada ou controladora) de Serviço Limitado Especializado ou ainda de STFC (“participação cruzada”). A vedação referente à participação em outra empresa prestadora de STFC, segundo disposto no Plano Geral de Outorgas aprovado pelo Decreto n.º 2.534/98 será válida somente até o ano de 2002, ocasião em que haverá a desregulamentação do setor.

É possível a transferência da autorização ou do controle da autorizada desde que obedecidos os seguintes requisitos: (i) a empresa interessada deve obter a autorização prévia e expressa da ANATEL; (ii) o serviço deve estar em operação comercial; (iii) deve ser mantido o controle direto, da autorizada, por empresa brasileira; (iv) a empresa cessionária não poderá ser coligada, controlada ou controladora de empresa que já seja autorizada para prestar o mesmo serviço (Serviço de Rede Especializado e de Circuito Especializado) ou seja concessionária ou autorizada de STFC e (v) deve ela comprovar sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Desregulamentação do Setor de Telecomunicações em 2002

Segundo disposto no Plano Geral de Outorgas a partir de 2002, espera-se a desregulamentação do setor de telecomunicações com relação à prestação de STFC, único serviço de telecomunicações prestado em regime público, pois deixará de existir qualquer limite no número de prestadoras desse serviço de telecomunicação.

A desregulamentação do setor de STFC trará alterações também em outros setores de telecomunicação, visto que as concessionárias que prestam STFC poderão, a partir de 2002 e desde que cumpridos alguns requisitos, participar da composição acionária das prestadoras autorizadas pela ANATEL para prestar outros serviços de telecomunicação, dentre os quais o de TV por assinatura.

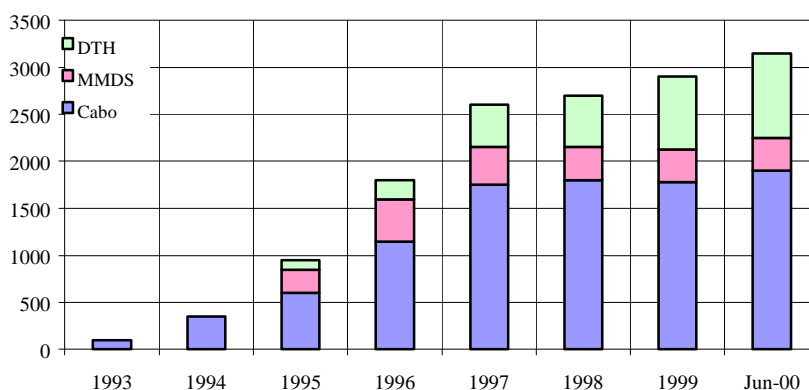
O Mercado de TV por Assinatura no Brasil

Não obstante alguns serviços de TV por assinatura já estivessem disponíveis desde a década de 1980, considera-se que o início de sua comercialização ocorreu em 1991, quando começaram a ser construídas importantes redes de cabos nas cidades de Florianópolis e Curitiba e prestados serviços de MMDS em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Até 1994, a base de assinantes de televisão paga no Brasil era inferior a 500 mil assinantes, tendo passado por um expressivo crescimento no ano de 1995, quando alcançou quase 1 milhão de assinantes. Desde então, o mercado brasileiro de TV por assinatura continuou a crescer e, em junho de 2000, contava com aproximadamente 3,17 milhões de assinantes.

O gráfico a seguir mostra a evolução do mercado de TV por assinatura desde 1993 até junho de 2000, dividido pelos três principais sistemas de transmissão de sinais utilizados pelas operadoras que atuam no Brasil: (i) a transmissão a cabo; (ii) o MMDS; e (iii) o DTH.

N.º de assinantes da TV paga brasileira
(Em mil)



Fonte: PTS – Pay-TV Survey, edição de setembro de 2000

O sistema de transmissão a cabo é uma rede de banda larga que transmite, por meio de cabos coaxiais ou de fibra ótica, sinais de imagens, sons e dados de um terminal centralizador (*head end*) para os assinantes. O terminal centralizador recebe sinais das programadoras via satélite e os amplifica, processa, organiza e transmite aos assinantes.

Em 30 de setembro de 2000, a indústria brasileira de TV a cabo era composta por aproximadamente 50 multioperadoras, atendendo em 234 localidades um total de aproximadamente 1,85 milhão de assinantes.

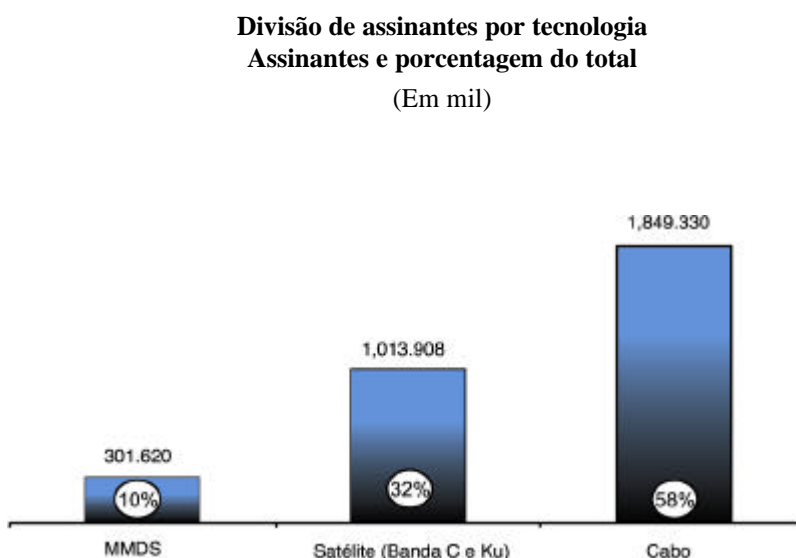
O sistema MMDS opera a partir de um terminal centralizador (*head end*), que consiste em um receptor de satélite ou outro equipamento similar, que transmite a programação, por meio da emissão de sinais de microondas, para uma antena instalada em uma torre ou no topo de um prédio, de onde o sinal é retransmitido, também por microondas, para uma pequena antena receptora localizada na residência do assinante. Tendo em vista que as microondas não passam através de obstáculos físicos, para a perfeita transmissão pelo sistema MMDS, faz-se necessária uma linha de transmissão desobstruída. Este fator faz com que a qualidade das transmissões MMDS fique prejudicada em áreas de sombra, nas quais a transmissão por microondas é bloqueada pela topografia da região, obstáculos físicos e construções. Embora o sistema MMDS ofereça geralmente uma quantidade de canais inferior à oferecida pelo sistema de TV a cabo, as taxas de adesão e as mensalidades cobradas neste sistema são equiparáveis às taxas cobradas no sistema de TV a cabo.

Em junho de 2000, o mercado brasileiro de MMDS correspondia a aproximadamente 301.679 assinantes, atendidos por 20 principais prestadoras deste serviço.

O sistema DTH utiliza satélites que enviam sinais diretamente a antenas de recepção, instaladas nos locais onde se encontram os usuários. Os serviços de DTH foram introduzidos no Brasil por meio das tecnologias Banda C e Banda Ku em 1991 e 1996, respectivamente. Enquanto os sinais de MMDS são transmitidos localmente, os sinais DTH têm alcance nacional. Por outro lado, os custos de adesão para os usuários do sistema DTH são elevados, uma vez que é necessário um decodificador digital para cada televisor.

Em setembro de 2000, o sistema DTH atendia aproximadamente 1 milhão de assinantes, por meio de 2 operadoras: a NetSat, que opera com a marca Sky e a Galaxy Brasil, que opera com a marca DirecTV.

O gráfico a seguir mostra a divisão dos assinantes de TV por assinatura no Brasil por tecnologia, em junho de 2000:



Fonte: PTS – Pay-TV Survey, setembro de 2000

Não obstante o crescimento expressivo do mercado brasileiro de TV por assinatura desde 1995, sua taxa de penetração ainda é relativamente baixa se comparada à dados de outros países. O gráfico a seguir mostra a taxa de penetração da TV por assinatura nas principais regiões metropolitanas do Brasil em junho de 2000.

Penetração da TV paga nas regiões metropolitanas

Cidade	Domicílios com TV	N.º de assinantes	Penetração em %
São Paulo	4.639.786	633.577	13,66
Rio de Janeiro	3.150.511	345.943	10,98
Belo Horizonte	1.015.600	115.440	11,37
Porto Alegre	993.288	117.263	11,81
Recife	740.250	20.692	2,80
Curitiba	680.774	97.349	14,30
Fortaleza	621.164	37.388	6,02
Brasília	508.449	81.810	16,09
Belém	209.487	20.000	9,55

Fonte: Revista Pay-TV Survey, n.º 43, setembro de 2000

O Mercado de Serviços de Valor Adicionado no Brasil

Internet

A Internet surgiu na década de 1960, com a Arpanet – Rede da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada, desenvolvida pelo Departamento de Defesa norte-americano, com o objetivo de criar uma rede de computadores descentralizada, que continuaria a funcionar, ainda que houvesse falha em alguns computadores, assegurando a transmissão da informação. Os dados enviados pela Arpanet eram agrupados em pacotes padrão de informações, chamados IP.

O termo Internet somente surgiu nas décadas seguintes, quando diversas universidades começaram a adotar o Unix, um sistema operacional com capacidade de conexão IP, o que incentivou os técnicos em computação das universidades a se conectarem com a Arpanet.

No final da década de 1980, a NSF, um órgão governamental norte-americano, criou 5 grandes centros de supercomputação, aos quais os usuários poderiam ter acesso de qualquer lugar do Estados Unidos da América. Inicialmente, a conexão desses centros era feita por meio da Arpanet. Entretanto, devido aos entraves burocráticos relacionados à referida rede, a NSF decidiu desenvolver sua própria rede, criando a NSFNET, que também usava a tecnologia IP. O sistema desenvolveu-se, tendo a rede sido aberta ao tráfego comercial no início da década de 1990.

Em 1990, a infra-estrutura da Internet ainda não estava suficientemente desenvolvida para se tornar um produto de massa, limitando-se a profissionais da área de computação e engenheiros militares. Entretanto, naquele ano foi desenvolvida a *World Wide Web*, uma rede que fornece uma interface gráfica que possibilita a “navegação” na Internet, a qual, em conjunto com o browser desenvolvido pela agência governamental norte-americana denominada Centro Nacional para Aplicações de Supercomputação – NCSA, deu início ao crescimento da Internet no final de 1993.

Desde então, a utilização da Internet cresceu de forma bastante veloz, tendo atingido 50 milhões de usuários em menos de 10 anos. Em 30 de setembro de 2000, o número de usuários de Internet no mundo correspondia a aproximadamente 310 milhões e no Brasil correspondia a aproximadamente 6,8 milhões, segundo informações da Atlas, site especializado em estatísticas e dados relacionados ao mercado mundial da Internet. Segundo informações do IBOPE, aproximadamente 64% das pessoas que possuem computadores no Brasil acessam a Internet, sendo que 10% da população que acessa a Internet o faz de sua própria residência. Ainda segundo pesquisas do IBOPE, 19% da população das principais cidades brasileiras (i.e.: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Distrito Federal) acessa a Internet.

Não obstante o baixo número de computadores registrado no Brasil em relação a sua população, o grau de informatização do segmento corporativo vem crescendo expressivamente nos últimos anos, ampliando o número de potenciais usuários de Internet.

Acesso à Internet em Alta Velocidade

O mercado brasileiro de acesso à Internet em alta velocidade, por banda larga, está ainda em fase de desenvolvimento, uma vez que as primeiras operadoras deste sistema começaram a surgir no Brasil apenas no ano de 1999. Estima-se que existam atualmente aproximadamente 90 mil usuários dos serviços de banda larga no País.

O acesso em banda larga no Brasil é feito por 3 modalidades de tecnologia: (i) *cable modem*; (ii) ADSL; e (iii) RDSI.

O *cable modem*, tecnologia oferecida pela Globo Cabo, se utiliza de um aparelho denominado *splitter*, que ramifica os sinais, distinguindo os que devem ser enviados para a televisão dos que devem ser enviados ao computador. Além disso, este sistema demanda uma interface de rede Ethernet 10BaseT para que seja possível a utilização do sistema coaxial do serviço da empresa provedora de acesso à Internet. O Ethernet 10BaseT é um padrão de comunicação para rede local que utiliza um cabo de pares trançados para conectar vários computadores.

Existem duas modalidades de *cable modem*: (i) bi-direcional, que possibilita o tráfego de dados em alta velocidade tanto do servidor central para o cliente quanto deste para o servidor e (ii) unidirecional, pelo qual somente as informações da estação para o cliente são enviadas por meio de cabo (em alta velocidade), sendo os dados enviados pelos clientes transmitidos para a central por meio de linhas telefônicas comuns.

Estima-se que existem aproximadamente 1,5 milhão de usuários da tecnologia *cable modem* no mundo, sendo 55 mil no Brasil, o que corresponde a 61,1% do número total de usuários dos serviços de banda larga no País.

O ADSL é o sistema de acesso por banda larga que utiliza linha telefônica, possibilitando, contudo, o uso do aparelho telefônico simultaneamente ao acesso à Internet. Assim como a tecnologia *cable modem*, o ADSL utiliza o *splitter* e a placa Ethernet 10BaseT, a fim de distinguir os sinais de transmissão de voz dos sinais de transmissão de dados por meio da Internet. O ADSL é assimétrico, possuindo diferentes faixas para transmissão de sinais.

Estima-se que existem aproximadamente 25 mil usuários da tecnologia ADSL no Brasil, correspondendo a 27,8% do total de usuários de banda larga do País.

O RDSI utiliza os fios da infra-estrutura de telefonia atual para transferir dados. Após a instalação do RDSI, as linhas são divididas em canais distintos para a transmissão de arquivos e imagens (canais B) e para gerenciamento dos dados em tráfego (canais D), utilizando-se do recurso de compressão para aumentar a velocidade da transmissão de informações.

O RDSI transmite as informações de modo simétrico, ou seja, na mesma velocidade tanto do servidor para os usuários quanto no sentido inverso.

Aproximadamente 11,1% dos usuários de acesso à Internet por banda larga utilizam esta tecnologia, correspondendo a 10 mil usuários.

Em 30 de setembro de 2000, os serviços de acesso à Internet por banda larga, eram prestados pelas seguintes operadoras, além da Globo Cabo: TVA, que se utilizava da tecnologia *cable modem*, Telemar, operando com RDSI, e Telefônica, oferecendo o acesso por meio das tecnologias ADSL e RDSI.. Estima-se que aproximadamente 2,3% dos usuários de Internet no Brasil utilizam-se do sistema de acesso à Internet em alta velocidade.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

As informações contidas nesta seção baseiam-se nos dados fornecidos pela Companhia. Devido à incorporação pela Globo Cabo da Vicom e da Net Sul, ocorrida, respectivamente, em julho e setembro de 2000, algumas das informações gerenciais e dados financeiros e contidos nesta seção, para efeitos de comparação, são apresentados pró-forma, considerando os resultados de Vicom e Net Sul, não tendo sido auditados.

Histórico

A Companhia

A Globo Cabo é o maior MSO de televisão por assinatura da América Latina, possuindo uma das maiores bases de assinantes conectados e a mais extensa rede de cabos instalados, além do maior número de Domicílios Cabeados. Em 30 de setembro de 2000, a Companhia possuía 1,47 milhões de assinantes e sua rede de cabos totalizava 34 mil quilômetros de extensão, com cerca de 6,1 milhões de Domicílios Cabeados, em um total de aproximadamente 10 milhões de domicílios franqueados, assim entendido o número total de domicílios situados dentro das áreas de atuação da Globo Cabo.

A Companhia iniciou suas operações em 1991, com a denominação Multicanal Participações S.A., por meio da aquisição de operadoras de TV a cabo de pequeno porte já existentes. No período entre 1991 e 1993, a Globo Cabo adquiriu sete novas operações, entre operadoras já existentes e novas licenças para operar, sendo seis no Estado de São Paulo e uma no Estado de Goiás.

A demanda gerada pelo desenvolvimento dos negócios tornou necessária a formação de parcerias estratégicas, que pudessem adicionar capital e conhecimentos ligados à programação. Assim, nos anos de 1993 e 1994, uniram-se ao Sr. Antônio Dias Leite, o sócio da Companhia à época, os sócios Globopar e Ralph Partners II. Em 1996, a participação dos sócios na Companhia era dividida em partes iguais.

Em 1994, a Globopar constituiu uma sociedade denominada Globo Cabo S.A. com o objetivo de concentrar a participação por aquela detida na Companhia. Posteriormente, tal sociedade teve sua denominação alterada para Globo Cabo Holding S.A. No final de 1997, a Globo Cabo Holding (atual Distel), adquiriu a participação detida pelo Sr. Antônio Dias Leite, tornando-se a controladora da Companhia.

O Banco Bradesco tornou-se acionista da Companhia na mesma época, mediante aquisição das ações de emissão da Companhia detidas pela Globopar, que foram por ela adquiridas da Ralph Partners II. Atualmente, o Banco Bradesco detém sua participação na Globo Cabo por meio da Bradesplan e da UGB.

No triênio de 1996 a 1998, a Companhia investiu na ampliação de sua rede de cabos e adquiriu operadoras em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás e Piracicaba, no Estado de São Paulo. Também nesse período, a Companhia aumentou sua participação na operadora da cidade do Rio de Janeiro, tornando-se a maior MSO de TV por assinatura do Brasil.

Em setembro de 1998, foi realizada a cisão parcial da Globo Cabo Participações S.A., controlada e MSO da Globo Cabo Holding. Em virtude da referida cisão, foram incorporados na Companhia os principais ativos, passivos e as operações de TV a cabo e MMDS da Globo Cabo Participações. Os principais ativos da Globo Cabo Participações incorporados à Globo Cabo foram as seguintes participações societárias: (i) 97% da Cabodinâmica TV Cabo São Paulo S.A.; (ii) 63% da Net Rio S.A.; (iii) 100% da Net Brasília Ltda.; (iv) 92,14% da Net Recife S.A. e (v) 50% da Unicabo .

Em virtude de tal incorporação, as ações de emissão da Globo Cabo Participações foram permutadas por ações de emissão da Globo Cabo (à época, ainda denominada Multicanal), aumentando, assim, a participação acionária da Globo Cabo Holding (atual Distel) na Companhia. No mesmo ato societário que deliberou acerca da incorporação dos ativos da Globo Cabo Participações ao capital da então denominada Multicanal, a denominação social da Companhia foi alterada para Globo Cabo S.A. Com essa transação, as duas MSOs controladas pela então denominada Globo Cabo Holding – Multicanal e Globo Cabo Participações – foram unificadas na Globo Cabo.

Em 1999, a Globo Cabo anunciou um plano de capitalização, que incluiu o lançamento de 490 milhões de ações preferenciais e ordinárias, resultando em um aumento de capital de R\$ 567 milhões e a emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais no valor total de R\$ 350 milhões. O sucesso na conclusão dessas duas ofertas resultou em uma substancial melhoria na estrutura de capital e liquidez da Companhia, possibilitando a execução de investimentos estratégicos na rede de cabos e a aceleração da oferta de novos serviços.

A Globo Cabo está presente em apenas 1% dos municípios brasileiros. No entanto, sua área de atuação concentra cerca de 45% do Produto Interno Bruto anual do Brasil. Os Domicílio Cabeados pela Companhia nessas áreas representam aproximadamente 33% do total de domicílios das Classes A e B. A administração da Companhia acredita que seu posicionamento junto aos domicílios das Classes A e B, bem como a sua presença em áreas responsáveis por parcela significativa do Produto Interno Bruto do País são algumas de suas principais vantagens competitivas.

A receita líquida da Globo Cabo em 1999 foi de R\$ 672,83 milhões. Nos nove primeiros meses de 2000, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 607,80 milhões. Considerando as receitas líquidas de Vicom e Net Sul no mesmo período, a receita líquida da Globo Cabo foi de R\$ 766,32 milhões.

Incorporações Recentes

No ano de 2000, a administração da Globo Cabo decidiu direcionar seus investimentos para a (i) ampliação de sua plataforma de distribuição e (ii) disponibilização de novos serviços de telecomunicações.

Em maio de 2000, a Globo Cabo realizou a incorporação da Unicabo, de cujo capital a Companhia já participava em 50%. A incorporação teve por objetivo promover a racionalização e concentração dos negócios das duas sociedades, considerando que eram praticamente idênticos, de forma a alcançar economia de escala e de natureza operacional. A Unicabo operava serviços de TV a cabo no interior do estado de São Paulo, nas cidades de Campinas, Franca, Indaiatuba, Jundiaí e São Carlos.

Em julho de 2000, a Globo Cabo incorporou a MDS. Em virtude de tal incorporação, a Companhia adquiriu a totalidade do capital da Vicom, prestadora de serviços na área de telecomunicações corporativas. A aquisição da Vicom possibilitou o ingresso da Globo Cabo no mercado de transmissão de dados nos ambientes corporativos, permitindo que a Companhia explore as sinergias resultantes da combinação da sua rede de cabos com a rede de satélites da Vicom.

Concluindo os investimentos na expansão de sua plataforma de distribuição de TV a cabo, a Globo Cabo incorporou a Net Sul Holding, controladora da Net Sul, segunda maior operadora de TV a cabo do Brasil, detentora de 27 operações em 25 municípios da Região Sul do País, com 374,1 mil assinantes e 1,12 milhão de Domicílios Cabeados. A aquisição da Net Sul representou para a Globo Cabo um relevante crescimento da base de assinantes e de Domicílios Cabeados com perfil para a introdução de serviços de maior valor agregado, além do ingresso no mercado da Região Sul do País, do qual a Companhia não participava. Com a aquisição da Net Sul, a Globo Cabo passou a ter 1,47 milhão de assinantes.

Principais Acionistas

Distel

A Distel, antiga Globo Cabo Holding, é uma sociedade de participação em empresas que desenvolvem atividades de telecomunicações, é a acionista controladora da Companhia, detendo 56,7% das ações ordinárias e 31,5% das ações preferenciais, perfazendo 42,6% do total do capital social da Globo Cabo.

Em 30 de março de 1995, a Distel celebrou um contrato de empréstimo com o IFC, com a finalidade de financiar projetos das operadoras de TV a cabo de que a Distel participa, dentre as quais, a Globo Cabo. Como garantia de pagamento do referido empréstimo, foram caucionadas em favor do IFC ações de titularidade da Globopar, representando 51% do capital social votante da Distel. O contrato impõe obrigações não apenas à Distel, mas também a todas as beneficiárias do financiamento. Assim, em caso de descumprimento do contrato de empréstimo pela Distel ou pelas beneficiárias do financiamento, o IFC poderá executar a garantia e passar a ser o novo controlador indireto da Globo Cabo. A Distel, antiga Globo Cabo Holding, é uma sociedade de participação em empresas que desenvolvem atividades de telecomunicações, controlada pela Globopar, que detém 85,92% de seu capital social. A Globopar, controlada pela Família Marinho, é a holding pela qual a Família Marinho detém sua participação em diversas outras empresas das Organizações Globo.

A Distel é controlada pela Globopar, que detém 85,92% de seu capital social. A Globopar, controlada pela Família Marinho, centraliza a participação da Família Marinho em diversas empresas das Organizações Globo. As Organizações Globo operam no mercado de TV por assinatura por meio da Globo Cabo, operadora de TV a cabo que atua sob a marca Net e da NetSat, operadora de DTH que atua sob a marca Sky.

As Organizações Globo constituem atualmente o maior grupo de mídia do Brasil, sendo integrado por empresas que atuam em todos os segmentos de mídia: TV aberta e por assinatura, jornais, revistas, rádio e Internet.

O jornal O Globo foi fundado em 1925, sendo atualmente líder de mercado entre as Classes A e B do Estado do Rio de Janeiro e um dos três jornais de maior circulação do Brasil. Recentemente, a Infoglobo Comunicações Ltda., empresa das Organizações Globo responsável pela redação e edição de jornais, lançou o Extra, jornal popular direcionado ao público das classes sócio-econômicas de menor poder aquisitivo. Em associação com a Folha da Manhã S.A., a Infoglobo lançou o jornal Valor Econômico.

A Rádio Globo foi constituída em 1944 e, com a aquisição de novas emissoras, transformou-se no Sistema Globo de Rádio, que conta atualmente com 41 emissoras AM e 24 emissoras FM, que cobrem todo o território nacional.

A Rede Globo de Televisão, constituída em 1965, como TV Globo do Rio de Janeiro, é atualmente a maior produtora de programação em língua portuguesa no mundo, sendo responsável pela produção e realização de 90% dos programas de seu horário nobre e de 70% de sua programação total.

Em 1986, a então denominada Editora Rio Gráfica, fundada em 1957, incorporou a antiga Editora Globo, passando a adotar este nome. Atualmente, a Editora Globo é a segunda maior editora do Brasil, tendo como publicação mais importante a revista Época, revista semanal de variedades que conta com cerca de 868 mil assinantes, segundo estimativas da própria editora. Ainda segundo suas estimativas, a Editora Globo é líder no segmento de quadrinhos, sendo responsável por 54% do mercado brasileiro. Além disso, a editora publica livros e coleções em fascículos.

O portal de Internet das Organizações Globo, denominado Globo.com, foi constituído no ano de 2000. O portal dispõe de conteúdos exclusivos produzidos pelas demais empresas de mídia das Organizações Globo, como notícias, informações sobre programação e entretenimento. Em julho de 2000, a Globo.com possuía, segundo estimativas próprias, 600 mil usuários de e-mail cadastrados.

Integram, ainda, as Organizações Globo as seguintes empresas: Globosat, responsável pela produção de programação de conteúdo nacional; Globo Cochrane Gráfica e Editora Ltda., que constitui o maior complexo gráfico da América Latina; Sigla Sistema Globo de Gravações Audiovisuais (cujo nome fantasia é Som Livre), que comercializa discos, fitas e CDs de trilhas sonoras de telenovelas e outros; SIC, primeiro canal privado de TV em Portugal; Net Brasil, operadora na área de distribuição de imagens de TV por assinatura; Globopar e Fundação Roberto Marinho, que se dedica ao resgate do patrimônio histórico e cultural do Brasil e a projetos educativos diversos.

Em 31 de dezembro de 1999, o patrimônio líquido das Organizações Globo totalizava, segundo estimativas do caderno de Balanço Anual da Gazeta Mercantil, R\$ 4.087,15 milhões, estando entre os 20 maiores patrimônios líquidos do País. Segundo tais estimativas, as receitas líquidas das principais empresas foram assim distribuídas no ano de 1999:

<u>Empresa</u>	<u>Receita Líquida em 1999</u> <u>(em milhões de reais)</u>
TV Globo	2.100,00
Jornal O Globo	473,74
Editora Globo	251,96
Rádio Globo	15,44

A estratégia das Organizações Globo é focar-se na sua atividade principal, qual seja, a produção e distribuição de conteúdo. Assim, diversos ativos não estratégicos foram desinvestidos nos últimos anos.

Microsoft B.V.

A Microsoft Corporation participa da Globo Cabo por meio da Microsoft B.V., que detém 8,7% das ações ordinárias e 6,8% das ações preferenciais da Companhia, totalizando 7,6% de seu capital social.

Com seu ingresso na Companhia, a Microsoft tornou-se um importante parceiro da Globo Cabo na busca de soluções tecnológicas para o desenvolvimento de novos produtos, especialmente aqueles relacionados à Internet, bem como para a convergência dos serviços prestados pela Companhia.

A participação da Microsoft na Globo Cabo foi o primeiro investimento de grande porte realizado pela Microsoft na América Latina. Para a Companhia, este investimento representa um reconhecimento, pela Microsoft, da seriedade com que a Globo Cabo conduz suas atividades e da qualidade dos serviços por ela prestados, bem como do potencial de crescimento das atividades da Globo Cabo.

BNDESPar

A BNDESPar é uma subsidiária integral do BNDES, que participa do capital social de empresas, visando ao desenvolvimento do mercado de capitais.

A BNDESPar detém 8,0% das ações ordinárias e 2,6% das ações preferenciais da Globo Cabo, participando de 4,9% do capital social da Companhia.

Em 21 de outubro de 1999, a Globo Cabo assumiu obrigações decorrentes de empréstimos contraídos por algumas de suas controladas junto ao BNDES entre os anos de 1997 e 1998, tendo sido entregues em garantia ao cumprimento de tais obrigações 371.948.023 ações ordinárias, de emissão da Globo Cabo de titularidade da Distel, representativas, em 30 de setembro de 2000, de 30,69% do capital social votante da Globo Cabo. No caso de eventual descumprimento por parte da Globo Cabo de suas obrigações, o BNDES poderá executar a garantia prestada e passar a ser, individualmente, o novo controlador da Globo Cabo.

Bradesplan

A Bradesplan detém 14% das ações ordinárias da Globo Cabo, que representam 6,1% de seu capital social.

A Bradesplan é uma sociedade que tem como objeto social a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. É subsidiária integral da Paiol Participações e Comércio Ltda., a qual, por sua vez, é subsidiária integral da Bradespar S.A., sociedade constituída a partir de uma cisão parcial do patrimônio do Banco Bradesco S.A..

RBS

A RBS participa do capital social da Globo Cabo por meio de suas subsidiárias Teleparbs e Caboparbs, detendo indiretamente 9,2% das ações ordinárias e 14,8% das ações preferenciais, totalizando 12,4% do capital social da Companhia.

A RBS era a acionista controladora da Net Sul Holding, com 90% de seu capital social, tendo passado a participar do capital social da Globo Cabo em decorrência da incorporação da Net Sul Holding pela Companhia.

A RBS é uma empresa multimídia, que opera na Região Sul do País. Ela integra o Grupo RBS, fundado em 1957, que opera rádio, televisão aberta, jornal, serviço de informação e televisão por assinatura. Desde a incorporação da Net Sul Holding pela Globo Cabo, a RBS atua no setor de televisão por assinatura apenas por meio da Globo Cabo.

Em razão de sua extensa atuação no setor de telecomunicações na Região Sul do País, a RBS possui importante conhecimento acerca do mercado consumidor em referida região. Ademais, em razão de sua participação na Net Sul Holding, controladora da Net Sul, a RBS possui importante conhecimento acerca das operações da Net Sul.

Organização Societária Atual

Sociedade por ações com registro de companhia aberta junto à CVM, a Globo Cabo é controlada atualmente pela Distel (antiga Globo Cabo Holding), sociedade controlada pela holding Globopar, de propriedade da Família Marinho.

A Globo Cabo possui participação, direta e indireta, em diversas operadoras de TV a cabo e MMDS no Brasil. As principais participações da Companhia são:

Controladas	Participação Direta (percentual)	Participação Total (percentual)
Controladas		
Multicanal Telecomunicações S.A.	86,00	99,61
Net Belo Horizonte Ltda.	100,00	100,00
TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte S.A.	100,00	100,00
CMA Participações S.A.	50,60	97,20
Dabny, LLC	99,99	99,99-
Multi News Ltda.	100,00	100,00
Jonquil Ventures Ltd.	99,99	99,99
Net Brasília Ltda.	100,00	100,00
Net Rio S.A.	100,00	100,00
Net Recife S.A.	100,00	100,00
Net São Paulo Ltda.	26,46	100,00

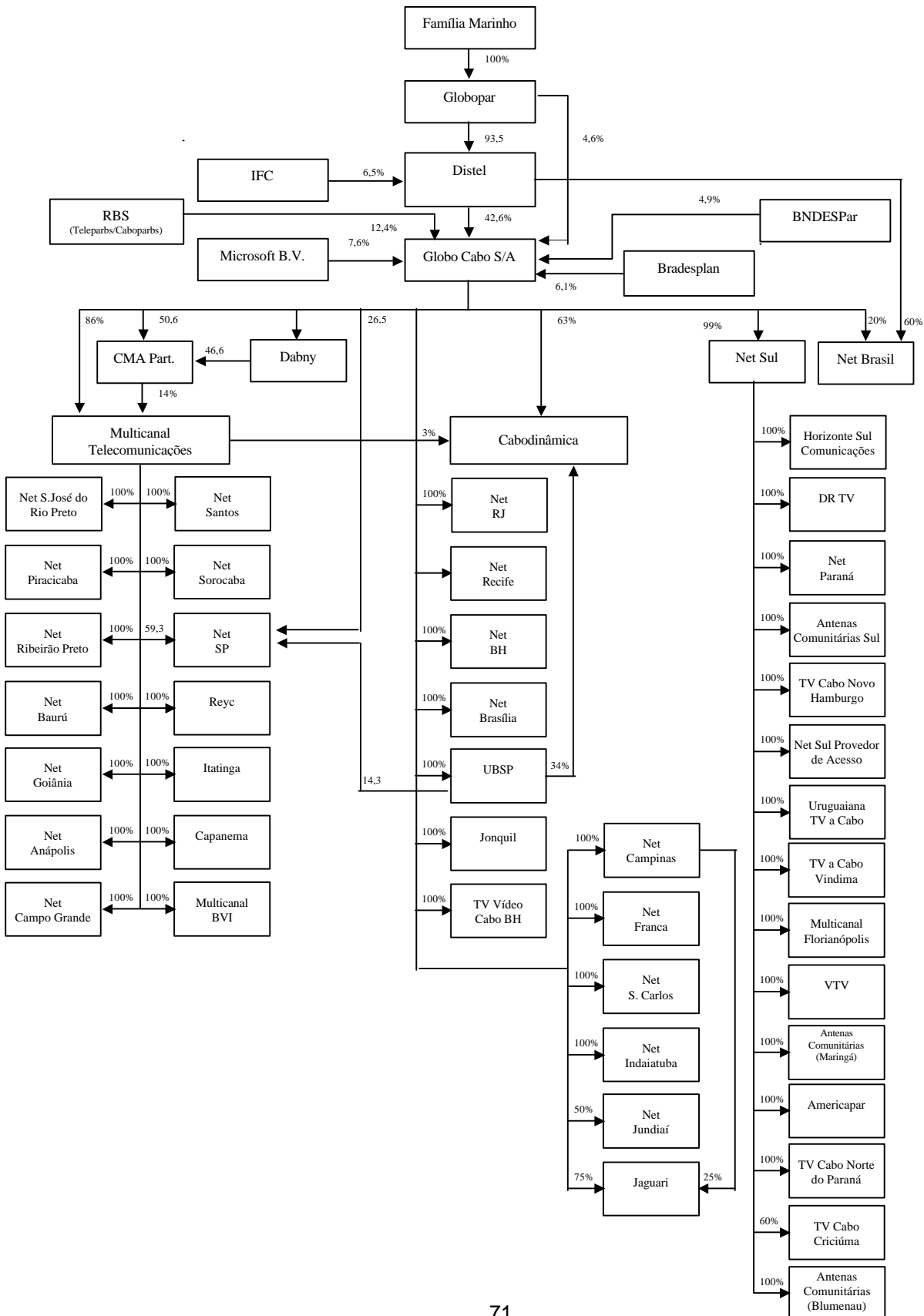
Controladas	Participação Direta (percentual)	Participação Total (percentual)
UBSP Tecnologia Ltda.	100,00	100,00
Cabodinâmica TV Cabo São Paulo S.A.	63,00	100,00
Net Campinas S.A. ^(*)	100,00	100,00
Net Indaiatuba S.A. ^(*)	100,00	100,00
Net São Carlos S.A. ^(*)	100,00	100,00
Net Franca S.A. ^(*)	100,00	100,00
Jaguari Telecomunicações S.A. ^(*)	91,00	100,00
Net Sul Comunicações S.A.	99,99	99,99
Vicom Ltda.	100,00	100,00
Coligada		
Net Brasil S.A.	20,00	100,00
Controle Compartilhado		
TV Cabo e Comunicações Jundiá S.A. ^(*)	50,00	100,00

^(*) Sociedades que passaram a ser controladas diretamente pela Companhia após a incorporação da Unicabo

Em virtude da incorporação da Net Sul Holding, a Globo Cabo adquiriu o controle da Net Sul e das sociedades por esta controladas, quais sejam:

Controladas	Participação (percentual)
Horizonte Sul Comunicações Ltda.	100
DR – Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	100
Net Paraná Comunicações Ltda.	100
Antenas Comunitárias Sul Brasil Ltda.	100
Televisão a Cabo de Novo Hamburgo Ltda.	100
Net Sul Provedor de Acesso Ltda.	100
Uruguaiana – Empresa de TV a Cabo Ltda.	100
Televisão a Cabo Vindima Ltda.	100
Multicanal Florianópolis S.A.	100
VTV – Televisão a Cabo Ltda.	100
Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda. (Maringá)	100
Americapar Participações Ltda.	100
TV Cabo do Norte do Paraná Comerciais Ltda.	100
TV Cabo Criciúma Ltda.	60
Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda. (Blumenau)	100

O organograma a seguir mostra a organização societária das empresas controladas e coligadas da Globo Cabo em 30 de setembro de 2000:



Estrutura Organizacional

A Globo Cabo é uma MSO de TV por assinatura formada pelo conjunto de suas subsidiárias e controladas, sendo a operação efetiva dos serviços realizada diretamente por estas. A rede de cabos, os equipamentos de transmissão via MMDS e as licenças de operação são detidos pelas empresas operacionais, ou seja, pelas subsidiárias e controladas da Companhia.

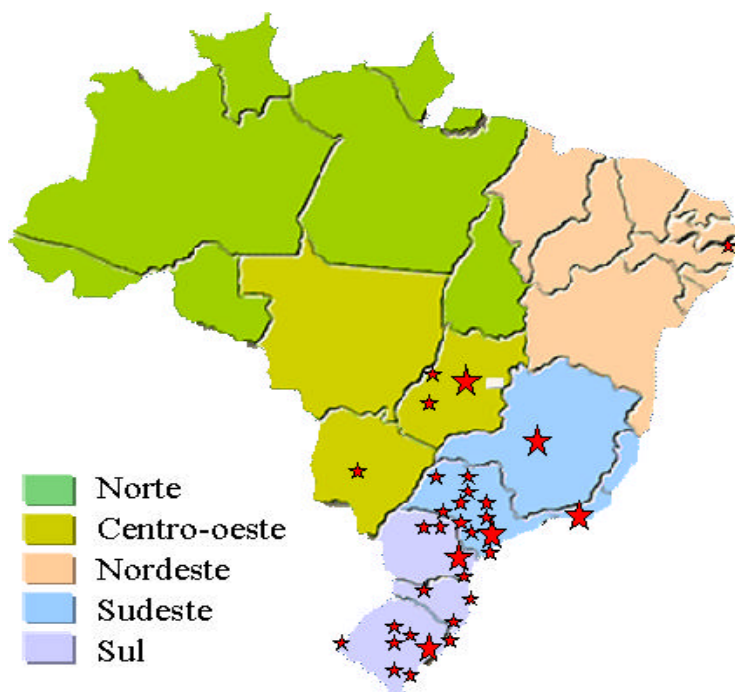
Não obstante a divisão de negócios da Globo Cabo entre TV por assinatura, Vértua e transmissão de dados corporativos e a pluralidade de empresas operacionais na prestação de serviços de TV por assinatura, a administração da Companhia é centralizada na sede da Globo Cabo e baseia-se nas mesmas premissas de investimento, atualização tecnológica, aumento e fidelização da base de assinantes, relacionamento com clientes e fortalecimento das marcas.

Serviços Prestados

TV por assinatura

A Globo Cabo presta serviços de TV por assinatura sob a marca Net. A Companhia possui 48 licenças, sendo 45 de operação de TV a Cabo e 3 de MMDS) e está presente em 67 cidades do País, dentre as quais as principais regiões metropolitanas, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Curitiba e Florianópolis.

O mapa abaixo indica os locais de presença das operações da Globo Cabo:



Fonte: Globo Cabo –30 de setembro de 2000

O serviços de TV a cabo são oferecidos por meio de seleções de programação, que contêm um número de canais preestabelecidos. Em 30 de setembro de 2000, a Companhia oferecia três seleções de programação: Standard, com 30 canais, Master, com 45 canais, Plus, com 50 canais e Advanced, com 65 canais. A Seleção Plus não é mais oferecida a novos assinantes desde 31 de outubro de 1997.

A seleção Standard passou a ser oferecida em abril de 2000, sendo direcionada a assinantes de menor poder aquisitivo e atualmente é oferecida em onze cidades.

A tabela abaixo mostra a composição das seleções de programação atualmente disponíveis:

Canais da Seleção Standard	
Programação	Conteúdo
S-Tv	Programação educacional
Eventual 1	Canais governamentais obrigatórios
Eventual 2	Canais governamentais obrigatórios
Canal Nacional Brasil	Canais governamentais obrigatórios
TV Senado	Canais governamentais obrigatórios
TV Câmara	Canais governamentais obrigatórios
TV Legislativa	Canais governamentais obrigatórios
Canal Comunitário	Canais governamentais obrigatórios
Canal Universitário	Canais governamentais obrigatórios
Cultura	Programação de educação pública
Globo	Rede de transmissão
Record	Rede de transmissão
Rede TV!	Rede de transmissão
CNT/Gazeta	Rede de transmissão
Bandeirantes	Rede de transmissão
SBT	Rede de transmissão
CBI	Notícias e informação
Canal 21	Variedades
MTV	Canal de música
Rede Vida	Programação religiosa
Gospel	Música religiosa
Shoptime	Compras em casa
Futura	Programação educacional
Fox Kids	Desenhos
USA	Entretenimento em geral
Multishow	Cultural e variedades (Globosat)
Globo News	Noticiários
People and Arts	Variedades
Zapnews	Guia de programação televisiva
Multishow	Cultural e variedades
Informações Técnicas	Informações sobre o sistema a cabo local

**Canais adicionados na Seleção
Master**

Programação	Conteúdo
Rede Mulher	Programação Feminina
Cartoon Network	Desenhos
Deutsche Welle	Programação Alemã
SPORTV	Esportes
CNN International	Noticiários
CNT/Gazeta (SP)	Rede de transmissão/Programação de Educação Pública
TNT	Filmes Clássicos
TV Espanha	Entretenimento
TV 5	Entretenimento em geral
Sony	Entretenimento em geral
The Warner Channel	Entretenimento em geral
Fox	Entretenimento em geral
Discovery	Programação de ciência, tecnologia e meio-ambiente
GNT	Notícias, informações e assuntos públicas
RAI	Programação italiana
AXN	Variedades
National Geographic	Programação de explorações, cultura e natureza
Superstation	Variedades

**Canais adicionados na Seleção
Plus**

Programação	Conteúdo
Bloomberg	Notícias
BBC	Notícias
ESPN International	Esportes
Telecine Premiun	Filmes
CNN em Espanhol	Notícias

**Canais adicionados na Seleção
Advanced**

Programação	Conteúdo
Animal Planet	Programação de ciência, tecnologia e meio ambiente
Discovery Kids	Infantil
Nickelodeon	Infantil
Telecine Action	Filmes
Telecine Emotion	Filmes
Telecine Happy	Filmes
Telecine Classic	Filmes
Canal Brasil	Filmes
MGM Gold	Filmes
ESPN Brasil	Esportes

A partir de outubro de 2000, a Emissora passou a exibir o *The Weather Channel*, que presta informações sobre meteorologia e previsão do tempo em blocos de cinco minutos de duração, a cada meia hora, durante todo o dia. Os serviços do canal estão disponíveis, inicialmente, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Campinas.

A Companhia acredita que uma de suas principais vantagens competitivas no mercado de TV a cabo seja o significativo número de canais de conteúdo nacional, produzidos pela Globosat. Os principais canais de conteúdo nacional produzidos pela Globosat são Sportv, GNT, Globo News, Shoptime, Multishow, Futura e Canal Brasil. Esses canais são distribuídos exclusivamente pela Globo Cabo nas áreas em que ela atua, por força de contrato celebrado com a Net Brasil. Contudo, o direito de exclusividade não se aplica em relação à Sky, que também distribui a referida programação mesmo nas áreas em que a Globo Cabo atua. Além disso, a Globo Cabo tem exclusividade na distribuição dos eventos esportivos cujos direitos de transmissão são adquiridos pela Rede Globo de Televisão em regime de exclusividade.

Em novembro deste ano, passaram a ser oferecidos o canal de documentários sobre explorações, civilizações e natureza, *National Geographic*, em língua portuguesa, para todos os assinantes das seleções Master, Plus e Advanced e o canal de esportes ESPN Brasil, para assinantes da seleção Advanced.

Além disso, a Globo Cabo oferece uma ampla variedade de programas *pay-per-view*, em geral com conteúdo de entretenimento adulto e de esportes, tais como campeonatos de futebol, lutas, golfe e programação artística, tais como *shows* musicais. Tais programas podem ser assistidos mediante pagamento de uma taxa adicional.

A Companhia oferece, ainda, os denominados canais *a la carte*, que atualmente estão disponíveis apenas para os assinantes da seleção Advanced. São três os canais: PSN, de esportes, *Playboy TV* e *Sexy Hot*, ambos de entretenimento adulto.

Parceria Telesp Celular

A Globo Cabo pretende investir na interatividade, criando novos canais e programas interativos, de forma a incrementar os serviços prestados a seus assinantes. Com base nessa premissa, em setembro de 2000, a Globo Cabo firmou com a Telesp Celular um acordo para o lançamento de soluções interativas digitais. A primeira delas permitirá aos assinantes a escolha e compra de programas *pay-per-view* utilizando o aparelho de telefone celular como controle remoto. Para que os serviços possam ser disponibilizados, as duas empresas estão trabalhando na interligação de suas redes.

Acesso à Internet em alta Velocidade - Virtua

A Globo Cabo oferece acesso à Internet em alta velocidade por meio de banda larga (*broadband*), sob a marca Virtua. O Virtua é um serviço de acesso bidirecional à Internet, em alta velocidade, que utiliza a mesma rede de cabos disponíveis para o sistema de TV a cabo ofertado pela Emissora.

As principais vantagens do Virtua, decorrentes do uso das redes de TV a cabo para transmissão de vídeo, áudio e dados, são a alta velocidade da transmissão de dados; a conexão contínua (*always on*), que dispensa a discagem *dial up* do computador ao provedor; a sincronização; e o ingresso na rede, procedimentos imprescindíveis para o acesso à Internet por meio de linhas telefônicas; a bidirecionalidade, que permite uma interatividade efetiva, possibilitando o recebimento e envio de informações em tempo real e a liberação da linha telefônica, tendo em vista que a transmissão de dados e informações é feita por meio da rede de cabos.

Além do acesso de alta velocidade à Internet e serviços como vídeo conferência, educação à distância, *web hosting*, conectividade de redes e jogos interativos em tempo real, o Virtua permitirá, no futuro, a implantação de novos serviços como acesso remoto a CD ROM e filmes sob encomenda (*video on demand*).

Atualmente, o Virtua está sendo fornecido nas cidades de São Paulo, Campinas, Santos, Sorocaba, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Brasília e Rio de Janeiro, com velocidades locais de transmissão de dados de 128 a 512 Kbps. Para obter os serviços do Virtua é preciso ser assinante dos serviços de TV a cabo da Companhia, conforme exigência da regulamentação aplicável (Ver “Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil – Serviços – Serviço de Valor Adicionado”).

A Globo Cabo possui acordos com os seguintes provedores de acesso à Internet, que promovem o acesso da rede local à Internet: UOL, Matrix, Terra, Globo.com, @Jato, A Tribuna, Antares, Br Net, Best Way, BSI Internet, CetroIn, Hydranet, ISM, Marlim, Net Par, Onda, Porto Web, Task, Via, Via RS e Web Cable.

Além do acesso para consumidores residenciais, a Globo Cabo lançou o Virtua SoHo – *small offices, home offices*, que é oferecido nas modalidades Profissional e Empresa. O Virtua Profissional foi especialmente desenvolvido para o uso profissional, estando configurado para permitir conexão em rede local, com velocidade mínima partindo de 64 Kbps. O sistema permite o compartilhamento da velocidade de acesso à Internet entre vários usuários de sua rede local e apresenta vantagens como tráfego, velocidade e segurança.

O Virtua Empresa apresenta velocidades que variam entre 256 e 512 Kbps. A velocidade de 256 Kbps é indicada para conexões em rede com até 5 usuários, sendo as velocidades entre 320 Kbps e 512 Kbps, adequadas a conexões em rede com até 50 usuários.

O quadro abaixo indica a velocidade e o limite de tráfego do Virtua SoHo:

	<u>Velocidade</u>	<u>Tráfego</u>
		<u>(em Gigabytes)</u>
Virtua Profissional	64 a 256 Kbps	3 GB
	até 320 Kbps	5 GB
Virtua Empresarial	até 384 Kbps	10 GB
	até 448 Kbps	15 GB
	até 512 Kbps	25 GB

Serviços de Redes Corporativas

Os serviços de transmissão de dados em ambientes corporativos da Globo Cabo são prestados por meio da Vicom, sociedade controlada pela Companhia responsável pela unidade de redes corporativas da Globo Cabo. A Vicom disponibiliza soluções corporativas para interligação de rede, com o objetivo de integrar unidades diversas de uma mesma empresa ou grupo de empresas.

Os serviços da Vicom consistem na identificação das necessidades, elaboração de projetos e instalação, operação e manutenção dos sistemas de interligação. A atuação da Vicom é dividida em redes corporativas, consultoria e engenharia e assistência técnica.

Os sistemas de rede corporativa disponibilizados pela Vicom permitem a comunicação e transmissão de voz, fax, dados e imagens. A Companhia acredita que as principais vantagens competitivas da Vicom na implantação de redes corporativas são a criação de soluções completas sob responsabilidade de um único provedor, os ganhos de escala decorrentes do compartilhamento de meios de telecomunicações, a disponibilização de soluções customizadas e o gerenciamento centralizado.

Os serviços de engenharia e construção consistem em assessoria para implantação de projetos de sistemas de telecomunicações. Entre tais serviços estão o dimensionamento e projeto de redes corporativas, que inclui pesquisas sobre requisitos de transmissão de voz, fax, dados e vídeo; o diagnóstico de redes, que consiste na medida e na análise do tráfego de dados de uma rede corporativa, com o objetivo de identificar entraves ou problemas que afetem o desempenho de redes de dados, o projeto de instalação de estações terrenas de comunicação por satélite e de redes de rádio digital e estudos de interferência entre sistemas de microondas em escritórios e em campo.

Os serviços de assistência técnica consistem no reparo e manutenção de equipamentos e de redes de telecomunicações. Os serviços de assistência técnica da Vicom operam 24 horas, todos os dias da semana.

Os serviços oferecidos pela Companhia, por meio da Vicom, para a integração e transmissão de dados corporativos empregam tecnologias de rede que utilizam satélite, rádio digital, fibras ópticas e teleportos corporativos. Atualmente, a Vicom possui mais de 3.500 estações terrenas de telecomunicação por satélite instaladas no Brasil.

Para as soluções via satélite, a Vicom disponibiliza as tecnologias *Single Channel per Carrier – SCPC*, *Easy-sat* e *Frame-relay*. A tecnologia SCPC estabelece um circuito digital entre duas localidades, ponto a ponto, permitindo o estabelecimento de diversas topologias de rede. Essa tecnologia é aplicável a redes corporativas, interligação de PABX e redes locais, teleconferências por imagem e voz, conexões temporárias e atendimento a áreas geográficas remotas. O Vicom *Easy-sat* conecta redes remotas, transmitindo dados, imagens e voz, tendo como principais aplicações transações financeiras e de ponto de venda, correio eletrônico, controle de estoque, sistemas de supervisão, validação de cartão de crédito e troca de informações de voz, dados e imagens. A tecnologia *Frame-relay* consiste na ligação ponto-multiponto, possibilitando conexões entre diversas estações, gerência integrada dos sistemas e otimização de tráfego.

As soluções que utilizam rádio digital são conexões ponto a ponto ou que aproveitam o *backbone* de rádio da Vicom, com cobertura metropolitana. No sistema de rádio, as transmissões variam de 64 Kbps e 155 Mbps, sendo aplicadas para redes de voz, dados e vídeo, canais de alta velocidade e redes de acesso.

Outro serviço oferecido pela Vicom são as soluções com fibras óticas, que atualmente utilizam a tecnologia *Synchronous Digital Hierarchy – SDH*, que permite o estabelecimento de anéis ópticos de elevada capacidade, alta disponibilidade e baixa taxa de erros, que podem ser compartilhados por diversos clientes. Os anéis ópticos SDH operam com taxas de transmissão padronizadas de 155 Mbps, 622 Mbps, e 2,5 Gbps. No ano de 2000, a Globo Cabo instalou em São Paulo um anel óptico com tecnologia SDH e está instalando um novo anel na cidade do Rio de Janeiro.

Os teleportos corporativos constituem um centro (nó) de telecomunicações, interligado a diversas redes multiserviços (de dados, voz e imagem), por meio de fibras ópticas e de *backbone* de rádio digital, além de um complexo de antenas parabólicas que acessam sistemas de satélites. A Vicom possui dois teleportos corporativos em operação, um em São Paulo e um no Rio de Janeiro.

Tecnologia e Infra-Estrutura

TV por Assinatura

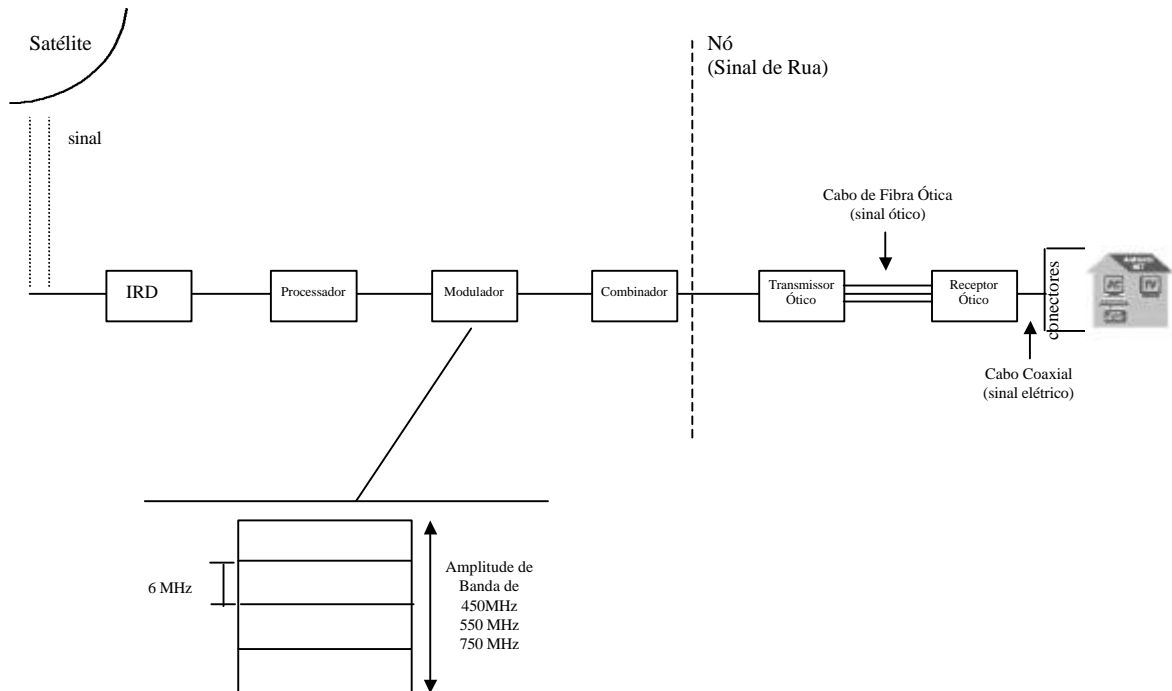
A rede de cabos da Companhia tem aproximadamente 34 mil quilômetros de extensão, sendo predominantemente aérea, com seus cabos sustentados por postes, utilizados para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica. Em 30 de setembro de 2000, aproximadamente 98% da rede instalada da Companhia era composta de cabos de transmissão aérea, enquanto 2% da estrutura da rede de cabos era composta por linhas subterrâneas.

A rede de cabos da Companhia funciona a partir de sistema de recebimento de sinais enviados pelas programadoras via satélite, que são captados por uma antena de microondas, e, em seguida, decodificados e processados, para retransmissão aos assinantes. A arquitetura de rede desenvolvida pela Globo Cabo permite que os dados recebidos e decodificados sejam em seguida modulados nas faixas de frequência apropriadas, correspondentes aos diversos canais da programação. O sistema atual possibilita a modulação de sinais em três faixas de frequência. Do total da rede da Globo Cabo, 10% possuem capacidade de amplitude de onda de 750 Mhz, 50% possuem amplitude de 550 Mhz e 40% possuem amplitude de 450 Mhz.

Após serem compactados nas diversas faixas e antes de serem retransmitidos aos assinantes, os sinais são combinados e ordenados, de maneira que os canais disponibilizados possam ser identificados pelo equipamento instalado na residência dos assinantes.

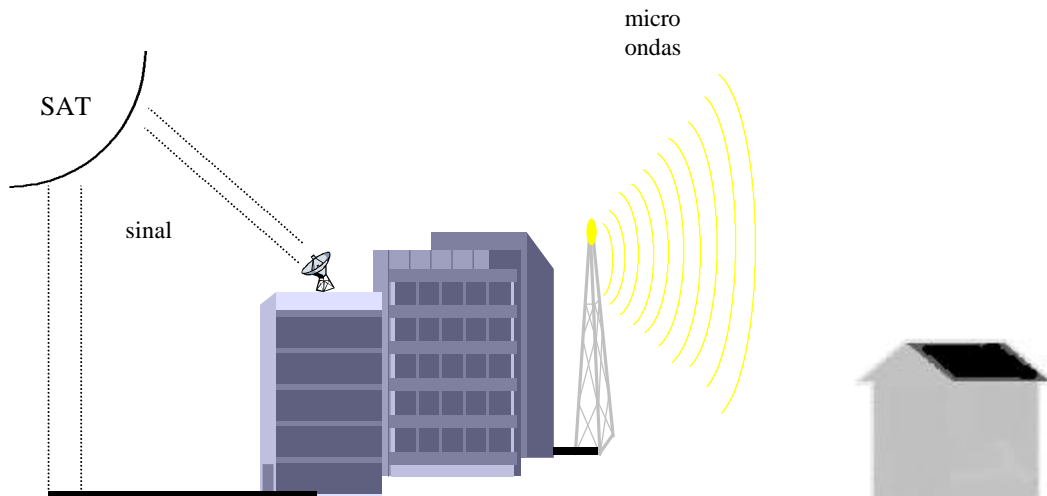
Combinados e ordenados, os sinais passam da central (*head end*) para a rede de cabos externa por meio do transmissor ótico. Na rede externa, os sinais são recebidos pelos receptores óticos, interligados aos transmissores por meio de cabos de fibra ótica. A partir do receptor ótico, os sinais passam a ser elétricos e são transmitidos aos conectores por meio de cabos coaxiais, que, por sua vez, os transmitem para as residências dos assinantes.

O fluxograma abaixo indica o funcionamento da cadeia de transmissão via cabo:



MMDS

O serviço de MMDS da Globocabo opera a partir de um terminal centralizador (*head end*), que recebe sinais de satélite e que transmite a programação localmente, por meio da emissão de sinais de microondas para uma antena situada em um local de grande altitude (o topo de uma torre ou de um edifício, por exemplo), de onde o sinal é retransmitido, também por microondas, para uma unidade receptora e decodificadora na residência do assinante desse serviço. Por se tratar de transmissão de sinais através de microondas, é necessária a existência de uma linha de transmissão desobstruída de obstáculos físicos nas várias etapas de retransmissão do sinal. Assim, em locais de topografia mais acidentada, de maior número de construções e obstáculos físicos, a transmissão da programação através do sistema MMDS tem sua qualidade prejudicada.

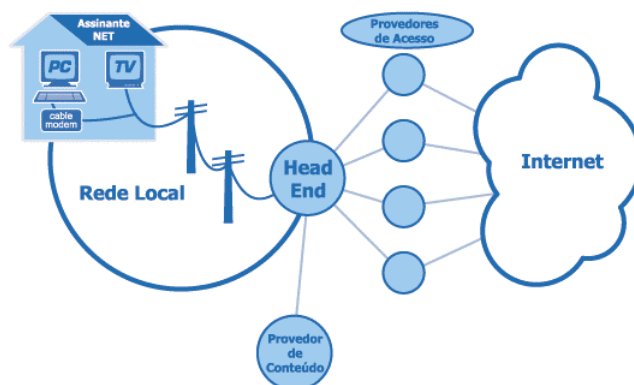


Virtua

A Companhia compartilha a mesma estrutura de rede de cabos dos serviços de TV por assinatura para a disponibilização do Virtua. A Globo Cabo vem realizando investimentos em sua rede de cabos para possibilitar a transmissão de dados em alta velocidade em ambos os sentidos (*downstream* e *upstream*) aos seus clientes do serviço Virtua. Até 30 de setembro de 2000, a Companhia havia ativado a bidirecionalidade em 1,113 milhão de domicílios.

A interligação do assinante do Virtua à Internet se processa por meio do lançamento da conexão em uma rede local. O acesso à Internet é feito pelo provedor de acesso em banda larga escolhido pelo assinante.

O diagrama abaixo ilustra a conexão do assinante à rede local, por meio da central de acesso do Virtua e o acesso à Internet, por meio do provedor de acesso:



Serviços de Redes Corporativas

Os serviços de transmissão de dados em ambientes corporativos, prestados por meio da Vicom, são baseados nos sistemas de recepção de sinais via satélite, utilizando os sistemas SCPC, *EasySat* e *Frame Relay* (ver, nesta Seção, “Serviços Prestados”).

O sistema SCPC opera com canais de transmissão em altas velocidades (aproximadamente 2Mbps), em diferentes topologias de rede, com baixa taxa de erros e compatibilidade com as redes IP, *Frame Relay* e *Cell Relay*. O *EasySat* se caracteriza pela conexão de diferentes localidades, via satélite, para a transmissão de dados e informações corporativas. O sistema *Frame Relay* oferece a tecnologia de interligação ponto-multiponto, por meio de implantação de rede que se utiliza da transmissão de sinais por meio de um único satélite.

Além das soluções via satélite, a Vicom oferece as tecnologias de serviços de rádio digital, de anéis de comunicações em fibra ótica e de teleportos corporativos. O sistema de rádio digital é baseado na conexão ponto-a-

ponto, que possibilita a operação em redes de voz, dados e vídeo, através de taxas de transmissão de informações entre 64 Kbps e 155 Mbps, com cobertura metropolitana.

O desenvolvimento da tecnologia SDH - *Synchronous Digital Hierarchy*, que permite o estabelecimento de anéis óticos com elevada capacidade de transporte de informações, permitirá o aumento da velocidade de transmissão de dados e a redução das taxas de erro.

O diagrama abaixo ilustra a estrutura dos serviços oferecidos pela Vicom:



Manutenção de Rede

A Companhia acredita que a utilização dos cabos aéreos na engenharia de sua rede de transmissão possibilita maior facilidade na manutenção da rede instalada, devido aos custos mais baixos e à rapidez de reparos em linhas aéreas, em comparação com as linhas de transmissão subterrâneas.

Os principais problemas das redes de cabos aéreos decorrem (i) da danificação dos postes de sustentação, em razão, principalmente, do abalroamento por veículos no trânsito urbano e (ii) do vazamento de sinais causado por falhas na conexão dos cabos ou nos isolamento da rede.

Os serviços de manutenção da rede aérea são realizados em sua maior parte por funcionários próprios da Companhia, contratados localmente pelas operadoras. Em 30 setembro de 2000, a Companhia empregava 336 (trezentos e trinta e seis) funcionários próprios, o que corresponde à 59% do total, e 235 (duzentos e trinta e cinco) funcionários terceirizados, o que equiivale a 41% do total.

Vendas

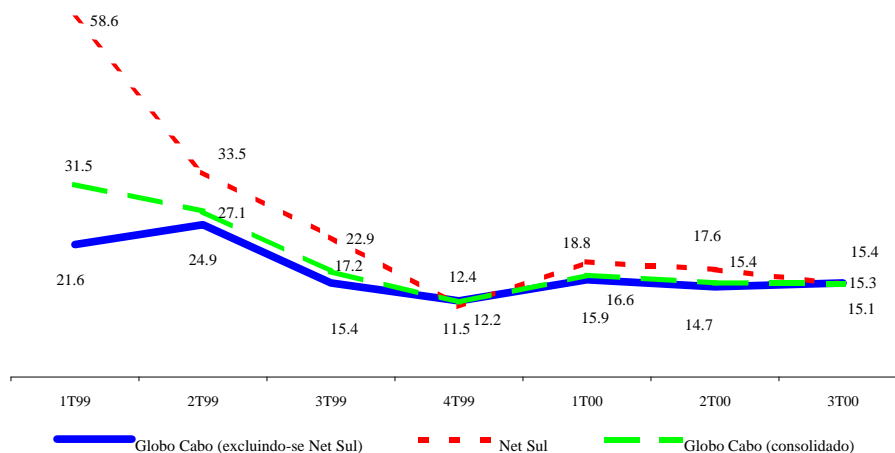
Base de assinantes

Em 30 de setembro de 2000, a base de assinantes da Globo Cabo era de 1,47 milhão, representando uma taxa de penetração de, aproximadamente, 23% do total de 6,1 milhões de residências cabeadas pela Globo Cabo.

Incluindo o número de assinantes da Unicabo e da Net Sul, a base de assinantes de TV a cabo da Globo Cabo teve um crescimento global anualizado de 15,5% em relação ao 1,33 milhão de assinantes no último trimestre do ano de 1999. Excluindo suas aquisições, a Globo Cabo teve um crescimento anualizado de sua base de assinantes de 19,1%, apresentando o maior índice de crescimento dos últimos 3 anos.

Paralelamente ao crescimento de sua base de assinantes, a Globo Cabo também apresentou uma redução do número de clientes que tiveram suas assinaturas canceladas desde o segundo trimestre de 1999, quando a *churn rate* anualizada era de 27,1%, considerando-se *pro-forma* a Net Sul. No terceiro trimestre de 1999, esta taxa passou para 17,2%, reduzindo-se para 15,3% no terceiro trimestre de 2000. Considerando-se apenas a Globo Cabo, excluindo-se a Net Sul, a *churn rate* também passou por uma sensível redução entre o segundo e o terceiro trimestre de 1999, tendo sido 24,9% e 15,4%, respectivamente, tendo se estabilizado desde então.

O gráfico a seguir mostra a evolução da taxa anualizada de assinantes que tiveram suas assinaturas canceladas (*churn rate*) entre o primeiro trimestre de 1999 e o terceiro trimestre de 2000.



Fonte: Globo Cabo 30 de setembro de 2000

Churn Rate (%)

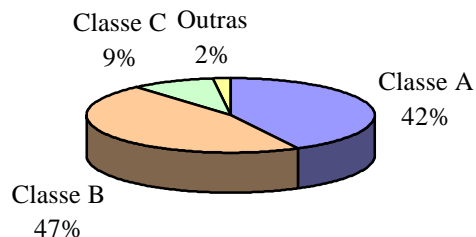
As desconexões decorrem principalmente de (i) inadimplência por parte do assinante e (ii) solicitação de cancelamento da assinatura pelo cliente, . Dentre os motivos de cancelamento da assinatura estão (i) mudança do assinante para outra localidade; (ii) falecimento do assinante; (iii) razões financeiras e (iv) insatisfação do cliente, dentre outros. Do número total de assinantes desconectados, cerca de 34% são reconectados.

Do total de assinantes desconectados em 30 de setembro de 2000, aproximadamente 45,33% eram assinantes da seleção Advanced, 19,53% eram assinantes da seleção Plus, 33,76% da seleção Master e 1,42% da seleção Standard.

Do total de assinantes desconectados, cerca de 50% são reconectados.

A base de assinantes de TV a cabo da Companhia é composta basicamente por residências, sendo, por isso, bastante pulverizada. O gráfico a seguir mostra a distribuição da base de assinantes dos serviços de televisão paga oferecidos pela Globo Cabo dentre as classes sócio-econômicas, conforme a classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Distribuição da base de assinantes por classe sócio-econômica



Fonte: Globo Cabo, 30 de setembro de 2000

Nas residências cabeadas pertencentes à Classe A, a taxa de penetração da Globo Cabo é de 42%. Já nas residências cabeadas pertencentes à Classe B, a taxa de penetração é de 47%, caindo para 9,% na Classe C e 2% nas demais classes sócio econômicas. O início da comercialização da seleção Standard deve elevar a taxa de penetração da Companhia na Classe C.

Desde o lançamento do Vértua, em 20 de dezembro de 1999, o número de assinantes do serviço cresceu significativamente, passando de 1,7 mil no primeiro trimestre de 2000 para 8,93 mil do segundo trimestre, um aumento de 736% na base de assinantes. Do segundo para o terceiro trimestre de 2000, o crescimento foi de 66%, resultando em 14,79 mil assinantes.

A base de clientes do Vértua é composta não apenas por residências, mas também pequenas empresas, por meio do Vértua Empresa e do Vértua Profissional.

A Vicom apresentou, nos últimos 3 anos, uma taxa de crescimento anual de 30%. Em 30 de setembro de 2000, ela atendia mais de 100 grandes empresas, dentre as quais Banco Bradesco, Banco Santander S.A., Banco Safra S.A., Visa, Carrefour, Pão de Açúcar, diversos distribuidores da Coca-Cola, McDonalds, Nestlé e Embratel.

Forma de Realização das Vendas

A Globo Cabo realiza a venda de seus serviços por meio de seus próprios vendedores ou de serviços terceirizados de vendas, utilizando-se dos seguintes mecanismos: (i) central de vendas telefônicas, com 150 operadoras, atendendo 7 dias por semana, das 8 às 24 horas; (ii) esforços de telemarketing; (iii) venda porta a porta; (iv) quiosques de vendas em pontos estratégicos; e, (v) site na Internet.

Em 30 de setembro de 2000, aproximadamente 95% das vendas realizadas pela Globo Cabo eram realizadas por meio da central de vendas telefônicas, 3% eram realizadas por meio da Internet e 2% por vendas pessoais, tanto porta a porta quanto nos quiosques de vendas.

Receita de Vendas

Incluindo-se as receitas da Vicom e da Net Sul durante todo o terceiro trimestre de 2000, a receita bruta consolidada da Globo Cabo seria de R\$ 314,4 milhões, sendo R\$ 268,5 milhões (85,4%) provenientes de mensalidade de TV por assinatura, R\$ 13,0 milhões (4,1%) referentes à adesão de novos assinantes, R\$ 13,6 (4,3%) as receitas do negócio de redes corporativas (Vicom) e R\$ 19,3 milhões em outras receitas.

Até 30 de setembro de 2000, a receita bruta de mensalidades, excluídos os serviços prestados pela Vicom e Net Sul, foi de R\$ 603,7 milhões, representando um crescimento de 18% em relação ao mesmo período do ano anterior R\$ 511,6 milhões. Este aumento deve-se ao crescimento de 9% da base de assinantes e de 15,7% da mensalidade média cobrada por assinante se comparado aos nove primeiros meses de 2000.

Incluindo-se os serviços prestados pela Vicom, a receita bruta total da Globo Cabo foi de R\$ 691,8 milhões até 30 de setembro de 2000, a maior desde a sua constituição, tendo crescido 23,0% em relação aos nove meses do ano de 1999.

TV por Assinatura

As vendas dos serviços de TV por assinatura representavam, em 30 de setembro de 2000, 87,3% da receita bruta da Globo Cabo, correspondendo a R\$ 691,8 milhões.

A receita da Companhia proveniente das vendas dos serviços de TV a cabo decorrem basicamente de: (i) taxas de instalação cobradas quando da instalação inicial do serviço; (ii) mensalidades cobradas pela programação oferecida, incluindo as taxas por pontos adicionais; (iii) taxas adicionais cobradas por programas *pay-per-view*, que são pagos por programa assistido; (iv) taxas adicionais cobradas pelos canais *a la carte*; e, (v) venda do guia de programação mensal, cobrado somente daqueles que se tornaram assinantes após 31 de dezembro de 1996.

Até 30 de setembro de 2000, a receita média por assinante era de R\$ 63,72, representando um crescimento de 15,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando-se também as receitas de adesão, *pay-per-view* e as demais, a receita média por assinante passa para R\$ 64,15.

Comparando-se os nove primeiros meses do ano 2000 em relação a 1999, a Globo Cabo registrou um crescimento de 106,8% das receitas de adesão, 16,3% das receitas de pay-per-view e 100% nas demais receitas, que incluem ainda para 2000 a receita com serviços de redes corporativas (R\$ 13,6 milhões). As vendas brutas de TV a cabo cresceram 39,3% entre os nove meses de 2000 e do ano de 1999.

Até 30 de setembro de 2000, o serviço de *pay-per-view*, incluindo os canais *a la carte*, era responsável por aproximadamente 2,9% das receitas da Globo Cabo.

As taxas de instalação e as mensalidades cobradas dos clientes de TV por assinatura da Globo Cabo variam conforme a seleção de programação escolhida pelo usuário. O quadro a seguir mostra os valores das referidas taxas por seleção de programação em 30 de setembro de 2000:

Seleção	Taxa de Instalação (R\$)	Mensalidade
Advanced	150,00	69,90
Plus	-	69,89
Master	100,00	51,25
Standard	44,00	26,00

Na seleção Advanced, as tarifas adicionais cobradas para os canais *à la carte*, em 30 de setembro de 2000 eram as seguintes:

Canal	Mensalidade (R\$)
PSN	3,00
Playboy TV	11,20
Sexy Hot	16,80
Playboy TV + Sexy Hot	21,90

As tarifas cobradas pelos serviços de *pay-per-view* variam conforme o programa assistido.

A maioria dos clientes de TV por assinatura da Globo Cabo (aproximadamente 48,7%) era, em 30 de setembro de 2000, assinante da seleção de programação Advanced. O crescimento dos assinantes desta seleção deu-se a partir do terceiro trimestre de 1999, quando o número de assinantes da seleção Advanced superou o da seleção Plus. No terceiro trimestre de 2000, o mix de assinantes por seleções de programação passou por novas alterações, com o lançamento da seleção Standard, que responde atualmente por aproximadamente 3,0% dos assinantes de TV a cabo.

A seleção Standard foi lançada na forma pré-paga, com vistas às classes sócio-econômicas de menor poder aquisitivo. Não obstante as tarifas cobradas pela seleção Standard sejam baixas se comparadas às cobradas para as demais seleções, a margem de lucro da Companhia referente à seleção Standard é bastante elevada, em razão do baixo custo incorrido pela Companhia para disponibilizar tal seleção, que possui somente 5 canais pagos. A maior concentração dos assinantes da seleção Standard encontrava-se, em 30 de setembro de 2000, na cidade de São Paulo, responsável por 63% dos assinantes de tal seleção. Em seguida, estavam Belo Horizonte e Rio de Janeiro, responsáveis, respectivamente, por 12% e 10% do total de assinantes da seleção Standard.

Virtua

As vendas dos serviços do Virtua tiveram participação pouco significativa na receita total da Globo Cabo em 30 de setembro de 2000, uma vez que se trata de um produto lançado apenas recentemente. Em 30 de setembro de 2000, a receita média por assinante do Virtua era de R\$ 68,00.

A receita da Companhia proveniente dos serviços do Virtua decorre basicamente de: (i) taxas de instalação cobradas quando da instalação inicial do serviço; (ii) mensalidades cobradas pela utilização do Virtua; (iii) mensalidade cobrada pela utilização do provedor de acesso à Internet; e, (iv) aluguel e venda do *cable modem*.

Para o Virtua residencial, a taxa de instalação era, em 30 de setembro de 2000, de R\$ 70,00 para qualquer velocidade de transmissão de dados escolhida. A taxa cobrada pelo aluguel do *cable modem* também era de R\$ 16,00 para qualquer velocidade de transmissão de dados escolhida pelo usuário. As mensalidades dos provedores de acesso à Internet variam conforme o provedor e conforme a velocidade de transmissão de dados escolhida pelo assinante. O quadro a seguir mostra os valores das mensalidades do Virtua, conforme a velocidade de transmissão de dados escolhida pelos assinantes:

<u>Velocidade (kbps)</u>	<u>Mensalidade (R\$)</u>
128	30
192	45
256	68
320	105
384	155
448	215
512	285

Para o Virtua Profissional e o Virtua Empresarial, a taxa de instalação era de R\$ 279,00 em 30 de setembro de 2000 e o preço do *cable modem* era de R\$ 599,00 na mesma data, podendo também o equipamento ser adquirido por R\$ 299,00, sob condições de fidelidade que incluem um contrato de no mínimo 2 anos de serviço.

O preço da mensalidade do Virtua Profissional é único, sendo de R\$ 145,00 em 30 de setembro de 2000. Já as mensalidades do Virtua Empresarial variam de preço conforme a velocidade de transmissão da informação, sendo os seguintes em 30 de setembro de 2000:

<u>Velocidade (kbps)</u>	<u>Mensalidade (R\$)</u>
320	240
384	399
448	499
512	599

Serviços de Redes Corporativas

A receita proveniente dos serviços de transmissão de dados em ambientes corporativos prestados pela Vicom durante o terceiro trimestre de 2000 foi de R\$ 13,6 milhões, representando 1,97% da receita total da Globo Cabo. A receita da Companhia proveniente da Vicom decorre basicamente de serviços de planejamento, gerenciamento e

implantação de rede corporativas, consultoria e engenharia. Os preços cobrados pelos serviços prestados pela Vicom variam conforme o cliente e a complexidade e amplitude do serviço prestado.

Concorrência

A Globo Cabo é líder no mercado de TV a cabo no Brasil, destacando-se por ser o maior MSO da América Latina, com 56 operações nas principais regiões metropolitanas do País. Outro importante diferencial da Companhia em relação a seus concorrentes são os canais exclusivos de conteúdo nacional e os direitos exclusivos de transmissão dos principais eventos esportivos, dos quais a Companhia dispõe em parceria com a TV Globo.

No Brasil, os principais concorrentes da Companhia são as operadoras de TV por assinatura, as emissoras de TV aberta, as companhias telefônicas e as empresas prestadoras de serviços de transmissão de dados corporativos. A Companhia enfrenta, também, a concorrência indireta de outras atividades de lazer e entretenimento, tais como cinemas e vídeo locadoras, *shows* musicais, teatros.

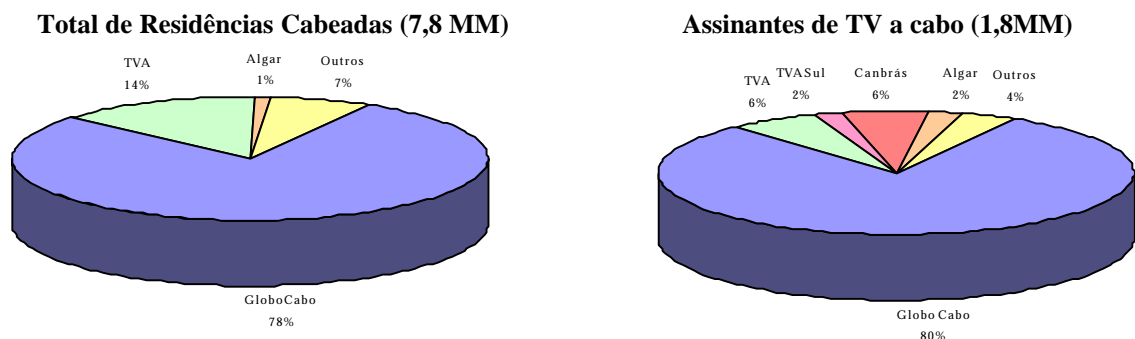
TV a Cabo

Na prestação dos serviços de TV a cabo, a Companhia concorre com as demais prestadoras de serviços de TV por assinatura, inclusive as que se utilizam das tecnologias MMDS e DTH, além das emissoras de TV aberta. A Companhia acredita que, a exemplo de outros países onde os serviços de TV por assinatura já estão disponíveis há mais tempo do que no Brasil, as diversas tecnologias de TV por assinatura podem co-existir harmoniosamente, apresentando vantagens competitivas de acordo com as características de cada localidade.

A Globo Cabo acredita que suas principais vantagens competitivas são, além da tecnologia, a variedade da programação, a disponibilidade de programas de conteúdo nacional, os níveis das taxas de adesão e mensalidades e a satisfação e fidelização dos assinantes.

Atualmente, existem no Brasil aproximadamente 50 MSOs de TV a cabo que atuam em 234 localidades, com um total de 1,8 milhão de assinantes. Desse total, a Globo Cabo possui 56 operações e uma base de 1,47 milhão de assinantes. Os principais concorrentes da Companhia nos serviços de TV a cabo são a TVA, a Canbrás e o Grupo Algar.

Os gráficos abaixo indicam a participação da Globo Cabo no total de Domicílios Cabeados existentes e a participação de mercado da Companhia no número de assinantes de TV a cabo no Brasil:



Fonte: Globo Cabo, 30 de setembro de 2000

A TVA concorre diretamente com a Companhia na prestação de serviços de TV por assinatura nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis. Em São Paulo e Curitiba, a TVA presta serviços via cabo e MMDS, enquanto em Florianópolis, a TVA utiliza somente a rede de cabos e no Rio de Janeiro, somente o MMDS. Em junho de 2000, a TVA possuía cerca de 348,13 mil assinantes em todo o País.

A TVA presta, ainda, serviços de TV a cabo na região do ABC e na Baixada Santista, no Estado de São Paulo, , em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná e em Camboriú, no Estado de Santa Catarina. Em Brasília, Belém e Goiânia, a TVA atua em parceria com a TV Filme. A TVA possui um infra-estrutura de cabos na cidade de São Paulo com extensão de 3,7 mil quilômetros, atingindo 728 mil domicílios.

Nas demais localidades em que a Globo Cabo presta serviços, não existe atualmente outro operador de TV a cabo em operação. Embora novas licenças tenham sido concedidas para operadores em Belo Horizonte e Brasília, a Companhia acredita que a instalação das redes de cabos demandará elevados investimentos e um período de tempo considerável até o início da operação.

Outros prestadores de serviços de TV a cabo são a Canbrás e o Grupo Algar. A Canbrás é resultado da associação da Canbras Communications Corporation do Canadá, que atua em associação com a TVA na prestação de serviços de TV a cabo. A Canbrás opera nas cidades de São Vicente, São Bernardo do Campo, Santo André, Santos, Santa Branca, Praia Grande, Mogi das Cruzes, Guarujá, Cubatão, Bertioga (Riviera de São Lourenço), São José dos Campos e Guarulhos. A Canbrás possui atualmente cerca 108 mil assinantes, totalizando 6% do total dos assinantes de TV a cabo no País.

O Grupo Algar opera no mercado de TV por assinatura por meio da Image TV e atua nas cidades de Uberlândia e Araguari, no Estado de Minas Gerais.

O MMDS é uma tecnologia adequada para localidades que possuem alta densidade demográfica e renda per capita média e topografia pouco acidentada. Em geral, o sistema MMDS oferece uma quantidade de canais menor do que o sistema de televisão a cabo e possui uma taxa de adesão e mensalidade comparáveis às taxas dos serviços de TV a cabo.

A TVA é líder na operação de MMDS no Brasil, possuindo a maior rede de MMDS do País, que cobre 4 milhões de domicílios em São Paulo e 2,7 milhões de domicílios no Rio de Janeiro.

Outros prestadores de serviços de TV por assinatura que utilizam tecnologia MMDS são: (i) Acom, que opera em São Luis, Ipatinga, João Pessoa, Teresina, Campos dos Goytacazes, Maceió, Manaus, Volta Redonda e Natal; (ii) Bahiasat, que opera em Barreiras, Itabuna, Vitória da Conquista, Petrolina, Feira de Santana e Salvador; (iii) MMDSC, que opera em Jequié, Brusque, Criciúma, Joinville, Florianópolis, Lages, Itajaí, Caçador e Curitiba; (iv) TV Filme, que além das localidades em que opera em parceria com a TVA, opera também em Campina Grande, Vitória, Uberaba, Caruaru, Porto Velho, Bauru, Franca e Presidente Prudente e (v) Sunrise, que opera em Araraquara, Barretos, Campinas, Guaratinguetá, Monte Alto, Ribeirão Preto, São José dos Campos e São José do Rio Preto.

Além dos serviços de TV a cabo e MMDS, a Companhia tem como concorrentes as prestadoras de serviços de TV por assinatura que utilizam a tecnologia DTH. Este sistema apresentou um crescimento da ordem de 8,49% no terceiro trimestre de 2000. Não obstante este crescimento expressivo, a base total de assinantes de DTH ainda é bastante inferior à base total de assinantes de TV a cabo.

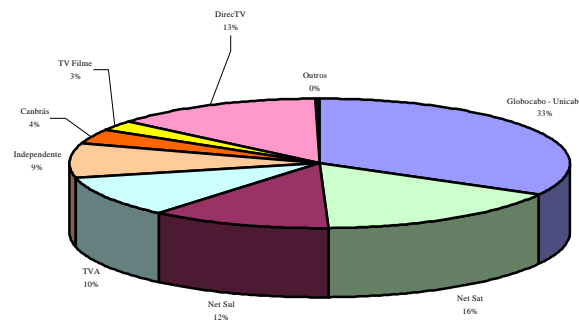
Embora tenha um custo de instalação relativamente alto para o assinante, o sistema DTH tem capacidade para distribuir mais canais a um custo pouco superior ao da TV a cabo. A Companhia acredita que, especificamente com relação à Globo Cabo, essa vantagem competitiva diminuirá com a digitalização de seu sinal, a qual já está sendo implementada.

Em novembro de 2000, havia em funcionamento cinco operadoras de TV por assinatura que utilizavam a tecnologia DTH, dentre as quais destacavam-se: a NetSat, que opera sob a marca Sky e a Galaxy Brasil, que opera sob a marca DirecTV.

A NetSat, maior operadora de DTH do Brasil, é uma *joint venture* entre as Organizações Globo, a News Corporation e a Tele-Communications International Inc. (TCI), possuindo, em 30 de setembro de 2000, mais de 600 mil assinantes, de acordo com informações da própria NetSat. A Sky está presente em cerca de 5.200 municípios do Brasil. A DirecTV, segunda maior operadora de DTH do País, possuía em 30 de setembro de 2000, 430 mil assinantes.

A Companhia enfrenta, ainda, a concorrência das seis mais importantes redes nacionais de transmissão aberta, que abrangem, aproximadamente, 99% dos domicílios brasileiros. As redes de transmissão aberta não cobram taxas de adesão ou mensalidades para disponibilização de seus serviços. A principal emissora de TV aberta, a Rede Globo de Televisão é controlada pela Família Marinho, que, segundo estimativas da Companhia, detém aproximadamente 75% do faturamento bruto do mercado publicitário do País.

O gráfico abaixo indica as participações das operadoras de TV por assinatura no mercado brasileiro, que corresponde a 7,8 milhões de assinantes, em 30 de junho de 2000:



Fonte: Revista Pay-TV Survey nº 43, de setembro de 2000

Acesso à Internet em Alta Velocidade

Os serviços de acesso à Internet em alta velocidade são oferecidos, atualmente, por operadoras de TV a cabo e por companhia telefônicas. Os principais concorrentes do VÍRTUA atualmente, por estarem em áreas atendidas pela Globo Cabo, são o Speedy, da Telefônica e o TV@cesso, da TVA. A Canbrás e a Image TV, do Grupo Algar, também oferecem tais serviços em suas áreas de atuação.

O Speedy é oferecido nas modalidades residencial e empresarial, denominado Speedy e Speedy Business, respectivamente. Ambos utilizam a tecnologia ADSL, que possibilita enviar e receber dados e imagens em alta velocidade, com diferentes faixas para *downstream* (recebimento de dados), entre 1,5 Mbps e 8 Mbps, e *upstream* (envio de dados), entre 16 Kbps e 640 Kbps. Atualmente, o Speedy é disponibilizado em três opções de velocidade de transmissão de dados: 256 Kbps, 512 Kbps e 2 Mbps. De acordo com estimativas da Globo Cabo, em 30 de setembro de 2000 a Telefônica contava com 12 mil assinantes. O Speedy continua em fase de implantação, não estando disponível em todas as localidades de São Paulo.

O TV@cesso, como é denominado o serviço de acesso à Internet em alta velocidade oferecido pela TVA, utiliza a tecnologia de *cable modem* ou de MMDS.

Utilização Indevida dos Serviços prestados pela Globo Cabo

As formas mais comuns de utilização indevida dos serviços oferecidos pela Globo Cabo a seus assinantes são: (i) desvio, para uso próprio, dos sinais emitidos para os assinantes regulares, por meio de interferência na rede de cabos da Companhia para uso próprio ou para a comercialização para usuários de boa-fé, que acreditam estar devidamente habilitados.

A Companhia estima que para cada 15 assinantes devidamente habilitados junto à Companhia exista uma pessoa utilizando indevidamente os serviços oferecidos pela Globo Cabo.

Embora ainda elevado, o número de usuários indevidos teve uma redução significativa nos nove primeiros meses de 2000. A redução do número de usuários irregulares dos serviços prestados pela Globo Cabo deveu-se aos esforços dedicados pela Companhia no combate às conexões clandestinas, que incluíram providências relacionadas à tecnologia utilizada, além de intensa campanha para a conscientização da população e esforços para a punição criminal do uso indevido dos sinais.

A medida tecnológica tomada foi o início da codificação da rede de cabos da Companhia, que tornam necessário o uso de um aparelho decodificador dos sinais para a recepção da programação. Em 30 de setembro de 2000, aproximadamente 50% das residências atendidas pela Globo Cabo já recebiam os sinais de forma codificada. Embora esta medida seja bastante eficaz, o uso clandestino persiste tendo sido desenvolvidas formas de utilização indevida dos decodificadores pelos usuários irregulares.

Assim, paralelamente à codificação da rede, a Globo Cabo desenvolve campanhas que visam a promover a integração da Companhia com a comunidade, incentivando a regularização dos usuários inabilitados.

Ainda, a Companhia está envolvida em campanha que busca a regularização dos usuários clandestinos, bem como o auxílio da sociedade para que se denunciem conexões clandestinas por meio de número telefônico divulgado especialmente para este fim.

Com relação à participação dos funcionários da Globo Cabo na utilização clandestina dos serviços por ela prestados, a Companhia vem buscando reduzir o número de funcionários terceirizados, uma vez que o grau de comprometimento dos funcionários próprios com a Companhia é maior do que o de funcionários terceirizados.

Além disso, a Globo Cabo esteve envolvida, juntamente com outras prestadoras de serviços que utilizam redes de cabos, em campanha buscando tipificar como furto de energia o uso indevido de sinais transmitidos por rede de cabos, a fim de que se consiga a punição criminal dos usuários clandestinos e de seus partícipes.

Fornecedores

Fontes de Programação

A programação oferecida pela Globo Cabo a seus clientes de TV por assinatura é integralmente fornecida pela Net Brasil, que intermedia a negociação, com fornecedores nacionais e estrangeiros, da compra de programação em grande escala, mediante o pagamento de um valor fixo mensal por assinante. A Globo Cabo detém participação de 20% no capital social da Net Brasil, a qual é controlada pela Distel, que detém 60% do seu capital social, tendo ainda como acionista a RBS, também com 20% do capital social.

O Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e outras Avenças, que regula o fornecimento de programação pela Net Brasil, também assegura à Globo Cabo direitos de exclusividade na programação fornecida pela Net Brasil nas localidades em que opera, exceto com relação à Sky, operada pela NetSat, que também transmite tal programação (Ver Seção “Atividades da Companhia – Contratos Relevantes” para uma análise do contrato com a Net Brasil).

O guia de programação da TV por assinatura da Globo Cabo é produzido pela Editora Globo, controlada da Globopar.

Fornecedores de Insumos

Os *cable modems* e os cabos coaxiais são insumos, não disponíveis no mercado local. Os principais fornecedores desses insumos são a Terayon Communication System e a Commospe Inc., respectivamente.

Outros equipamentos de TV a cabo não disponíveis no mercado local são fornecidos principalmente pela Power & Telephone Supply Company.

Os principais fornecedores de decodificadores são Scientific Atlanta (fornecedor estrangeiro) e a Elsys Equipamentos Eletrônico Ltda. (fornecedor nacional).

As fibras óticas são adquiridas no mercado nacional, tendo como principal fornecedor a Pirelli Cabos S.A.

Os servidores de rede são fornecidos principalmente pela Compaq do Brasil Ltda. Os equipamentos de telefonia pela Nortel Eletricidade Ltda. O principal fornecedor de equipamentos de rede óticos é a Siemens Ltda. e de equipamentos de informática é a Hewlett Packard Computadores Ltda.

A Companhia vem negociando com seus principais fornecedores, a fim de desenvolver um conjunto de estruturas financeiras que permitam vencimentos a longo prazo para seus pagamentos.

Marketing

A estratégia de marketing da Companhia baseia-se (i) em esforços de venda por meio de telemarketing e mala direta, inclusive por correio eletrônico (*e-mail*), (ii) na veiculação de publicidade utilizando celebridades, (iii) na realização de ofertas, promoções e campanhas de fidelização; e, (iv) na divulgação da imagem da Globo Cabo, por meio de patrocínio ao esporte, desenvolvimento de atividades assistenciais e por meio de acordos comerciais estratégicos para a utilização de seus serviços por empresas que possam gerar potenciais clientes.

Uma iniciativa relevante de patrocínio ao esporte é o contrato firmado pela Companhia de patrocínio exclusivo com o piloto Rubens Barrichello para a temporada de Fórmula 1 do ano 2000. A Globo Cabo é a única empresa brasileira com exclusividade de patrocínio para o piloto.

Dentre os acordos comerciais, destacam-se: (i) o acordo celebrado com o Laboratório Fleury, possibilitando aos médicos registrados no referido laboratório o acesso à Internet por meio do Vértua. Inicialmente, o Laboratório Fleury comprou mil *cable modems* e financiou a instalação do Vértua para 1 mil médicos que se tornaram assinantes. A Companhia acredita que existam mais 14 mil médicos como potenciais usuários do acesso à Internet por banda larga; (ii) a parceria com o Colégio Bandeirantes, que disponibilizou aos seus 2.800 estudantes o acesso à Internet por meio do Vértua; (iii) a parceria operacional celebrada com o Mc Donald's, para oferecer o Vértua aos clientes da rede de restaurantes em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre; e (iv) o acordo celebrado com a Kodak, visando acelerar o crescimento do mercado de imagens fotográficas, através de uma nova geração de produtos e serviços oferecidos via *net work* aos clientes Kodak, por meio de qualquer acesso *on line* aos serviços da Kodak via Internet.

A Companhia reuniu, para o lançamento do Vértua, grandes fabricantes de computadores (e.g.: Compaq e a Acer) para serem parceiros no projeto, os quais estão oferecendo aos assinantes da Globo Cabo equipamentos (micro computadores) com preços diferenciados das ofertas de mercado.

Outras promoções de assinatura do Virtua incluem descontos nas mensalidades pagas aos provedores e descontos na aquisição do *cable modem*, condicionada à manutenção da assinatura por um determinado período.

Dentre suas campanhas de fidelização, a Globo Cabo integra o Smart Club, programa de multifidelização, em parceria com a TAM, Lojas Americanas, Editora Globo, Rede de Postos Shell e outras grandes empresas, pelo qual os assinantes acumulam pontos pelas mensalidades pagas e serviços adquiridos, os quais poderão ser trocados por produtos ou serviços oferecidos pelos demais parceiros do programa.

A Globo Cabo também concentra suas atenções na manutenção e fidelização de sua base de assinantes, preocupando-se com a satisfação de seus clientes. Neste sentido, em julho de 2000, a Companhia implantou um cadastro de clientes, buscando conhecer melhor os titulares da assinatura e os demais moradores do domicílio assinante, identificando o perfil de cada assinante. Dessa forma, é possível identificar as necessidades de cada cliente, a fim de oferecer-lhe o produto de acordo com seu perfil, tendo em vista a ampliação do mix de produtos oferecidos pela Globo Cabo.

Paralelamente ao cadastro do cliente, a Globo Cabo também promove, periodicamente, uma pesquisa de satisfação do assinante com relação à Companhia (i.e.: procedimento de venda, instalação, assistência técnica e atendimento aos clientes) e com relação aos produtos recebidos (i.e.: conteúdo de programação e qualidade do sinal).

A elaboração do cadastro de clientes aliada à pesquisa de satisfação dos mesmos permite à Companhia direcionar e definir o lançamento de novos produtos e serviços, mensurar as conseqüências da substituição de canais e entender as razões que levaram o cliente a cancelar sua assinatura ou deixar de comprar determinados produtos.

Ainda buscando a satisfação do cliente, a Globo Cabo criou, no início do ano 2000, a figura do *Ombudsman*, que tem por objetivo tornar-se um veículo de comunicação direta com o cliente, conferindo maior transparência às atividades da Companhia. Dentre suas metas estão (i) facilitar o acesso à Globo Cabo pelos clientes; (ii) manter a Companhia informada sobre os seus serviços, identificando oportunidades e prevenindo eventuais problemas; (iii) acompanhar ativamente as expectativas dos clientes; e (iv) contribuir para a implantação de programas voltados para a excelência do atendimento aos clientes.

Além disso, como forma de aproximação e fidelização dos clientes, a Companhia mantém o Comitê de Clientes, composto por assinantes e representantes da Companhia, que se reúnem mensalmente, a fim de se compreender melhor as necessidades dos clientes, buscando a melhoria dos serviços.

A Globo Cabo mantém central telefônica de atendimento aos clientes, com uma equipe especializada para atender e solucionar todas as dúvidas ou problemas que venham a ocorrer no sistema. Em algumas cidades, o atendimento já funciona 24 horas, 7 dias por semana. O cliente também consegue contatar a Companhia pelo Net Auto-Fax, por cartas e por meio do site da Globo Cabo na Internet.

A Companhia também mantém uma equipe de assistência técnica permanente com técnicos especializados. Especificamente com relação ao suporte técnico prestado aos usuários do Vírtua, uma pesquisa de satisfação do consumidor divulgada pela Revista Info Exame em novembro de 2000 mostrou que a maioria dos consumidores o considera entre bom e excelente (41% e 34% dos consumidores consultados, respectivamente), enquanto 19% consideraram o suporte técnico regular e apenas 6% classificaram o serviço como inaceitável.

A Vicom mantém, além do suporte técnico 24 horas, todos os dias da semana, com atendimento em todo o território nacional, uma central telefônica de suporte (o *Help Desk*), bem como o Centro de Gerenciamento de Redes, que acompanha remotamente as condições operacionais de seus clientes.

Outro diferencial criado pela Globo Cabo como estratégia de marketing é o SOS Residencial 24 horas, um produto inédito na área de serviços a cabo, disponível gratuitamente a todos os assinantes adimplentes das seleções Plus e Advanced desde setembro de 2000. O SOS Residencial 24 horas disponibiliza uma rede de profissionais especializados em prestar serviços de emergência como chaveiros, pedreiros, encanadores, eletricitas e equipamentos eletrônicos de reserva (e.g.: televisores e computadores), bem como, para os condomínios que tenham assinatura coletiva de TV paga, serviços adicionais como segurança, vidraceiro, limpeza, transferência e guarda de móveis, remoção hospitalar e zelador substituto.

Este serviço é prestado por meio da Brasil Assistência, que é a maior empresa de serviços de assistência 24 horas do País, com custo pouco significativo para a Companhia.

Além disso, a Companhia desenvolve atividades de assistência social nas comunidades em que opera, dentre as quais destaca-se a realização, em setembro de 2000, da Gincana Construção da Cidadania, projeto educacional que promoveu a reflexão sobre temas como saúde, educação, cultura e meio ambiente junto a aproximadamente 90 mil alunos de 242 escolas da rede pública e particular espalhadas por 10 cidades. A Companhia também está planejando a criação de áreas de lazer, onde serão instalados postos de vendas dos serviços prestados pela Globo Cabo.

Oportunidades e Novos Serviços

Em razão da baixa taxa de penetração ainda verificada no número de assinantes em relação ao número de Domicílios Cabeados, a Companhia entende que ainda existe um significativo potencial de crescimento de sua base de assinantes, sem a necessidades de novos investimentos significativos.

Adicionalmente, a Companhia está desenvolvendo novos produtos que pretende oferecer a seus assinantes, notadamente (i) serviços interativos, tais como *video on demand*; (ii) telefonia a cabo e (iii) vídeo conferência. Entretanto, alguns desses serviços dependem de licenças específicas a serem concedidas por autoridades governamentais, não sendo possível ainda prever se e quando tais serviços poderão ser disponibilizados pela Companhia.

De acordo com análises da Companhia, 70% de seus clientes possuem computadores pessoais, sendo que 50% destes acessam regularmente a Internet. Dentre os clientes que acessam a Internet regularmente, apenas 2,88% já são usuários do Vértua. Assim, a Globo Cabo acredita que o número de assinantes dos serviços de Vértua ainda poderá crescer significativamente.

Além dos serviços do Vértua residencial, a Globo Cabo iniciou recentemente a comercialização do Vértua Empresarial e Vértua Profissional, os quais pretende desenvolver nos próximos anos.

Estratégias da Companhia

Até junho de 1998, a Globo Cabo concentrou-se na rápida expansão de sua rede e na ocupação de seu mercado de atuação. Pensando na capacidade de crescimento do mercado, a Companhia preocupou-se em instalar sua rede já com capacidade para atender a um número muito maior de residências do que o efetivamente necessário à época. Em decorrência disto, a Globo Cabo pôde, desde a segunda metade de 1998, voltar seus esforços para a expansão do número de assinantes, já dispondo de infra-estrutura para atender os novos clientes..

Assim, para os próximos anos, a Companhia pretende dedicar-se à captação de novos clientes nos locais onde já opera e já dispõe de infra-estrutura, muito mais do que à expansão de sua rede de cabos e aquisição de novas concessões para operar.

Adicionalmente, Companhia acredita que, dentro de um prazo de aproximadamente 5 anos, todas as operadoras de serviços de TV por assinatura disporão do mesmo grau de desenvolvimento tecnológico, sendo capazes de prestar as mesmas modalidades de serviços com qualidades equiparáveis. Nessas condições, o sucesso de cada operadora no mercado competitivo dependerá muito mais da qualidade de seu relacionamento com os clientes do que da tecnologia utilizada.

Por esta razão, a Globo Cabo também tem-se dedicado à fidelização da sua base de assinantes, buscando um bom relacionamento com seus clientes e preocupando-se com o grau de satisfação dos mesmos em relação aos serviços prestados pela Companhia, além de procurar oferecer serviços adicionais que lhe tragam um diferencial em relação às demais operadoras, como o SOS Residencial 24 horas.

Investimentos Realizados

Durante o período compreendido entre o segundo semestre de 1993 e o primeiro semestre de 1998, a Globo Cabo dedicou-se à expansão e modernização de sua rede de fibras óticas e cabos coaxiais, codificação de seu sistema de transmissão de programações e aquisição de decodificadores.

Tendo conseguido criar uma rede de cabos bem estruturada e moderna, a partir do segundo semestre de 1998, a Companhia voltou seus esforços para o desenvolvimento de novos produtos, realizando investimentos para tornar sua rede de cabos bi-direcional, tecnologia necessária para a utilização de todos os produtos que envolvem a interatividade do usuário (e.g.: *Virtua*, *video on demand*, vídeo conferência).

Nos nove primeiros meses de 2000, a Companhia investiu o montante de aproximadamente R\$ 300 milhões, que foi alocado basicamente em (i) manutenção de rede, (ii) implantação da bi-direcionalidade em sua rede de cabos e (iii) aquisição de decodificadores.

Contratos Relevantes

Seguros

A Companhia possui coberturas de seguros para diversas modalidades de eventos que possam vir a afetar seus principais equipamentos, bem como os equipamentos de suas controladas. Dentre tais coberturas, destacam-se: (i) seguro contra incêndio, raio e explosão, com cobertura de até R\$ 45 milhões de reais e (ii) seguro contra queda de aeronaves, tendo em vista que algumas operações da Companhia estão localizadas em rotas de aviões.

A Companhia também mantém seguro para lucros cessantes no valor de R\$ 35 milhões.

Outra cobertura importante mantida pela Globo Cabo é o seguro contra responsabilidade civil no valor de R\$ 2 milhões.

A Companhia mantém, ainda, seguro para eventuais danos causados por seus funcionários nas residências de seus assinantes, no valor de R\$ 200.000,00.

Contratos de Fornecimento de Equipamentos

A Companhia não é parte em contratos de fornecimento de equipamentos relevantes, cujas eventuais alterações nas condições e/ou rescisão possam afetar de modo significativo o seu desempenho. As compras de equipamentos são realizadas mediante apresentação de pedidos específicos, conforme as necessidades da Companhia.

Contratos de Comissão Mercantil e Licença de Uso de Marca

A Globo Cabo obtém toda a sua programação por meio da Net Brasil, na qual a Companhia detém participação acionária de 20%. Os outros acionistas da Net Brasil são a Distel (com 60% de seu capital social) e a RBS (com 20% do capital social da Net Brasil) que, em conjunto com a Companhia, formam um consórcio cuja principal finalidade é a de negociar a compra de programação com fornecedores em grande escala, obtendo assim melhores condições de preço e pagamento.

Assim, nos termos do Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e outras Avenças celebrado entre a Globo Cabo e a Net Brasil em 14 de maio de 1996, a Net Brasil foi constituída comissária da Globo Cabo para, em nome próprio, negociar e contratar junto a produtoras e/ou fornecedoras de programação audiovisual, dentro e fora do País, a aquisição do direito de exibição de programação. O contrato estabelece exclusividade para a Globo Cabo no fornecimento de programação nas localidades em que a Companhia atua. Nos nove primeiros meses de 2000, a Globo Cabo pagou à Net Brasil, pelos serviços de comissão mercantil, o montante de aproximadamente R\$ 4,47 milhões.

Pelo mesmo Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e outras Avenças, a Net Brasil cedeu à Globo Cabo, gratuitamente, o direito de utilização da marca Net, pelo prazo de vigência do referido contrato, autorizada a sua veiculação exclusivamente nos instrumentos destinados a publicidade para venda do serviço de TV a cabo.

O referido contrato tem por objeto, ainda, a prestação de serviços de gerenciamento das operações de TV a cabo, inclusive assessoramento nas áreas de treinamento técnico e mercadológico, tecnologia em telemarketing e atendimento a assinantes e administração de negócios.

O Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e outras Avenças tem prazo de vigência de 5 anos, prorrogável por igual período, até o limite de 25 anos. Na hipótese de a Distel ou suas controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, deixem de ter participação direta ou indireta na Globo Cabo, o contrato permanecerá em vigor até a expiração de seu prazo de vigência, podendo ser renovado uma única vez pela Globo Cabo, por um período adicional de 5 anos.

Política de Crédito, Cobrança e Inadimplência

Para a admissão de novos assinantes, a Globo Cabo verifica, primeiramente, a existência de eventual registro do cliente nos cadastros da Companhia (i.e.: sua anterior condição de assinante e as razões de sua eventual desconexão), com base em seu número no Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda – CPF/MF, bem como em seu endereço. Caso o pretendente tenha sido assinante e exista algum valor ainda em aberto para com a Companhia, este somente será admitido novamente como assinante com a quitação integral do débito, sem a qual a assinatura fica bloqueada. Não sendo identificadas, nos registros da Companhia, informações relevantes que possam impedir a admissão do assinante, a Globo Cabo consulta os serviços de cadastro de inadimplentes Telecheque e Serviço de Proteção ao Crédito. Não sendo identificado qualquer impedimento, o assinante é admitido.

A cobrança de mensalidades dos assinantes é feita por meio da emissão de boleto de cobrança com datas de vencimento no mês da prestação do serviço, principalmente no dia 10. Em caso de inadimplência do assinante, a Companhia providencia a suspensão da transmissão dos sinais de programação, no prazo de 7 dias úteis, contados da data do vencimento da mensalidade.

Caso o assinante entre em contato com a Companhia logo após a interrupção da transmissão do sinal, manifestando interesse no pagamento da mensalidade vencida, o sinal é imediatamente restabelecido. Caso a inadimplência persista, o sinal é novamente bloqueado, voltando a ser disponibilizado somente após o efetivo pagamento.

Além da política de cobrança das mensalidades, a Companhia oferece facilidades para os assinantes, tais como o débito automático do valor das mensalidades em conta corrente, que a Globo Cabo vem buscando ampliar. Atualmente, 30% da base de assinantes da Globo Cabo realiza seus pagamentos por meio de débito automático.

A provisão para devedores duvidosos da Companhia é baixa, devido à qualidade de sua base de assinantes. A Companhia acredita que a implementação da seleção Standard não afetará os níveis de inadimplência dos assinantes, tendo em vista que os serviços da seleção Standard são pré-pagos.

A provisão para devedores duvidosos no primeiro trimestre de 1998 foi de 11%, refletindo a incorporação da base de clientes da Multicanal. Desde então a Companhia vem adotando medidas de desconexão e cobrança mais rígidas, o que resultou na redução deste índice para 1,7% no terceiro trimestre de 2000. A provisão para devedores duvidosos, considerando-se apenas a Globo Cabo, foi de 0,9% no terceiro trimestre de 2000. Com a consolidação das operações da Globo Cabo e Net Sul, a Companhia está implementando a uniformização de processos visando a homogeneização do desempenho das duas companhias, bem como vem adotando uma política de crédito mais rígida.

Aspectos Ambientais

A Companhia acredita que está cumprindo a legislação e regulamentação ambientais em vigor, não tendo conhecimento de qualquer violação à legislação ambiental pertinente por sua parte. A Companhia atualmente não é parte em qualquer processo administrativo ou judicial que envolva responsabilidades relativas a danos ambientais.

Informações Sobre Marcas e Patentes

A Globo Cabo mantém controle dos seus registros junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), através de um acompanhamento periódico do registro de suas marcas e atualização da situação de tais registros.

Dentre as marcas cujo registro foram solicitados pela Companhia junto ao INPI, destacam-se: Multicanal; Virtua; Virtuacom; Internet Banda Larga e SOS Residencial 24 horas.

Dentre as marcas já registradas junto ao INPI, destaca-se a marca Unicabo.

A marca Net, utilizada pela Companhia em suas operações de TV por assinatura, é de titularidade da Net Brasil, sendo seu uso licenciado para a Companhia (Ver Seção “Atividades da Companhia – Contratos Relevantes” para uma análise do contrato com a Net Brasil).

O registro da marca Globocabo foi solicitado pela Distel em 20 de agosto de 1998, não tendo havido ainda manifestação do INPI.

A Companhia não possui qualquer patente já concedida ou pedido de registro de patente.

Funcionários e Política de Recursos Humanos

Em 30 de setembro de 2000, o quadro de funcionários da Globo Cabo era de 3.748, dos quais 561 alocados na Globo Cabo e 3.187 distribuídos por suas controladas. O número de funcionários terceirizados da Globo Cabo e suas controladas é 1.976. Os empregados terceirizados atuam principalmente na prestação dos serviços de instalação dos serviços e equipamentos de TV por assinatura nos domicílios dos assinantes.

A Companhia acredita ter boas relações com seus funcionários e com os sindicatos que os representam e jamais experimentou quaisquer greves.

A Companhia não possui funcionários sindicalizados, mas observa as convenções do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistema de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINCAB. Está em vigor até 30 de junho de 2001 a convenção coletiva do referido sindicato datada de 12 de julho de 2000.

Programas de Benefícios e de Remuneração Variável

A Companhia possui atualmente dois programas de remuneração variável para seus funcionários, o Base de Remuneração por Valorização de Ações - BRAVO e o Programa Anual de Compromisso com Metas Organizacionais - PACTO. O primeiro destina-se aos gerentes de primeira linha e diretores da Companhia e consiste em um programa do tipo *phantom stocks*, cujos critérios de premiação são vinculados à variação do valor das ações da empresa, que seguem a cotação de negociação em mercado das ações da Companhia. Somente os diretores e gerentes que receberem bônus referentes ao PACTO farão jus aos bônus relativos ao BRAVO. O programa é rediscutido anualmente, através de sugestões da Diretoria, com a posterior aprovação do Conselho de Administração.

O PACTO é extensivo a todos os empregados da Companhia e tem por objetivo aumentar a produtividade das operadoras e vincular a remuneração dos empregados ao desempenho dessas empresas. A estrutura e as regras do PACTO são discutidas em bases anuais. De acordo com os indicadores de desempenho, são fixadas metas específicas de comprometimento para cada região. Os indicadores de desempenho são baseados na geração operacional de caixa (EBITDA), no número de assinantes e na rotatividade e satisfação dos assinantes.

Os funcionários que se desliguem da Companhia por iniciativa própria não fazem jus aos bônus, enquanto aqueles demitidos recebem bônus proporcionais.

Além dos programas de remuneração variável, a Companhia oferece aos seus funcionários outras espécies de benefícios, que compreendem:

(i) Seguro-saúde, através de contrato mantido com Bradesco Saúde. Anualmente, a Companhia desenvolve o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que visa a identificar previamente os riscos decorrentes da atividade ocupacional dos funcionários da Companhia e suas formas de prevenção.

(ii) Plano de Previdência Privada Complementar

Em 30 de setembro de 2000, apenas algumas sociedades recentemente adquiridas pela Companhia ofereciam Plano de Previdência Privada Complementar a seus funcionários.

Entretanto, a Companhia pretende disponibilizar um Plano de Previdência Complementar a seus funcionários, sem, contudo, contribuir inicialmente com o referido plano.

(iii) Outros

A Companhia fornece vale-refeição a todos os seus funcionários, bem como disponibiliza veículos e fornece vale – combustível a seus diretores e gerentes de primeira linha.

(iv) Seguro de Vida

A Companhia oferece seguro de vida para seus diretores.

(v) Programas de treinamento e reciclagem profissional

A Companhia oferece programas de capacitação técnica aos funcionários envolvidos nas atividades técnicas, tais como instalação de equipamentos, implantação e manutenção da rede, bem como de capacitação a seus supervisores. Ainda, a companhia oferece programas de desenvolvimento gerencial para seus gerentes de primeira linha.

Pendências Judiciais e Outras Contingências

Processos Fiscais

Processos Administrativos Fiscais

A Companhia sofreu autuações pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS relacionadas ao pagamento de contribuições previdenciárias, que perfazem, em conjunto, o montante de R\$ 2,54 milhões. As autuações referem-se a contribuições devidas por empresas prestadoras de serviços de construção civil contratadas pela Companhia.

A Companhia também sofreu autuações referentes ao pagamento, a menor, de montantes devidos a título de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, dentre as quais, destacam-se:

(i) Net São Paulo Ltda.

A Secretaria da Receita Federal autuou a Globo Cabo alegando que a mesma teria tratado indevidamente como despesas operacionais a depreciação de “instalações em andamento” e os pagamentos efetuados a título de *royalties* e assistência técnica. Como consequência, a Companhia teria quantificado a menor a base de cálculo do Imposto de Renda, bem como da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL relativos aos exercícios fiscais de 1995, 1996 e 1997. A Companhia recorreu e está aguardando decisão a ser proferida em primeira instância. O montante cobrado pela Secretaria da Receita Federal foi de R\$ 6,22 milhões.

A Companhia também foi autuada pela Secretaria da Receita Federal sob a alegação de que a Net São Paulo Ltda. teria deduzido indevidamente despesas operacionais relativas a (a) aquisição de programação; (b) descontos concedidos a assinantes e (c) variação cambial. A dedução indevida, no entendimento da Receita Federal, teria reduzido o valor do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL devido com relação ao exercício fiscal de 1996 em aproximadamente R\$ 1,8 milhões.

(ii) Net Santos Ltda.

A Secretaria da Receita Federal autuou a Globo Cabo alegando que a mesma teria tratado como despesa operacional o custo de aquisição de bens do ativo permanente, resultando em quantificação a menor do lucro real relativo ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 1995. A Companhia aguarda decisão a ser proferida em primeira instância. O valor cobrado é de R\$ 1,9 milhões.

A Companhia sofreu diversas autuações pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, por excluir a taxa de adesão da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Estas autuações, em conjunto, perfazem o montante aproximado de R\$ 13,9 milhões. A Companhia entende que os procedimentos que adotou encontram-se amparados pela Resolução n.º 2.585/95 da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Segundo tal Resolução, a taxa de adesão não corresponde a pagamento por fornecimento da programação, e, portanto, não constituiria receita tributável pelo ICMS, que incide apenas sobre serviços de comunicação.

Processos Judiciais Fiscais

A Prefeitura do Município de São Paulo ajuizou ação judicial contra a Companhia em relação aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 1994 e de 1995, por entender devido o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente a serviços de instalação e montagem de aparelhos prestados ao usuário final. O valor pleiteado é de aproximadamente R\$ 1,3 milhões

Além disso, a Companhia ingressou com ações judiciais questionando a incidência do Imposto de Renda retido na fonte sobre os rendimentos auferidos nas operações de *hedge* por ela realizadas. Com base nas liminares obtidas nessas ações, a Companhia deixou de recolher o valor de R\$ 31,1 milhões dos quais R\$ 11,6 milhões foram depositados em juízo.

Também foi proposta, pela Companhia, ação judicial questionando a incidência do Plano de Integração Salarial – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas financeiras.

O montante total provisionado pela Companhia para os processos fiscais, tanto administrativos quanto judiciais, foi de aproximadamente R\$ 6,67 milhões.

Processos Cíveis

Os principais litígios envolvendo a Companhia dizem respeito a disputas com o ECAD e discussões relativas a aumentos de mensalidades realizados a partir de abril de 1999, os quais estão sendo questionados por meio de ações civis públicas movidas contra algumas das operadoras.

ECAD

Existem 19 ações judiciais movidas pelo ECAD contra as seguintes operadoras: Net Campo Grande Ltda., TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte S.A., Net Goiânia S.A., Net Anápolis Ltda., Net Rio S.A., Net Brasília Ltda., DR TV Cabo de Florianópolis Ltda., Multicanal Florianópolis S.A., DR TV Cabo de Porto Alegre Ltda., DR TV Cabo de Blumenau Ltda., Televisão a Cabo Criciúma Ltda., Antenas Comunitárias Sul Brasil Ltda. (Joinville), DR TV Cabo de Jopinville Ltda., DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. (Chapecó), DR Multi Cabo de Santa Maria Ltda. e Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda. (Maringá), DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. – Novo Hamburgo, DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. – Uruguiana e DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. – Cruz Alta., que questionam o pagamento por parte das rés de *royalties* relativos a direitos devidos pela execução musical em obras audiovisuais licenciadas.

Segundo o ECAD, algumas operadoras da Companhia vêm transmitindo filmes que contêm obras musicais e/ou lítero-musicais e fonogramas, sem autorização prévia do ECAD, sem efetuar os pagamentos devidos aos autores das respectivas obras veiculadas. Por conta disso, pleiteia o ECAD, na qualidade de representante dos artistas e titulares dos direitos autorais, que cada operadora pague a quantia correspondente a 2,55% de seu faturamento, desde o início das operações, além de perdas e danos pelo uso não autorizado dos direitos autorais.

A maioria dessas ações judiciais foi julgada improcedente em primeira e segunda instâncias, encontrando-se atualmente em fase recursal nos tribunais superiores. No entanto, a ação contra a NET Goiânia S.A. foi julgada favoravelmente ao ECAD definitivamente, encontrando-se o processo em fase de execução. A NET Goiânia é uma operadora com um número de assinantes pequeno, comparativamente às demais. Assim, o pagamento a ser realizado pela Companhia em razão da perda desta ação não terá um impacto expressivo.

As partes estão estudando a possibilidade de celebrar acordo a fim de solucionar definitivamente a questão. A proposta inicial de acordo engloba o pagamento ao ECAD de R\$ 0,37 por mês por cada assinante, desde o início das suas operações, enquanto que o ECAD postula o pagamento de R\$ 1,00 por mês por cada assinante. Encontrase provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia, para as ações judiciais movidas pelo ECAD, o montante de R\$ 13,20 milhões para a Globo Cabo e suas subsidiárias e controladas e o montante de R\$ 6,48 milhões para a Net Sul e suas subsidiárias e controladas, totalizando R\$ 19,68 milhões. A Companhia entende que esta quantia corresponde ao montante que será pago ao ECAD caso este aceite a proposta de pagamento de R\$ 0,37 por mês por assinante.

Ações Cíveis Públicas

Existem 9 ações cíveis públicas movidas contra operadoras da Companhia com o objetivo de questionar aumentos nas mensalidades pagas pelos assinantes, ocorridos a partir de abril de 1999. Cinco dessas ações cíveis públicas são movidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra as operadoras Net Sorocaba Ltda., Net Santos Ltda., Net Bauru Ltda., Net Ribeirão Preto S.A. e Net Piracicaba Ltda. Há, ainda uma ação civil pública movida pela Fundação Procon contra a Net São Paulo Ltda., uma movida pela Associação Brasileira de Consumidores Gerais contra a Net Belo Horizonte S.A., uma pelo Ministério Público do Distrito Federal contra a Net Brasília Ltda. e uma pelo Ministério Público de Santa Catarina contra a Multicanal Florianópolis S.A., Antenas Comunitárias Sul Brasil S.A., Televisão a Cabo de Criciúma Ltda. e DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. (Chapecó e Blumenau).

Discute-se em tais ações judiciais o aumento nas mensalidades efetuado pelas referidas operadoras em abril de 1999, alegando os autores que tal aumento foi abusivo e injustificado, violando preceitos do Código de Defesa do Consumidor. Outrossim, requerem os autores que tal aumento seja declarado ilegal, devolvendo-se os valores pagos e declarando-se a nulidade da cláusula do contrato-padrão utilizado pelas operadoras, que prevê aumento das mensalidades na hipótese de elevação dos custos dos serviços prestados.

Na maior parte de tais ações, os autores formularam pedido de concessão de medida liminar, com o fim de suspender imediatamente os aumentos de mensalidades. Tais pedidos foram em sua maioria indeferidos, mas estas decisões ainda podem ser revertidas caso os recursos interpostos pelos autores sejam providos.

A Companhia não realizou provisão para as ações cíveis públicas, por entender possível haver êxito das operadoras em tais ações. Todavia, a questão ainda não foi definitivamente solucionada, permanecendo a Companhia sujeita a decisões desfavoráveis com relação a tais ações judiciais.

Existe, ainda, uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contra a Net Rio S.A., na qual é discutida a legalidade de determinadas cláusulas do contrato-padrão adotado pela operadora, inclusive a que prevê aumentos de mensalidades por ato unilateral. Tal ação encontra-se pendente de julgamento pelos tribunais superiores.

Outras Ações

Além das ações judiciais descritas acima, existem diversas outras ações movidas contra a Companhia e/ou suas controladas decorrentes do desenvolvimento regular e cotidiano de suas atividades e operações, ações estas que, na opinião dos administradores da Companhia, não devem gerar qualquer passivo adicional relevante. Por essa razão, a Companhia entende não ser necessária a constituição de provisões para essas ações.

Processos Trabalhistas

A Globo Cabo e suas subsidiárias são parte em aproximadamente 1.340 processos judiciais de natureza trabalhista. O valor total estimado de tais processos é de aproximadamente R\$ 9,5 milhões. A maioria dos pedidos destas ações se refere a (i) pagamento de horas extraordinárias e (ii) reconhecimento de vínculo de emprego com a Globo Cabo e eventuais pagamentos daí advindos, de empregados de empresas prestadoras de serviços.

A Globo Cabo e suas subsidiárias vêm contratando empresas prestadoras de serviços para a realização de algumas tarefas ligadas ao setor de instalação e manutenção. Assim, há casos em que a Globo Cabo e suas subsidiárias têm sido condenadas a pagar aos reclamantes todos os benefícios usualmente concedidos aos empregados formalmente contratados e arcar com todos os eventuais débitos perante tais empregados decorrentes de irregularidades praticadas por suas empregadoras formais.

Com relação às horas extraordinárias, diversos empregados que trabalham na área de vendas e telemarketing e não estão sujeitos a controle de horário, têm ajuizado reclamações trabalhistas postulando horas extras com base na alegação de que suas funções são, efetivamente, sujeitas a controle e são exercidas externamente sem controle da Companhia. Na grande maioria destas ações os ex-empregados têm obtido êxito.

A Companhia provisionou o montante de R\$ 4,2 milhões para eventuais perdas decorrentes das ações trabalhistas em andamento.

ADMINISTRAÇÃO

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos, em 30 de setembro de 2000, por 8 e 4 membros, respectivamente.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, e têm mandato com duração de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração devem ser necessariamente acionistas da Companhia. As obrigações do Conselho de Administração incluem a definição da orientação geral dos negócios da Emissora, a eleição dos diretores e a supervisão da administração. O Conselho de Administração era formado, em 30 de setembro de 2000, pelos seguintes membros efetivos:

Nome	Cargo	Prazo do Mandato
Roberto Irineu Marinho	Presidente do Conselho	até 2003
Mauro Molchansky	Conselheiro	até 2003
Mauro Muratório Not	Conselheiro	até 2003
Moyses Aron Pluciennik	Conselheiro	até 2003
Nelson Pacheco Sirotsky	Conselheiro	até 2003
Pedro Ramos Carvalho	Conselheiro	até 2003
Roger Agnelli	Conselheiro	até 2003
Stefan Alexander	Conselheiro	até 2003

Nos termos do Estudo Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto por 9 membros. O nono membro do Conselho de Administração deveria ser indicado pela BNDESPar. Entretanto, o membro indicado pela BNDESPar, bem como seu suplente tiveram suas renúncias aprovadas em assembléia geral extraordinária da Globo Cabo realizada em 18 de setembro de 2000, permanecendo vagos os respectivos cargos.

Diretoria Estatutária

Os diretores são responsáveis pela execução das decisões do Conselho de Administração e pela administração direta da Companhia. Cada diretor tem seus poderes delimitados pelo estatuto social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os diretores, acionistas ou não, devem ser residentes no País e têm mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia era, em 30 de setembro de 2000, composta por um Diretor Geral, um Diretor Executivo de Operações, um Diretor Executivo de Desenvolvimento de Recursos Organizacionais e um Diretor Executivo Financeiro, que cumula as funções de Diretor de Relações com Investidores. Nos termos da legislação societária, até 1/3 dos membros do Conselho de Administração podem ser eleitos para exercer cargo na Diretoria da Companhia.

O quadro abaixo elenca os atuais diretores da Companhia:

Nome	Cargo	Prazo do Mandato
Moyses Aron Pluciennik	Diretor Geral – Presidente	até 2001
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores	até 2001
Marco Aurélio dos Anjos Ferreira	Diretor Executivo de Operações de TV por Assinatura e Banda Larga	até 2001
Oscar Vicente Simões de Oliveira	Diretor Executivo de Desenvolvimento de Recursos Organizacionais	até 2001

Colegiado Operacional Executivo

A Companhia possui, ainda, um Colegiado Operacional Executivo, que tem por objetivo assegurar que a implementação das decisões tomadas pela Diretoria seja feita de forma coordenada e integrada nos diversos níveis operacionais e nas diversas regiões geográficas da Companhia. O Colegiado Operacional Executivo é formado pelos quatro Diretores Estatutários e pelos Srs. André Müller Borges, Armando Bordallo, Fernando de Melo Mousinho e Luis Fernando Baptistella.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente, podendo ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem um décimo das ações ordinárias ou 5% das ações preferenciais, nas hipóteses previstas na Lei n. 6.404/76. Na hipótese de instalação do Conselho Fiscal, este será composto por 5 membros e igual número de suplentes.

Experiência Profissional e Formação Acadêmica dos Conselheiros e Diretores da Companhia

Consta abaixo breve resumo do currículo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora:

Conselheiros

Roberto Irineu Marinho

Nascido em 1947. Filho do Sr. Roberto Marinho, é membro do Conselho de Administração da Globopar e integrante do Colegiado Executivo de Gestão das Organizações Globo, órgão máximo decisório da mesma. Começou sua carreira como jornalista, trabalhando no jornal O Globo e depois na Rede de Televisão ABC em Nova Iorque. Ao retornar, após passagem por outras empresas das Organizações Globo, ingressou na TV Globo. Como Vice-Presidente Executivo da TV Globo, foi responsável direto pela modernização do modelo gerencial da mesma na década de 1990, tendo atraído profissionais externos para posições-chaves. É também diretor de outras empresas que pertencem à família Marinho e responsável principal pelo direcionamento estratégico das Organizações Globo.

Mauro Molchansky

Nascido em 1950. Formado em Economia - Universidade de Campinas (Unicamp); Especialização em Gerência Financeira - Fundação Getúlio Vargas - RJ (FGV) e na Universidade de Stanford - U.S.A. Diretor Executivo da Globopar desde 1994 e co-principal executivo da Globopar, é responsável pela implementação da estratégia da Globopar com ênfase nas funções de finanças e tesouraria; Ex-Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado da Aracruz Celulose S.A. onde implementou o primeiro programa de ADRs brasileiro. Também é conselheiro da Editora Globo e de outras empresas, além de ser conselheiro da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Faz parte do Núcleo de Assessoria Estratégica das Organizações Globo, grupo que trabalha diretamente com a Família Marinho nesses assuntos.

Mauro Muratório Not

Brasileiro, casado, administrador de empresas. Ocupa o cargo de gerente geral da Microsoft no Brasil desde agosto de 1993. Começou a trabalhar para a Microsoft em 1985, como localizador de produto para o português, em Redmond, Washington, Estados Unidos. Em 1989, assumiu a gerência de vendas e marketing, posição que ocupou até junho de 1992. Posteriormente foi para o Chile, ocupando o cargo de gerente geral. Antes de entrar para a Microsoft, trabalhou para a Sharp do Brasil.

Nelson Pacheco Sirotsky

Filho de Maurício Sirotsky um dos fundadores do Grupo RBS, é formado em administração pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós-graduado pela University of Southern California. Iniciou sua carreira na Rádio Gaúcha em 1972, tendo sido diretor da Rádio Gaúcha antes de se tornar diretor regional do Grupo RBS. Em 1981 tornou-se vice-presidente da Companhia. Foi diretor presidente e executivo da RBS e membro da administração do Grupo RBS a partir de 1992. Atualmente, é membro do Conselho da Associação Brasileira de Jornalismo – ANJ e da Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABERT, e da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil. É membro do conselho do Instituto Europeu de Administração de Empresas INSEAD.

Pedro Ramos de Carvalho

Nascido em 1948. Diretor Executivo da Globopar e co-principal executivo da mesma. É Conselheiro da Editora Globo S.A., Diretor Executivo Adjunto da Fundação Roberto Marinho e Vice-Presidente do Conselho de Administração da SIC - Sociedade Independente de Comunicação S.A. (TV Portuguesa), onde supervisiona as atividades executivas das operações. Trabalhou na TV Globo durante 13 anos. Faz parte do Núcleo de Assessoria Estratégica das Organizações Globo. Tem vasta experiência no setor de mídia e entretenimento no Brasil.

Roger Agnelli

Nascido em 1959, em São Paulo. Formado em economia pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Em 1981, ingressou no Banco Bradesco de Investimento S.A. Em 1987, tornou-se diretor da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e da Bradesco S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em 1992 foi eleito diretor departamental do Banco Bradesco S.A. e em 1999, diretor executivo gerente, cargo em que permaneceu até 10 de março de 2000. Neta data, foi eleito diretor presidente da Bradespar S.A. É diretor vice-presidente da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento e membro do conselho de administração da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, entre outras.

Stefan Alexander

Em 15 de maio de 2000, assumiu o cargo de diretor de planejamento financeiro e de relações com investidores da Globopar. Antes de integrar a Globopar, foi diretor de mercado de capitais no Brasil no Bank of America/NationsBank. Foi responsável por diversas operações, incluindo a consultoria e o financiamento da aquisição da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN. Antes de integrar o NationsBank, trabalhou nos setores de mercado de capitais no Banco BBA Creditanstalt S.A. É graduado e mestre em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Diretores

Moysés Aron Pluciennik

Nascido em 1950. Formado em engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo e Mestrado (MBA) pela Sloan School of Management do MIT; Diretor Presidente da Distel, unidade de negócios relacionados à distribuição e telecomunicações das Organizações Globo; Ex-Sócio da Booz Allen & Hamilton, onde era principal executivo da prática de mídia; Fundador da Softbase (empresa de desenvolvimento e distribuição de software); Ex-Diretor de Novos Negócios e Pesquisa e Desenvolvimento da SID Informática. É principal executivo da Globo Cabo e integra o Núcleo de Assessoria Estratégica das Organizações Globo, como responsável pela Distel. É membro do Conselho de Administração da Globo Cabo.

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

Nascido em 1958. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Economia pela Universidade Cândido Mendes e Mestrado (MBA) pela Universidade de Warwick, Inglaterra, tendo cursos de pós-graduação também em Wharton e no IMD. Ingressou na Globo Cabo, em março de 2000. Foi Diretor de Planejamento e Relações com Investidores da Globopar. Antes, trabalhou por 12 anos no Citibank, N.A., tanto no Brasil quanto no exterior. Sua última posição foi a de Diretor para a América Latina da Área Global de Aviação em Nova Iorque. É membro suplente do Conselho de Administração da Globo Cabo.

Marco Aurélio dos Anjos Ferreira

Nascido em 1961. Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Estácio de Sá. Ingressou na Globo Cabo em 1992, tendo ocupado a Direção Geral da Net Rio de Janeiro S.A. e da Net São Paulo Ltda. Foi também controller da Net Brasil. Possui vasta experiência no segmento de TV por assinatura, tendo atuado no setor desde o início de seu desenvolvimento no Brasil. Antes de ocupar a função de Diretor Executivo de TV por Assinatura e Banda Larga da Companhia. Trabalhou também na PriceWaterhouseCoopers, tendo atuado nas áreas de auditoria e consultoria tributária, e na Multiple Empreendimentos, tendo atuado como consultor na avaliação de empresas em processos de fusões e aquisições.

Oscar Vicente Simões de Oliveira

Nascido em 1953. Formado em Engenharia Mecânica de Operação e Administração de Empresas, com pós-graduação em administração, concentração em organização, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e curso de extensão na Instituto Europeu de Administração de Empresas - INSEAD. Ocupou vários cargos importantes na Método Engenharia, entre os quais diretor de desenvolvimento e gestão e diretor de novos negócios. Antes de ocupar a função de Diretor Executivo de Desenvolvimento Organizacional da Globo Cabo, foi diretor de Organização e Relações com as Operadoras da Net Brasil.

Demais Membros do Colegiado Operacional Executivo

André Müller Borges

Nascido em 1961. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui larga experiência no setor de TV por assinatura, tendo atuado anteriormente como Diretor Jurídico da TVA. Antes de ocupar o cargo de Diretor Jurídico da Globo Cabo, foi sócio do escritório de advocacia Tozzini, Freire, Teixeira e Silva e atuou como Gerente Jurídico da Alcoa Alumínio.

Armando Bordallo

Nascido em 1956. Formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro. Antes de ocupar o cargo de Diretor Comercial e Marketing e Novos Mercados na Globocabo, trabalhou por 10 anos na Shell, tendo atuado nas áreas comercial, de operações e de recursos humanos. Foi Diretor de Recursos Humanos do Banco Nacional e Diretor da Unidade de Negócios da Nacional e da Unibanco Seguros.

Fernando de Melo Mousinho

Nascido em 1944. Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica de Pernambuco, com MBA em *Management* pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Redes Corporativas na Globo Cabo. Foi Diretor Superintendente da Vicom S.A., antes da incorporação da Vicom pela Globo Cabo. Trabalhou, ainda, na IBM Brasil Ltda., onde ocupou diversos cargos de diretoria.

Luis Fernando Baptistella

Nascido em 1952. Formado em Engenharia Elétrica e Mestre em Ciências pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, possuindo doutorado em Toulouse, na França. Possui larga experiência em telecomunicações e redes digitais. Antes de ocupar o cargo de Diretor de Infra-Estrutura e de Tecnologia na Globo Cabo, atuou como Gerente de Desenvolvimento e Pesquisa na Telebrás e como Diretor de Tecnologia da Net Brasil.

Diretoria de Mercado de Capitais

A Companhia possui uma Diretoria de Mercado de Capitais, não estatutária e subordinada ao Diretor de Relações com Investidores, que tem como principal objetivo desenvolver o relacionamento com os atuais e potenciais investidores e com analistas de investimento. Essa Diretoria é composta pelos seguintes membros:

Augusto Rocha Filho

Diretor de Mercado de Capitais, é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com MBA em Finanças pela New York University – NYU. Possui experiência de seis anos no mercado financeiro e de capitais, tendo trabalhado no Banco Pactual e no Banco Bozano Simonsen, tendo atuado como analista e administrador de fundos de investimento.

Cláudio José de Miranda

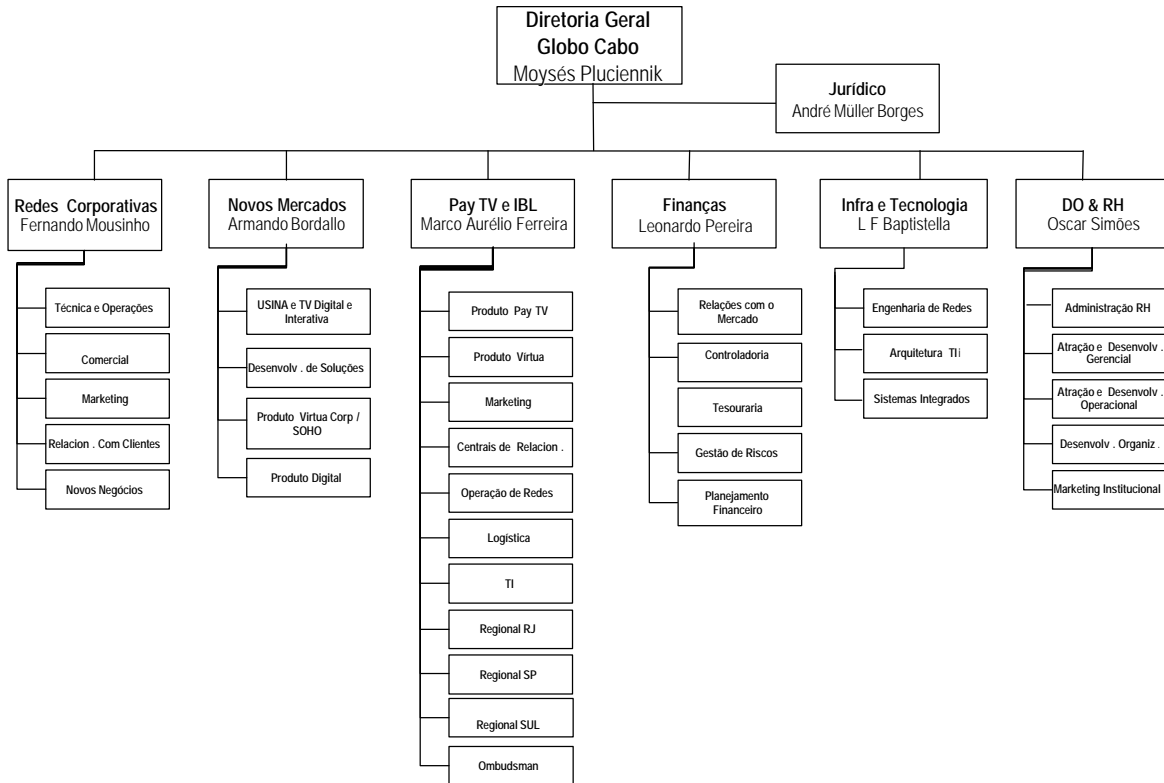
Gerente de Relações com Investidores, é formado em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, cursando atualmente MBA Executivo no COPPEAD. Ingressou na Globo Cabo em 1996, tendo atuado nas áreas de controladoria e planejamento financeiro. Anteriormente, trabalhou na Gillette, Atlantic e Ipiranga.

Renato Pinto Coelho

Gerente de Relações com Investidores, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, com MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, com curso de extensão na Northeastern and Harvard University. Trabalhou na Telesp Celular S.A., no Banco Cidade Corretora e no Banco Multiplic.

Estrutura Organizacional

O organograma abaixo indica a estrutura organizacional atual da Globo Cabo:



DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DOS DIVIDENDOS

Capital Social

O Capital Social subscrito da Globo Cabo é de R\$ 1.457.417.707,49 representado por 1.211.891.443 ações ordinárias e 1.547.132.095 ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2000, R\$ 1.444.494.000,00 do capital social subscrito haviam sido integralizados, restando R\$ 12.924.000,00 ainda a serem integralizados. O capital social poderá ser aumentado até 1.500.000.000 de ações ordinárias e 1.800.000.000 de ações preferenciais. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas assembléias gerais dos acionistas.

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	(em milhares de ações)		(em milhares de ações)		(em milhares de ações)	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Distel Holding S.A.	687.225.123	56,7	487.234.626	31,5	1.174.459.749	42,6
Bradesplan Participações S.A.	169.177.598	14,0	0	0,0	169.177.598	6,1
Microsoft B.V.	104.999.999	8,7	105.000.000	6,8	209.999.999	7,6
Teleparbs Participações S.A.	111.590.331	9,2	0	0,0	111.590.331	4,0
Caboparbs Participações S.A.	0	0	228.923.010	14,8	228.923.010	8,3
BNDES Participações S.A.	96.380.554	8,0	39.929.227	2,6	136.309.780	4,9
Globo Comunicações e Participações S.A.	0	0,0	125.686.012	8,1	125.686.012	4,6
UGB	42.513.916	3,5	0	0,0	42.513.916	1,5
Público	3.922	0,0	560.359.220	36,21	560.363.143	20,3
Total:	1.211.891.443	100	1.547.132.095	100	2.759.023.538	100

O estatuto social da Globo Cabo autoriza o Conselho de Administração a deliberar o aumento do capital social da Emissora, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.500.000.000 de ações ordinárias e 1.800.000.000 de ações preferenciais.

Cada ação ordinária de emissão da Globo Cabo dá direito a um voto de seu titular em assembléia geral de acionistas. As ações preferenciais, sem direito a voto, conferem aos seus titulares os seguintes direitos, nos termos do estatuto social da Emissora:

- (i) o recebimento de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias ; e
- (ii) prioridade de reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial.

As ações preferenciais, por não terem dividendos fixo ou mínimos, não adquirirão o direito de voto se a Companhia deixar de pagar dividendos. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações, e poderão representar até 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas pela Companhia.

Acordo de Acionistas

Os acionistas atuais da Globo Cabo: Distel, Bradesplan, BNDESPar e Microsoft B.V., participando como intervenientes a Globo Cabo, a Globopar, o Banco Bradesco e a Microsoft Corporation celebraram, em 16 de novembro de 1999, o Acordo de Acionistas, válido pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura, por meio do qual foram estabelecidas as condições de convívio harmônico dos acionistas da Companhia.

Os acionistas e os intervenientes acima mencionados, juntamente com a Caboparbs, como nova acionista, e a RBS como interveniente, firmaram as Condições de Alteração e Consolidação do Acordo de Acionistas, nos termos das quais a Caboparbs ou qualquer outra companhia controlada direta ou indiretamente pela RBS, também passará a integrar o Acordo de Acionistas, gozando de todos os direitos e sujeitando-se a todas as obrigações nele previstas.

As principais pactuações do Acordo de Acionistas são:

(i) Restrições à Transferências em Geral das Ações da Companhia e o Direito de Preferência

O Acordo de Acionistas estabelece algumas restrições no que diz respeito à alienação das ações da Companhia. Assim, a transferência a qualquer título das ações ordinárias e preferenciais detidas pelos Acionistas do Acordo, deverá ser precedida de notificação por escrito aos demais acionistas, da qual deverão constar as condições para o exercício do direito de preferência. Os Acionistas do Acordo terão 30 dias a contar da data do recebimento da notificação para manifestar ao acionista ofertante, por escrito, seu interesse em exercer, proporcionalmente ao total de sua participação, o direito de preferência. Especificamente com relação às ações ordinárias e preferenciais detidas pela BNDESPar e pela Microsoft B.V., o direito de preferência é assegurado exclusivamente em favor da Distel, pelo tempo em que a Distel exercer o controle da Globo Cabo.

Ainda, conforme o Acordo de Acionistas da Globo Cabo, a Microsoft B.V. está impedida de alienar suas ações ordinárias e preferenciais para qualquer competidor da Globo Cabo, assim entendida qualquer sociedade cujo local principal de atividades seja o Brasil, que atue principalmente no negócio de fornecimento de serviços de TV a cabo no País e cujo acionista controlador tenha sede ou residência no Brasil.

(ii) Do Direito de Participação em Oferta Pública de Ações no Mercado Norte Americano

Ao término do prazo de 3 (três) anos contados da data de celebração do Acordo de Acionistas, fica assegurado à Bradesplan, BNDESPar e MICROSOFT B.V., o direito de incluir as ações preferenciais representativas de suas participações no capital social da Globo Cabo em oferta pública das ações preferenciais da Companhia no mercado norte-americano.

(iii) Direito à Venda Conjunta (“Tag-Along”)

Conforme estabelece o Acordo de Acionistas, em caso de transferência de ações ordinárias representativas do controle da Companhia, a Bradesplan, a BNDESPar e a Microsoft B.V. poderão, em vez de exercerem o direito de preferência, também optar por vender suas ações ordinárias e preferenciais, inclusive as ações preferenciais oriundas da conversão das debêntures da 2ª emissão da Companhia detidas pela BNDESPar, no todo ou em parte, em conjunto com as ações do Acionista Controlador, nas mesmas condições de preço e pagamento, desde que exerçam essa opção no prazo para o exercício do direito de preferência à aquisição das ações ordinárias ofertadas, e mediante notificação por escrito ao Acionista Controlador.

(iv) Obrigação da Venda Conjunta (“Drag Along”)

Caso a Distel pretenda vender as ações ordinárias representativas do controle da Globo Cabo a terceiros que não sujeitos ao mesmo controle final da Bradesplan, BNDESPAR e Microsoft B.V., referidos acionistas, mediante requerimento da Distel, se obrigam a participar da operação nas mesmas condições, proporcionalmente ao número de ações ordinárias de cada um.

(v) Exercício do Direito de Voto nas Assembléias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do Acordo de Acionistas, todas as deliberações a serem tomadas em assembléia geral de acionistas, bem como as decisões a serem tomadas em reunião do Conselho de Administração da Globo Cabo, consideradas relevantes nos termos do Acordo de Acionistas, são antecedidas por uma reunião dos Acionistas do Acordo, na qual tais acionistas definem o posicionamento que deverá ser adotado pelos mesmos, na assembléia geral, ou por seus representantes, no Conselho de Administração.

Para as matérias consideradas relevantes nos termos do Acordo de Acionistas, a deliberação na reunião prévia realizada pelos Acionistas do Acordo dependerá sempre de aprovação da Distel mais dois acionistas. Outras matérias dependem de aprovação unânime dos Acionistas do Acordo, quais sejam: (i) mudança do objeto social da Globo Cabo, (ii) aquisição do controle acionário, participação em outras sociedades, *joint venture* ou consórcios estranhos ao objeto social da Globo Cabo e (iii) venda a terceiros de bens do ativo permanente cujo valor seja superior a 20% do ativo total consolidado da Globo Cabo, apurado no último trimestre imediatamente anterior ao mês da transação.

Para a votação de certas matérias, dentre as quais a rescisão de contratos de concessão com operadoras, é necessária a aprovação de pelo menos os 5 (cinco) membros do Conselho de Administração indicados pela Distel e mais 2 (dois) membros, sendo que, para a venda de bens do ativo permanente da Companhia, cujo valor seja superior a 20% (vinte por cento) do ativo total consolidado, apurado na forma da Lei n.º 6.404/76, será necessária a aprovação unânime de todos os membros do Conselho de Administração.

(vi) Indicação de Membros do Conselho de Administração

Nos termos do que dispõe o Acordo de Acionistas, cabe aos acionistas Bradesplan, BNDESPar e Microsoft B.V. o direito de indicar, cada um, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, cabendo à Distel a indicação de 5 (cinco) conselheiros, inclusive o Presidente.

(vii) Novos Negócios no Âmbito do Objeto Social

A Globopar e seus acionistas controladores obrigam-se, através do Acordo de Acionistas, a utilizar a Globo Cabo, por si própria ou através de suas controladas, como instrumento exclusivo de participação em negócios de distribuição terrestre de TV por assinatura e de distribuição de serviços de banda larga nas áreas de cobertura no País.

(viii) Participação em Concorrentes da Globo Cabo

O Banco Bradesco se compromete, por si e por suas partes relacionadas, a somente participar de operações de TV por assinatura no Brasil, concorrentes da Globo Cabo, como acionista minoritário, sem efetiva gestão administrativa.

Também nos termos do Acordo de Acionistas, a Microsoft, e qualquer parte a ela relacionada, se obriga a não participar na Diretoria ou no Conselho de Administração e não efetuar investimento relevante em qualquer competidor da Globo Cabo.

Política de Pagamento de Dividendos da Companhia

O estatuto social da Companhia prevê a destinação de 25% do lucro líquido do exercício social para pagamento de dividendo obrigatório, nos termos da Lei n.º 6.404/1976. Ainda, o estatuto social da Globo Cabo assegura aos acionistas titulares de ações preferenciais o pagamento de dividendos em dinheiro 10% maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Histórico dos Pagamentos de Dividendos da Companhia

Desde a sua constituição, a Globo Cabo não registrou lucro líquido para a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, não tendo, portanto, distribuído dividendos a seus acionistas.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas pela Companhia com empresas relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado e em 30 de setembro de 2000 apresentavam a seguinte posição:

Empresas Controladas	Realizável a longo prazo			Exigível a Longo Prazo			
	Sociedades Ligadas (mútuos)	Provisão para Passivos a descoberto	Afac	Total	Sociedade Ligadas (mútuos)	Provisão para Passivos a descoberto	Total
Multicanal Telecomunicações S.A.	638.089	(311.295)	-	326.794	-	-	-
CMA Participações S.A.	2.806	(2.806)	-	-	-	22.622	22.622
Dabny, LLC	36.551	(36.551)	-	-	-	1.777	1.777
Jonquil Ventures Ltd	7.799	-	-	7.799	-	-	-
Net Belo Horizonte Ltda.	67.104	(13.751)	-	53.353	-	-	-
TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte S.A.	3.068	-	-	3.068	-	-	-
Cabodinâmica TV Cabo São Paulo S.A.	-	-	18.491	18.491	-	-	-
Net Rio S.A.	225.502	(133.386)	-	92.116	-	-	-
Net Recife S.A.	12.877	(14.164)	7.088	5.801	-	-	-
Net Brasília Ltda.	70.691	(65.845)	14.811	19.657	-	-	-
TV Cabo e Comum. Jundiá S. A.	174	-	1.352	1.526	-	-	-
UBSP Tecnologia Ltda.	21	(21)	-	-	-	37.190	37.190
Net Campinas S.A.	40.028	(22.030)	-	17.998	-	-	-
Net Indaiatuba S.A.	2.573	-	-	2.573	-	-	-
Net São Carlos S.A.	1.845	-	-	1.845	-	-	-
Net Franca S.A.	19.848	(13.554)	-	6.294	-	-	-
Jaguari Telecomunicações S. A.	-	-	-	-	192	-	192
Vicom Ltda.	-	-	6.054	6.054	-	-	-
Net São Paulo Ltda.	222.335	(87.406)	-	134.929	-	-	-
G-MMDS Comunicações Ltda.	-	-	-	-	18	-	18
	1.351.311	(700.809)	47.796	698.298	210	61.589	61.799
Coligadas							
Net Brasil S.A.	1.580	(210)	-	1.370	-	-	-
	1.580	(210)	-	1.370	-	-	-
Acionistas							
Distel Holding S.A	-	-	-	-	351	-	351
	-	-	-	-	351	-	351
Outras ligadas							
Outras	2.322	-	-	2.322	-	-	-
Unicabo Participações e Comunicações S. A.	-	-	-	-	-	-	-
	2.322	-	-	2.322	-	-	-
Total	1.355.213	(701.019)	47.796	701.990	561	61.589	62.150

As transações com partes relacionadas da Companhia decorrem principalmente de contratos de fornecimento de programação e guia de programação, utilização de marcas e prestação de garantias.

- (i) Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e Outras Avenças, celebrado com a Net Brasil: a Companhia mantém um contrato com a Net Brasil, por meio do qual obtém a programação dos canais disponibilizados aos assinantes. O referido contrato também assegura à Globo Cabo o direito de utilização da marca Net para a prestação de seus serviços de TV a cabo. O Contrato de Comissão Mercantil, Prestação de Serviços, Licenciamento de Marca e Outras Avenças, celebrado em 14 de maio de 1996, tem prazo de 5 anos, renovável por iguais períodos até 25 anos (Ver Seção “Atividades da Companhia – Contratos Relevantes” para uma análise do contrato com a Net Brasil).
- (ii) Contrato de Edição de Guia de Programação: o guia de programação da Companhia é produzido pela Editora Globo, controlada da Globopar.

Garantias

A Globo Cabo prestou garantias em favor de suas controladas e coligadas, conforme indicado na tabela abaixo:

Prestadora	Tomadora	Beneficiário	Tipo de Garantia	Saldo em 30.06.2000 (em milhares de R\$)	Data do Vencimento
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	ABC	Aval	1.756,36	junho de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	BBVA	Aval	1.308,55	maio de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	BCN/Itamarati	Aval	1.295,11	junho de 2002
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	BMC	Aval	960,39	março de 2002
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	BNL	Aval	3.392,05	maio de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Boavista Interatlântico	Aval	1.751,68	maio de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Boavista Interatlântico	Aval	716,55	novembro de 2000
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Bozano	Aval	2.060,74	dezembro de 2002
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Bradesco	Aval	575,77	outubro de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Brascan	Aval	758,57	abril de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Unibanco	Aval	3.630,89	maio de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	BBA	Aval	721,64	março de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Boston	Aval	1.993,44	junho de 2001
Globo Cabo S.A.	Reyc Comércio e Participações Ltda.	Boston	Aval	64,78	agosto de 2000
Globo Cabo S.A.	Net Rio S.A.	Boston	Aval	2.223,18	junho de 2001
Globo Cabo S.A.	Multicanal Telecomunicações S.A.	BNDES	Aval	16.396,10	junho de 2002
TOTAL:				39.605,80	

Emissora

GLOBO CABO S.A.
Rua Verbo Divino, nº 1.356 - São Paulo - SP

Coordenadores

BANCO JP MORGAN S.A.
Av. Faria Lima, nº 3.792 - São Paulo - SP

BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
Av. Faria Lima, nº 3.792 - São Paulo - SP

BANCO BRADESCO S.A.
Av. Ipiranga, nº 282, 14º andar - São Paulo - SP

BANCO SANTANDER S.A.
Rua Amador Bueno, nº 474 - São Paulo, SP

BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
Rua Líbero Badaró, nº 501, Centro - São Paulo - SP

BANK OF AMERICA - LIBERAL S.A. (BANCO MÚLTIPLO)
Rua do Carmo, nº 7, 8º andar - Rio de Janeiro - RJ

BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO
Av. Rio Branco, nº 110, 30º andar - Rio de Janeiro, RJ

ING BARINGS CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar - São Paulo - SP

Participantes Especiais

DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO
Rua Alexandre Dumas, nº 2.200, 2º andar - São Paulo - SP

BANCO PACTUAL S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar - São Paulo - SP

Agente Fiduciário

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares - São Paulo - SP

Banco Mandatário e Agente Escriturador das Debêntures

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco - SP

Consultor Jurídico

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR., MOHERDAUI E QUIROGA - ADVOGADOS
Avenida Paulista, nº 1.499 - 20º andar - São Paulo - SP

Auditores Independentes

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - São Paulo - SP



(11) 259-3000

